

19 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO E CARTÓRIOS

Legalidade do tarifaço do TJ é questionada

Aprovados nesta semana e à espera de sanção, projetos de lei que aumentam taxas em 33% têm uma série de pontos que podem ser ilegais

Katna Baran

■ Nem bem foi aprovado pela Assembleia Legislativa, o pacote de projetos do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) para reajustar taxas judiciárias e dos cartórios já é alvo de questionamentos a respeito de sua legalidade. Além de dois reajustes que incidem sobre os serviços dos cartórios, que chegam a 33% de aumento para o cidadão, os deputados aprovaram a extinção do teto das custas de registro de imóveis de 0,2% sobre o valor do título e a modificação nos valores das custas para interposição de recursos no TJ. As leis ainda têm de ser sancionadas pelo governador Beto Richa (PSDB) para entrar em vigor.

Mas o primeiro questionamento é sobre a data a partir da qual os reajustes e as novas taxas devem ser aplicados. O texto dos projetos de lei TJ prevê que elas passem a valer a partir de 1.º de janeiro. Porém, o professor de Direito Tributário Smith Robert Barreni, do Unicuritiba, afirma que qualquer tipo de

aumento ou criação de tributo deve respeitar um período de 90 dias — ou seja, só poderia valer a partir de 1.º de abril. “É um período mínimo para que o contribuinte possa se programar”, explica Barreni.

Outro problema que pode gerar até a inconstitucionalidade da lei, segundo Barreni, é a natureza das taxas aplicadas sobre os recursos protelatórios. Hoje, qualquer recurso ao TJ custa em torno de R\$ 35. Mas, para inibir a sua interposição, o valor passará a R\$ 230 para apelações e R\$ 115 para agravos de instrumento. Mas, segundo o especialista, como se trata de um serviço judicial garantido pela Constituição e não de um imposto, o aumento teria que ser melhor justificado pelo TJ.

“O imposto é cobrado com base na manifestação de riqueza, mas a taxa é cobrada para fazer frente aos custos que o Estado tem para prestar o serviço judiciário, ou seja, tem que ter uma correspondência com o custo da atuação estatal”, explica. Assim, conforme Barreni, a Corte acabou desnaturando a figura da taxa com a nova lei. “Não há como se admitir um aumento de dez vezes de um ano para o outro.” Segundo o professor, o TJ poderia utilizar de outros mecanismos processuais para inibir os recursos.

Senteto

Outro questionamento é sobre a incidência de 0,2% do valor do título nas custas de registro de imóveis, percentual destinado ao Fundo de Reequipamento do Judiciário (Funrejus). Para o especialista em Direito Tributário, como essa taxa incide sobre o valor do imóvel, utiliza base de cálculo própria de impostos, o que é vedado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Barreni aponta ainda que, por entendimento do STF, qualquer taxa destinada ao Funrejus deve ter um teto, mas esse acabou sendo extinto pela lei. “Se não tiver, vai chegar a um ponto em que a tributação pode assumir efeito confiscatório, ultrapassando os custos da atuação estatal.”

TRIBUNAL NÃO SE MANIFESTA

A assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) foi procurada pela **Gazeta do Povo** para comentar os questionamentos a respeito da legalidade dos projetos de lei, aprovados na Assembleia Legislativa, que aumentam as taxas do Judiciário e dos cartórios. Até o fechamento desta edição, a assessoria do tribunal não havia respondido aos questionamentos da reportagem. Embora os projetos tenham sido aprovados pelos deputados, eles foram enviados à Assembleia pelo TJ.

19 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

MAGISTRADOS

Câmara aprova gratificação para juiz que acumula funções

¶ Na esteira do reajuste aprovado nos contracheques das cúpulas dos Três Poderes, a Câmara dos Deputados também aprovou na noite da quarta-feira uma gratificação mensal de um terço do salário para juizes que acumulam funções. A proposta agora segue para análise do Senado. A medida vale para o magistrado que atuar em mais de um órgão do Judiciário, em varas distintas ou em juizados especiais, por exemplo, ou para o juiz que acumular a atividade de magistrado com funções administrativas em órgãos da Justiça Federal. O benefício foi concedido para juizes federais, da Justiça Militar, da Justiça do Trabalho e do Judiciário do Distrito Federal. Na votação, os deputados deixaram claro no texto que o salário somado ao adicional não poderá ultrapassar o teto do funcionalismo. O projeto enviado ao Congresso prevê que só a gratificação para a Justiça do Trabalho terá impacto de R\$ 146 milhões. O custo para a Justiça do Distrito Federal será de R\$ 3,9 milhões. A gratificação era uma reivindicação antiga dos juizes e, ao menos em três estados, magistrados suspenderam a tramitação de processos como forma de pressionar pela aprovação da matéria.

19 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Pinto fala

“É preciso honrar os diplomas que lhes serão entregues, pois é através deles que vossas excelências terão legitimidade para devolverem o direito que todos nós brasileiros temos de alcançar a felicidade.”

Desembargador Edson Vidal Pinto, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em discurso na cerimônia de diplomação dos eleitos no pleito de 2014.



19 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Senado inclui figura do "feminicídio" no Código Penal

O Senado aprovou ontem a inclusão do crime conhecido como "feminicídio" no Código Penal. O termo define o homicídio praticado contra a mulher por razão de gênero ou mediante violência doméstica e/ou sexual. A relatora do projeto, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), classificou a aprovação do texto

como uma resposta às declarações do deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ), que recentemente afirmou, no plenário da Câmara, que não estupraria a deputada Maria do Rosário (PT-RS) porque "ela não merece". Desde o episódio, a bancada feminina fazia pressão para que o projeto fosse votado. A pena definida pelo Código Penal para os crimes de feminicídio vai de 12 a 30 anos de reclusão. O projeto segue agora para a apreciação na Câmara dos Deputados.

Lei Maria da Penha é pouco usada em casos de assassinato

Metade dos processos judiciais de casos de assassinatos de mulheres por questão de gênero não faz menção à Lei Maria da Penha, segundo versão preliminar do estudo A Violência Doméstica Fatal: o Problema do Feminicídio Íntimo no Brasil, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em São Paulo. A pesquisa mos-

tra também que, entre os casos avaliados, a maioria das mulheres não procurou ajuda antes. A FGV analisou 34 processos judiciais a partir de acórdãos dos tribunais de Justiça da Bahia, de Mato Grosso, Minas Gerais, do Pará e Paraná. Dois terços tramitaram na vigência da Lei Maria da Penha e, entre eles, metade sequer menciona a lei e a outra metade faz menção, sem necessariamente aplicá-la. A tipificação do "feminicídio" (leia ao lado) pode ajudar nisso.

Roseana Sarney receberá pensão vitalícia de R\$ 24 mil

O governador em exercício do Maranhão, Arnaldo Melo (PMDB), concedeu pensão vitalícia de R\$ 24 mil mensais à ex-governadora Roseana Sarney (PMDB), que renunciou ao mandato no último dia 10. O ato está publicado no Diário Oficial do Estado do último dia 12, dois dias após a renúncia da peemedebista. "O governador do estado do Maranhão, nas suas atribuições legais, resolve:

conceder a Roseana Sarney Murad, ex-governadora do estado do Maranhão, subsídio mensal vitalício, nos termos do art. 45, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual", diz a publicação. Ocorre que o artigo 45 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, citado na publicação, já foi revogado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em decisões de julho de 2003 e abril de 2007 – entendimento que também tem sido adotado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Justiça Eleitoral libera candidatura, e Maluf poderá assumir

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mudou na última quarta-feira uma decisão tomada na reta final das eleições para liberar a candidatura do deputado federal Paulo Maluf (PP-SP). O parlamentar, que não teve seus votos contabilizados até o momento, poderá agora ser diplomado para uma vaga na Câmara na nova legislatura que tem início ano que vem. A reversão do julgamento foi possível graças a uma composição diferente da Corte na quarta-feira, quando os ministros julgaram o último recurso da defesa na Justiça Eleitoral. O ministro Admar Gonzaga, um dos quatro que votou contra a candidatura de Maluf em setembro, não compareceu à sessão. O placar que era de 4 a 3 contra Maluf virou por um voto, com o entendimento do ministro substituto Tarcísio Vieira de Carvalho a favor da liberação da candidatura do parlamentar.

19 DEZ 2014

GAZETA DO POVO ESCLARECIMENTO

Reajuste de emolumentos dos cartórios será de 6,75%

Projetos de autoria do Tribunal de Justiça alteram valores dos
procedimentos notariais e registrais do Paraná

A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) vem a público esclarecer as informações que têm sido divulgadas pelos meios de comunicação do estado sobre o acréscimo no valor dos emolumentos notariais e registrais paranaenses.

1- PL 524/14

A Anoreg-PR comunica que o Projeto de Lei (PL) nº 524/14 aplicou tão somente o reajuste do percentual de 6,75% (corrigindo a variação da Unidade Fiscal do Paraná desde setembro de 2013 a outubro de 2014) e sobre os emolumentos cobrados pelos atos praticados pelo serviço notarial e registral paranaense. É imprecisa, portanto, a afirmação de que as taxas de cartórios aumentam 33%;

2- PL 525/14

Já o PL nº 525/14, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), acresce o percentual de 25% a todos os atos, inclusive àqueles sem expressão econômica. O resultado dessa arrecadação será direcionado única e exclusivamente ao Poder Judiciário

É imprecisa, portanto, a afirmação de que as taxas de cartórios aumentam em 33%

estadual, sendo destinado ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário do Paraná (Funrejus). Ainda, o referido projeto também estabelece a extinção do teto de cobrança do imposto já vigente – regulamentado de acordo com a legislação anterior – incidindo agora integralmente percentual de 0,2% sobre o valor do bem ou obrigação, inserido nos atos com valor econômico declarado.

Ambos os valores da nova lei tratam-se de novos impostos que incidirão sobre os atos, com ou sem expressão econômica declarada, realizados pelos cartórios extrajudiciais.

No caso de documentos com expressão econômica, até então, a cobrança estava limitada ao teto instituído legalmente de R\$ 1.821,20 (mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), o que não mais será observado. Sendo assim os cartórios de notas, protesto e registro de imóveis aplicarão integralmente o referido percentual sobre o valor transacionado e/ou da expressão econômica declarada.

19 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Reajuste para autoridades custará R\$ 553,2 mi à União

Após a Câmara, Senado também aprovou o aumento de salários.

Congressistas e ministros do

Supremo vão receber R\$ 33,7 mil

O Senado aprovou o aumento salarial dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), do procurador-geral da República, dos deputados e senadores. Os ocupantes desses cargos passarão a receber o valor de R\$ 33.763 por mês. Os senadores também aprovaram o reajuste dos vencimentos da presidente Dilma Rousseff, do vice-presidente Michel Temer e dos ministros, que ganharão R\$ 30.934,70 mensais a partir de 2015 — ou 15,76% a mais do que o valor atual (R\$ 26.723,13). O último reajuste para o comando do Executivo é de 2010.

Segundo a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, o impacto do reajuste no orçamento da União é de, no mínimo, R\$ 553,2 milhões anuais.

Esse cálculo, no entanto, não leva em conta o “efeito cascata” que a correção dos subsídios dos ministros do

STF causa nos estados, pois esse o salário é o teto do funcionalismo público. Reportagem de ontem da *Gazeta do Povo* mostrou que, no Paraná, o impacto será de no mínimo R\$ 56,6 milhões em 2015.

Rapidez

A aprovação no Senado do reajuste para as autoridades federais ocorreu na noite de quarta-feira, poucas horas após a Câmara ter referendado os mesmos projetos. A rapidez das votações se explica porque o Congresso vai entrar em recesso e, se os aumentos não fossem aprovados, não valeriam já para o ano que vem.

Deputados e senadores recebem hoje R\$ 26.723,13. A última vez que o valor havia sido reajustado foi em 2011. Desta vez, eles decidiram igualar seus salários aos da cúpula do Judiciário, cujos subsídios são o teto do funcionalismo público, que atualmente é de R\$ 29.462,25.

A equiparação salarial é uma bandeira dos deputados que atuam inclusive para aprovar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que cria um “gatilho” para reajustar automaticamente os vencimentos dos congressistas sempre que os ministros

do Supremo receberem um aumento. Os ministros do STF, porém, haviam pedido mais do que foi concedido pelo Congresso: R\$ 35.919,05.

Na quarta-feira, deputados também tentaram reajustar os salários dos membros da Defensoria Pública da União. Mas, preocupados com o aumento de despesas diante da necessidade de ajuste nas contas públicas, os governistas barraram a votação. Foi feito um acordo para voltar a debater a matéria em 2015.

20 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

STF encerra ano cobrando por novo ministro e reajuste aos servidores

Demora na escolha do 11º ministro, que vai ocupar a vaga de Joaquim Barbosa, causa desconforto no Supremo

■ A sessão de encerramento dos trabalhos do Supremo Tribunal Federal (STF) neste ano foi marcada por cobrança para que a presidente Dilma Rousseff indique um novo ministro para o tribunal e também dê aval para o reajuste dos servidores do Judiciário e do Ministério Público.

O ministro Marco Aurélio Mello foi o porta-voz do desconforto do tribunal com a demora na escolha do 11.º ministro, que vai ocupar a vaga deixada por Joaquim Barbosa, que se aposentou em julho. Marco Aurélio afirmou que a indicação “tarda” e tem prejudicado o andamento do tribunal.

“Nós pagamos por isso”, disse Marco Aurélio. “Para justificar essa demora, o leigo acredita que é muito difícil substituir o ministro Joaquim Barbosa. Presidente, a estatística revela o esforço maior do colegiado buscando medidas para aliviar a sobrecarga do plenário [com a ausência].”

São cotados para a cadeira

Eugênio Aragão, vice-procurador-geral-eleitoral, e o ministro do Superior Tribunal de Justiça Benedito Gonçalves.

Marco Aurélio disse espera que Dilma seja feliz com a escolha. “Espero que venha alguém que reconhece a envergadura da cadeira. (...) Nada gratifica mais do que servir. A cadeira no Supremo não é para fazer currículo. Esse currículo já deve existir anteriormente”, disse.

Como a indicação do novo ministro precisa passar por sabatina no Senado, a expectativa é de que o novo integrante só seja indicado em fevereiro, quando os congressistas retornam do recesso.

Salários

O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, aproveitou o encerramento para indiretamente criticar as dificuldades para aprovar o reajuste dos servidores do Judiciário. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, seguiu o discurso, pedindo aumento para os funcionários do Ministério Público. “Seguiremos comprometidos em continuar tentando, junto ao Legislativo em especial e ao Executivo, a merecida e inadiável valorização dos vencimentos [dos servidores]”, afirmou.

Nesta semana, o Congresso aprovou reajuste para as cúpulas do Judiciário, do Legislativo

e Executivo a partir de 2015. Os salários dos deputados, senadores, ministros do STF e procurador-geral da República vão passar para R\$ 33.763. A presidente Dilma e os 39 ministros receberão R\$ 30.934,70.

20 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Publicidade e transparência

Análise dos dados dos gastos governamentais com publicidade mostra que, proporcionalmente, a União e as estatais estão pagando mais para quem entrega menos

Na economia de mercado, é elementar a regra de que, quanto mais unidades alguém puder comprar, menor deverá ser o preço de cada unidade. Em outras palavras, é isso que faz a diferença entre comprar no atacado e comprar no varejo. Mas a regra não é seguida pelo governo federal quando se trata de comprar espaço ou tempo de propaganda vendidos pelos veículos de comunicação. Revelou-se agora que, proporcionalmente, o governo da presidente Dilma Rousseff chega a pagar mais de 1.000% mais caro por anúncios publicitários veiculados em canais de baixa audiência ou circulação — coincidentemente os que mais prestam “serviços” à política oficial.

Graças a uma decisão judicial obtida no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em favor de uma ação movida pelo jornal *Folha de S. Paulo* e pelo jornalista Fernando Rodrigues, o governo foi obrigado a cumprir a Lei da Transparência e, pela primeira vez, tornou públicos seus gastos com propaganda, que sempre teimou esconder. A partir do balanço divulgado, soube-se que em 2013 o governo federal bateu o recorde: gastou nada menos de R\$ 2,3 bilhões, o maior valor desde 2000 — já descontada a inflação do período. Petrobras, Caixa Econômica e Banco do Brasil arcaram com 86% dessa despesa.

Algumas questões merecem atenção. A primeira delas, por se tratar de um aparente exagero, especialmente quando se nota que o aumento dos dispêndios se deu exatamente no ano anterior ao da campanha de reeleição da presidente. A segunda é o fato de que a destinação dos gastos ficou longe de obedecer a critérios técnicos, o que se verifica ao se constatar direcionamentos de verbas de modo desproporcional, neste caso beneficiando veículos de baixa penetração, influência ou credibilidade, porém alinhados aos interesses políticos do Planalto. Uma terceira questão é decorrente das duas primeiras: não se observou o respeito a outra regra clara da economia, que determina a máxima otimização da relação custo/benefício.

Citem-se alguns exemplos referidos por um dos autores da ação vitoriosa no STJ: em sites de notícias e blogs notoriamente alinhados ao governo, e cuja audiência não supera os 500 mil visitantes únicos mensais (vários deles não chegam a 300 mil *unique visitors* por mês), o “custo por leitor mensal” pago pelo governo e estatais gira na casa dos R\$ 2. Já em grandes portais, que registram milhões de visitantes únicos todo mês, as contas das verbas publicitárias governamentais revelam que cada internauta que o acessou custou ao governo poucas dezenas de centavos. Ou seja, proporcionalmente, paga-se muito mais justamente aos veículos de internet menos lidos.

A conclusão óbvia é de que, também em matéria de propaganda, o governo gasta muito mais para obter bem menos. E, ao se identificar os veículos que “ganharam mais para entregar menos”, constata-se com maior clareza a afirmação de que se fez mau uso de recursos do Estado, ao contrário do que exige um dos preceitos fundamentais inscritos no artigo 37 da Constituição, o da impessoalidade.

Não é condenável nem imoral que o Estado destine verbas publicitárias para veículos de comunicação — pelo contrário, pois provém também do mesmo dispositivo constitucional a obrigação da administração pública de dar publicidade aos seus atos. No entanto, isso precisa ser feito obedecendo-se a outro princípio basilar, o da economicidade. E, sobretudo, que as verbas de propaganda não sejam instrumento para beneficiar aliados e castigar os críticos e os independentes.

21 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

TJ do Paraná muda regimento para agilizar processos

Apartir de 1º fevereiro, haverá nova distribuição da carga de trabalho entre as diferentes câmaras da 2ª instância do Judiciário estadual

| *Katna Baran*

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) aprovou neste mês uma mudança no regimento interno da Corte para distribuir melhor a carga de processos entre as câmaras de julgamento. A medida começa a valer a partir de 1.º de fevereiro de 2015 e tem como objetivo acelerar o trâmite de processos que estão no 2.º grau. A partir dessa alteração na carga de trabalho entre as câmaras, o TJ pretende estudar outras redistribuições de atribuições na Corte.

Conforme explica o desembargador Luiz Cezar Nicolau, o TJ possui cinco câmaras criminais e 18 cíveis. Cada câmara cível julga casos de sua especialidade, como direito de família e tributário. Seis dessas câmaras são responsáveis por julgar temas que não se encaixam em nenhuma das especialidade pré-definidas. “Temos a previsão de

equilíbrio de processos entre todas as câmaras, que devem respeitar sua especialização, sempre para que não haja um descompasso muito grande no volume de trabalho. Mas é uma equação muito difícil de se obter”, diz Nicolau.

Com a mudança no regimento, não haverá modificações nas câmaras criminais, apenas nas cíveis — às quais serão acrescentadas, além da sua especialização, matérias referentes a alienação fiduciária, que consiste na transferência de bens do devedor ao credor como garantia de seu débito, resolvendo o pagamento da dívida garantida. O desembargador Nicolau diz que a medida é necessária diante da grande quantidade de recursos que tratam de alienação judiciária: em dois anos, entraram no TJ quase 40 mil recursos que tratam dessa matéria.

21 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Em dívida

O Instituto Curitiba de Informática (ICI) foi à Justiça para ameaçar com a interrupção dos serviços que presta ao município. Queria receber R\$ 70 milhões de atrasados dos últimos quatro anos. O desembargador Leonel Cunha examinou o processo, chegou a concordar com a possível "verossimilhança" da alegada dívida, mas entendeu não ser possível à prefeitura honrar todo o pagamento. E que a paralisação dos serviços traria danos irreparáveis à população. Diante disso, o magistrado decidiu reduzir a obrigação da prefeitura de pagar imediatamente só R\$ 2,935 milhões – valor que corresponde aos salários e encargos trabalhistas relativos a dezembro dos 627 empregados do ICI. O resto da dívida ficou para ser discutida depois.

Justiça libera R\$ 22,5 mi de Petrobras para indenizar demitidos de empreiteira

A Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul liberou cerca de R\$ 22,5 milhões de contas bloqueadas da Petrobras para o pagamento de funcionários demitidos da empreiteira lesa, em Charqueadas, na região metropolitana de Porto Alegre. A decisão determinou que os valores começassem a ser pagos para 950 trabalhadores na última sexta-feira (19). Um dos alvos da Operação Lava Jato, a lesa enfrenta crise financeira e teve seu contrato com a Petrobras rompido em novembro. Ela havia sido contratada por US\$ 720 milhões para construir módulos para plataformas de petróleo. Com o fim do acordo, decidiu demitir quase mil funcionários. A Justiça liberou do bloqueio a quantia de R\$ 22,5 milhões para cobrir as despesas com salários atrasados, aviso prévio e férias proporcionais.

NOTA POLÍTICA

Prisão de senador

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao STF o pedido de prisão do senador Ivo Cassol (PP-RO). Em 2013, o tribunal condenou o congressista a 4 anos, 8 meses e 26 dias de prisão por crimes cometidos quando ele foi prefeito de Rolim de Moura (RO), entre 1998 e 2002. Cassol foi autorizado a recorrer em liberdade. Para Janot, o novo recurso apresentado por Cassol contra a condenação tem o objetivo de protelar e tumultuar o desfecho do processo. O caso só deve ser analisado em fevereiro, quando os ministros do Supremo retornam do recesso do Judiciário.

PINGA-FDGO

"Tarda o preenchimento da 11ª cadeira. Passamos o segundo semestre com apenas dez ministros. O leigo acredita que é muito difícil substituir Joaquim Barbosa."

Marco Aurélio Mello, ministro do STF, cobrando da presidente Dilma Rousseff a indicação do substituto de Joaquim Barbosa, que se aposentou em julho.

STF derruba censura que proibia Gazeta de divulgar suposta compra de votos

Justiça havia barrado reportagens sobre denúncias de irregularidade na eleição da prefeita de Campo Mourão

Katna Baran

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar para a **Gazeta do Povo** autorizando a publicação de material sobre uma investigação de possível crime eleitoral ocorrido no pleito de 2012 em Campo Mourão, no Centro-Oeste do Paraná. A censura judicial partiu da então candidata, hoje prefeita da cidade Regina Dubay (PR), uma das investigadas pela Justiça Eleitoral.

A liminar de Mello, expedida na quarta-feira passada, reverte duas decisões anteriores que proibiam o jornal de publicar reportagens a respeito da investigação e que citassem o nome de Regina. "Nada mais nocivo, nada mais perigoso do que a pretensão do Estado de regular a liberdade de expressão (ou de ilegalmente interferir em seu exercício), pois o pensamento há de ser livre, permanentemente livre, essencialmente livre", cita o ministro na decisão. Além da autorização publicar reportagens, Mello também afastou a incidência de multa diária, imposta nas

decisões anteriores, caso a **Gazeta do Povo** as desrespeitasse. O mérito da questão ainda deve ser julgado pelo STF.

"Foi reconhecida a liberdade do jornal de divulgar assuntos de interesse público", diz o advogado Rodrigo Xavier Leonardo.

O caso

Segundo denúncia apresentada pela coligação do candidato derrotado Tauillo Tezelli (PPS), a prefeitura de Campo Mourão, quando Regina era vice-prefeita, distribuiu passagens rodoviárias durante a campanha de 2012. A suspeita era de que os bilhetes foram entregues para familiares de eleitores residentes em Curitiba. A concessão do bilhete estaria condicionada ao compromisso de votar na candidata. O gasto com as passagens foi de R\$ 665 mil.

Parentes de eleitores residentes em Curitiba entregaram à **Gazeta do Povo** 11 bilhetes supostamente recebidos no período eleitoral. Duas pessoas que não quiseram se identificar confirmaram que as passagens eram entregues com o compromisso de votar em candidatos da coligação de Regina. Os eleitores também apontaram funcionários públicos e um candidato a vereador como responsáveis pela distribuição.

A reportagem tentou contato com a Justiça Eleitoral para saber sobre o andamento da investigação. Mas, devido ao recesso judiciário, não foi possível obter informações.

CONTINUA

Juiz quebra sigilo de jornal do interior de SP

Katna Baran, com Folhapress

▮ Casos em que o Judiciário cerceia a liberdade de imprensa são comuns no Brasil. Recentemente, o juiz da 4.^a Vara Federal de São José do Rio Preto (SP) Dasser Lettiere Jr. determinou a quebra do sigilo telefônico de todos os ramais da Redação do jornal *Diário da Região* e do jornalista Allan de Abreu. O repórter foi indiciado sob suspeita de divulgar informações protegidas por segredo de Justiça, após publicar duas reportagens em 2011 com dados de escutas telefônicas feitas pela Polícia Federal (PF) na Operação Tamburutaca, que investigava um grupo de fiscais do Ministério do Trabalho que teria exigido propina para livrar empresários de multas trabalhistas.

O pedido de quebra de sigilo partiu da PF, por determinação do procurador Svamer Cordeiro. O jornalista diz que se negou a revelar a fonte — direito assegurado aos profissionais de imprensa na Constituição. Então, o procurador pediu a abertura de inquérito e o indiciamento do jornalista. Se for condenado, Abreu pode ser multado e condenado a até 4 anos de prisão.

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) condenaram a decisão, alegando que ela “ofende” o Estado de Direito e “viola” a liberdade de imprensa. Para o advogado Rodrigo Xavier Leonardo, a decisão é uma “violência sem precedentes”, pois atinge a liberdade de investigação do jornalista.

PESQUISA

Jornais são a fonte de informação mais confiável para brasileiros, diz Ibope

▮ Pesquisa do Ibope, encomendada pela Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República, mostra que os jornais impressos são os veículos de comunicação mais confiáveis para o brasileiro. Segundo o levantamento, 58% dos entrevistados disseram confiar muito ou sempre nos jornais. No caso da televisão, 54% dos brasileiros confiam muito ou sempre. No rádio, o índice é de 52%. A internet ainda não tem boa credibilidade: 71% das pessoas disseram confiar pouco ou nada em notícias veiculadas nas redes sociais; 69% dizem não confiar nas notícias lidas em blogs; e 67% não confiam no material divulgado por meio de sites. A descrença na internet é alta apesar de o brasileiro passar, em média, cinco horas por dia à frente do computador ou em aparelhos digitais. Segundo o levantamento, o percentual de pessoas que acessa a internet todos os dias chega a 37% da população. Mas 51% disseram não ter acesso à web. A pesquisa, que visa a identificar os hábitos de consumo de informação da população, ouviu 18,3 mil brasileiros entre 5 e 22 de novembro.

22 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Demitido

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso demitiu na semana passada o juiz Ariel Rocha Soares, da comarca de Tabaporã, acusado de ir trabalhar embriagado. De acordo com a decisão, sobre a qual ainda cabe recurso, Soares foi flagrado bêbado durante o exercício da função em diversas ocasiões e teria apresentado "conduta incompatível com a magistratura". Como ainda não havia completado cinco anos de serviço, o juiz não terá direito à aposentadoria compulsória. Entre os indícios da embriaguez estava o fato de ele ir para as audiências de óculos escuros e o cheiro de álcool no hálito do magistrado.

23 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Justiça federal proíbe protestos no check-in dos aeroportos do país

! A Justiça Federal do Distrito Federal proibiu em decisão liminar, ontem, que protestos atrapalhem a realização de check-in nos terminais aeroportuários do país.

A decisão foi obtida pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e diz que as manifestações "não podem ser exercidas em prejuízo à continuidade do serviço público, que garante a locomoção de milhares de pessoas em todo o país, uma vez que se deve privilegiar o interesse público".

Por causa de protesto promovido pelo Sindicato dos Aeroviários, que representa os funcionários que trabalham nos aeroportos, 32 dos 298 voos que partiram do Aeroporto de Brasília até 18h de ontem atrasaram.

Cerca de 100 manifestantes foram aos balcões de check-in do aeroporto, atrapalhando a identificação dos passageiros. Houve princípio de tumulto. No domingo, a média de tempo de realização do check-in foi de três minutos, o mais rápido do Brasil.

24 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Efeito cascata de salários custará até R\$ 159 mil ao PR

Valor inclui aumentos que prefeitos e vereadores podem ter se seguirem o que congressistas e Judiciário receberão no ano que vem

CURITIBA

Amanda Audi

O efeito-cascata gerado pelos aumentos salariais aprovados pelo Congresso Nacional na semana passada deverá custar R\$ 159,9 milhões aos cofres públicos do Paraná. Em todo o país, o gasto mínimo estimado é de quase R\$ 3 bilhões ao ano. Os dados foram engrossados, ontem, depois que a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) divulgou um balanço de como os reajustes devem impactar os cofres públicos estaduais e municipais.

Se todos os prefeitos, vices, secretários municipais e vereadores do Paraná resolverem acompanhar o Congresso e também reajustar os salários em 26%, os custos anuais, só no Paraná, chegariam a R\$ 102,5 milhões. No país, seriam R\$ 1,6 bilhão ao ano.

Os números superlativos das gestões municipais — são 5,5 mil prefeitos, 44,5 mil secretários e 57,4 mil vereadores em todo o país — fizeram

o resultado dos gastos no estado praticamente triplicar. Na semana passada, levantamento da *Gazeta do Povo* havia mostrado que os aumentos nas folhas salariais de membros dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo estaduais, somado aos dos membros do TC e MP, chegariam a R\$ 56,6 milhões.

A título de comparação, o valor reservado aos reajustes no estado é maior que todo o orçamento da Defensoria Pública do estado para o ano que vem, de R\$ 140 milhões.

O relatório da CNM ressalta que os aumentos ocorrem “em um momento delicado das contas públicas de todos os entes da federação”.

“Econômicos”

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, afirma que os municípios ainda são os mais “econômicos” em termos de gasto com folha de funcionários. Em média, um prefeito ganha R\$ 12.003 por mês. O subsídio dos prefeitos obrigatoriamente é mais alto que o recebido por vices, secretários e vereadores. E ainda assim, está bem abaixo de quanto ganha um deputado federal (R\$ 33,7 mil a partir de 2015).

“Se eles [prefeitos, secretários ou vereadores] seguirem os passos dos deputados e usarem todo o espaço legislativo para alcançar os maiores salários possíveis, então pode contar que seriam R\$ 8 bi-

lhões a mais”, afirma Ziulkoski. Ele reitera que isso seria “totalmente legal”. “Nos municípios está se gastando a metade do que se poderia gastar”.

Na opinião do dirigente da CNM, é “quase certo” que todas as cidades irão optar pelo reajuste de 26%. O valor é o equivalente à inflação entre 2010 e 2014.

O aumento do Congresso é automático nas Assembleias Legislativas: todas elas já aprovaram leis que atrelam os vencimentos dos deputados estaduais a 75% do salário dos deputados federais. Com isso, a folha de janeiro de 2015 já vai ser de R\$ 25,3 mil aos parlamentares estaduais.

Já os salários dos vereadores não são fixados em lei e são baseados em uma relação entre rendimento do município e o número de habitantes. Em cidades com mais de 500 mil habitantes, por exemplo, o salário máximo pode chegar a 75% do vencimento dos deputados estaduais. Em média, no Paraná, um vereador recebe R\$ 3,6 mil — que poderá passar para R\$ 4,5 mil se houver reajuste.

PARA 2017

Os aumentos nos municípios devem ser aprovados pelas Câmaras Municipais. O aumento geralmente só vale para a próxima legislatura — assim, o reajuste só teria efeito em 2017.

CONTINUA

24 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

NA PONTA DO LÁPIS

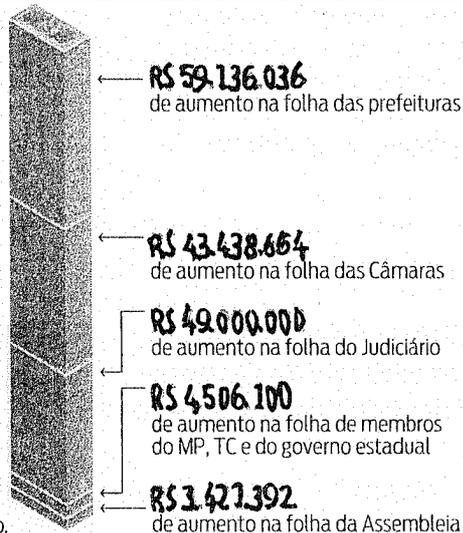
O aumento de 26% no salário da cúpula dos três poderes deve gerar efeito-cascata nos estados e municípios, já que os subsídios são atrelados. Veja as projeções, de acordo com estimativa da CNM:

	Quanto recebem	Quanto passam a receber
Senadores, deputados federais, ministros do STF e procurador-geral de Justiça	R\$ 26.700	R\$ 33.763
Paraná Deputados estaduais	R\$ 20.042	R\$ 25.322
Prefeitos*	R\$ 12.129	R\$ 15.282
Vice-prefeitos*	R\$ 4.796	R\$ 6.042
Secretários municipais*	R\$ 4.053	R\$ 5.106
Vereadores*	R\$ 3.600	R\$ 4.536

*em média

IMPACTO NO PARANÁ
Ao ano

TOTAL
R\$ 159.502.192



Fonte: Redação.
Infografia: Gazeta do Povo.

“Se eles [prefeitos e vereadores] seguirem os passos dos deputados (...), então pode contar que seriam R\$ 8 bilhões a mais.”

Paulo Ziulkoski, presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

24 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

TSE determina que TRE julgue novamente ação sobre compra de votos

Caso envolve a eleição da atual prefeita de Campo Mourão. Gazeta do Povo estava impedida de noticiar o assunto por censura judicial

CAMPO MOURÃO

Carlos Ohara

especial para a Gazeta do Povo

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) terá que reexaminar uma ação envolvendo a suspeita de compra de votos que teve a decisão definitiva revogada por decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília. A Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) foi proposta em novembro de 2012 pelo diretório municipal do PPS de Campo Mourão (no Centro-Oeste do Paraná) contra a atual prefeita da cidade, Regina Dubay (PR), por abuso de poder econômico na eleição daquele ano.

A decisão do TSE foi publicada em setembro deste ano, mas a **Gazeta do Povo** estava impedida pela Justiça de noticiar o fato em função de uma liminar de primeira instância, confirmada pelo Tribunal de Justiça. Mas a liminar foi revertida na semana passada pelo ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF). A censura judicial partiu de Regina Dubay, uma das investigadas pela Justiça Eleitoral.

SEM CENSURA

O ministro do STF Celso de Mello derrubou na semana passada a liminar que impedia a Gazeta do Povo de noticiar a suspeita de compra de votos. A determinação do TSE para o TRE julgar de novo o caso, por exemplo, é de setembro e não podia ser noticiada pelo jornal.

Passagens rodoviárias

Entre julho a outubro de 2012, a prefeitura de Campo Mourão empenhou R\$ 482 mil para o pagamento de passagens rodoviárias do trecho entre Campo Mourão e Curitiba e no sentido inverso. O valor representou 72,5% do total de passagens adquiridas para o período de um ano. As passagens fariam parte de dois lotes adquiridos pelo município em licitações no valor total de R\$ 665 mil. Regina Dubay na época era vice-prefeita e candidata da situação à prefeitura.

Passagens expedidas chegaram a ser ofertadas em anúncios classificados na internet. Onze bilhetes chegaram a ser entregues para a reportagem da **Gazeta do Povo**. As passagens seriam válidas por um ano e a forma de pagamento constava como "requisição". O material recebido pelo jornal foi repassado oficialmente à Justiça.

Um mês após o resultado das eleições municipais, o PPS ingressou na Justiça pedindo a cassação da prefeita eleita por abuso do poder econômico, alegando que a distribuição teve o objetivo de compra de votos. Em abril de 2013, o juiz Edson Jacobucci Rueda Junior, da 31.ª Zona Eleitoral, entendeu que não havia provas

de que Regina teria relação direta com o fato e considerou que não ficou provado que ela tenha obtido votos em troca das passagens. O PPS recorreu ao TRE-PR, mas teve o recurso negado. A decisão de 1.ª instância foi confirmada pelo TRE, mesmo sem o julgamento do mérito. A Justiça Eleitoral paranaense decidiu não acolher o pedido do PPS sob a justificativa de que o recurso apresentava inovação (apresentação de fatos não discutidos na instância inicial). O partido recorreu ao TSE.

Em maio de 2014, o ministro do TSE Henrique Neves entendeu que o recurso rejeitado pelo TRE era legítimo e não apresentava qualquer inovação em relação à ação julgada. Neves então cancelou os acórdãos da corte paranaense e determinou o reexame do processo. No despacho, Neves destacou que a decisão do TRE, ao não dar conhecimento ao recurso do PPS, violou o artigo 515 do Código do Processo Civil que trata sobre o direito à defesa.

CONTINUA

24 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A defesa da prefeita Regina Dubai entrou com agravo contra a decisão, que foi rejeitada por unanimidade pelos ministros do TSE. Em setembro, o registro do trânsito em julgado foi cancelado e o caso retornou a Curitiba.

De acordo com o advogado Gustavo Guedes, que atua para o PPS, a ação deve ser analisada novamente pelo TRE na primeira quinzena de janeiro. O advogado Guilherme Gonçalves, responsável pela defesa da prefeita Regina Dubai, não foi localizado pela reportagem. O TRE está em recesso até 6 de janeiro e não foi possível encontrar ninguém para comentar o assunto.

24 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

STF nega pedido para suspender livro de Monteiro Lobato

! O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou pedido de liminar para suspender a distribuição, em escolas públicas, do livro *Caçadas de Pedrinho*, de Monteiro Lobato, obra publicada em 1933. O ministro rejeitou pedido do Instituto de Advocacia Racial (Iara). O instituto alegou que a publicação apresenta conteúdo racista. O caso começou a tramitar no Supremo em 2011. Em 2010, o Conselho Nacional de Educação (CNE) determinou que a obra *Caçadas de Pedrinho* não fosse mais distribuída às escolas públicas, por considerar que ela realmente apresentava conteúdo racista. Em seguida, o Ministério da Educação (MEC) recomendou que o CNE reconsiderasse a determinação.

26 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Sete anos após denúncia, TC não reverteu promoções irregulares

R\$593 MIL POR MÊS

é a quantia que o TC paga a mais para os 132 funcionários que foram promovidos de forma irregular. O montante equivale à diferença entre o que eles deveriam receber no cargo em que tinham de estar e aquilo que ganham na função que ocupam atualmente.

Um em cada cinco servidores do tribunal ascendeu na carreira de forma inconstitucional. Julgamento do TJ validou a situação

Amanda Audi e Angieli Maros

Um em cada cinco servidores concursados do Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR) progrediu de cargo de forma irregular e foi beneficiado com salários maiores do que deveria receber. São 132 funcionários, ou 21% do total. Nove deles ocupam atualmente posições de comando em diretorias do tribunal. Alguns até se aposentaram na função irregular.

O caso já havia sido mostrado pela *Gazeta do Povo* há sete anos. E de lá para cá não houve qualquer alteração.

A ilegalidade consiste em ser promovido para uma carreira no serviço público para a qual o servidor não passou em concurso. Para alcançar altas posições no TC, os funcionários eram aprovados em

concurso para cargos simples (de ensino fundamental ou médio), mas foram promovidos para funções que exigem ensino superior sem participar de um novo processo seletivo. Muitos dos 132 beneficiados são parentes de conselheiros do TC.

Apesar de ser proibido pela Constituição Federal, esse tipo de progressão foi efetivado no TC ao longo das décadas de 80, 90 e no início dos anos 2000 tomando como base duas leis estaduais e normas internas do tribunal.

Pela legislação atual, o servidor público só pode progredir na carreira obedecendo a um plano pré-determinado. Isso quer dizer que o desenvolvimento funcional de um servidor é possível por meio de promoções — passagens de um cargo para outro, dentro da mesma carreira.

Validação judicial

Em 2012, o Tribunal de Justiça (TJ-PR) decidiu que apenas as progressões feitas depois daquele ano seriam consideradas irregulares. Em outras palavras, as ascensões irregulares realizadas nas dé-

cadadas anteriores receberam carimbo de validade.

As leis estaduais que fundamentaram as ascensões só foram declaradas ilegais pelo TJ em 2012, no mesmo parecer que validou progressões antigas. O relator do processo foi o atual presidente do TJ, Guilherme Luiz Gomes, cujo entendimento foi seguido por outros 20 desembargadores.

Com a decisão do tribunal, também foi invalidada uma sentença de 2007 que ordenava que R\$ 14,7 milhões fossem ressarcidos aos cofres públicos. O valor correspondia aos pagamentos extras — ou seja, à diferença entre os salários devidos para os que foram alcançados com a progressão — de 21 servidores em desvio de função.

O autor da ação civil pública que foi julgada pelo TJ, que não quis ser identificado, ainda poderia recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar reverter a decisão no âmbito estadual. Porém, ele diz ter desistido do recurso pelo desânimo de anos de batalha jurídica que “terminou em pizza”.

CONTINUA

26 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Rombo

Com os desvios de função, o rombo aos cofres públicos foi estimado em pelo menos R\$ 376,1 mil por mês em 2007, quando o caso veio à tona pela primeira vez. Em valores de 2014, isso corresponde a R\$ 593 mil mensais.

Para Luciano Elias Reis, presidente da Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração da OAB-PR, as promoções irregulares são problemáticas. “Ascensão representa um pulo muito grande, e não vale”, explica. “É o caso de alguém que passa para concurso de motorista e depois vira assessor. Não está dentro da carreira”, diz Reis.

Procurado, o TC informou que não iria comentar o assunto.

26 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Ex-ministra do STF ajudará em investigações na Petrobras

RIO DE JANEIRO
Folhapress

A Petrobras informou, na noite da terça-feira, ter criado um Comitê Especial que vai atuar como interlocutor das investigações independentes sobre corrupção que estão sendo conduzidas por dois escritórios contratados pela empresa. A ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Ellen Gracie é um dos três integrantes do grupo.

A criação do comitê foi aprovada pelo Conselho de Administração da estatal. Outro integrante é Andreas Pohlmann, ex-diretor de Compliance (controle) da Siemens e sócio uma consultoria de governança. O terceiro integrante será o diretor da nova área de Compliance da Petrobras, que está sendo escolhido por uma empresa especializada e será responsável por fazer com que a Petrobras atenda às normas internas e externas em seus negócios.

Segundo a estatal, o Comitê Especial atuará "de forma independente" e falará diretamente ao Conselho de Administração. Suas atribuições serão aprovar o plano de investigação, analisar informações enviadas pelos escritórios e zelar pela independência e livre ação dos apuradores, além de comunicar às autoridades suas descobertas.

Pressão

Em outubro, após as denúncias do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa sobre o esquema de corrupção na estatal, a auditoria externa contratada pela empresa, a PwC, determinou à companhia que aprofundasse as investigações internamente, para entender o efeito e a extensão da corrupção.

Com isso, a Petrobras contratou o escritório brasileiro Trench, Rossi e Watanabe e o americano Gibson Dunn & Crutcher. Ambos se apresentam como especializados na lei anticorrupção americana para empresas estrangeiras que atuam nos EUA.

Em novembro, a estatal aprovou a criação de uma nova diretoria, a de Compliance, para melhorar sua governança e evitar desvios de dinheiro e superfaturamento.

Cidade nos EUA entra na Justiça contra a Petrobras

A Petrobras é alvo de mais uma ação coletiva nos Estados Unidos. O município de Providence, capital do Estado de Rhode Island, entrou com um processo contra a empresa brasileira, sua administração, duas subsidiárias e bancos envolvidos na emissão de papéis da companhia. A alegação é que o município teve prejuízo ao investir em títulos da Petrobras, que perderam valor por conta das denúncias de corrupção e pagamento de propinas. A ação da cidade de Providence se soma a outras três já abertas apenas neste mês por investidores nos EUA contra a Petrobras. Ao todo, 12 escritórios de advocacia especializados em mercado de capitais anunciaram que buscam pessoas ou fundos que aplicaram em ADR da Petrobras entre maio de 2010 e novembro de 2014 e perderam dinheiro para participar das ações. O prazo para adesão termina em 6 de fevereiro.

27 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Adoção provisória é realidade no Paraná

Programa permite que famílias acolham crianças e adolescentes por até um ano, com pagamento de subsídio municipal

PONTA GROSSA

Maria Gizele da Silva

! Crianças e adolescentes em situação de risco e retirados dos pais biológicos por decisão judicial terão a chance de morar em uma nova casa com uma nova família, ainda que provisoriamente. As condições estão previstas no programa Família Acolhedora, lançado em Ponta Grossa, nos Campos Gerais.

O programa está previsto em lei federal desde 2009. Em Ponta Grossa, ele será desenvolvido em parceria entre a prefeitura e a Vara da Infância e da Juventude. As famílias interessadas devem se inscrever no órgão responsável da prefeitura. Após cumprir uma série de critérios, elas ficam aptas a receber crianças e adolescentes de até 18 anos. Os acolhidos que tiverem irmãos têm de ir para a mesma família. O prazo do acolhimento é de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

O secretário municipal de Assistência Social, Julio Küller, lembra que a família acolhedora recebe subsídio de 80% do salário-mínimo — equivalente a R\$ 579 — por acolhido por mês. Atualmente, Ponta Grossa tem 70 crianças e adolescentes em abrigos.

Capital

O mesmo programa foi desenvolvido em Curitiba até o início de 2011, mas agora está sendo reformulado para ser reativado no começo de 2015.

Segundo a chefe do Serviço de Acolhimento Familiar em Curitiba, Lilyan Maria Filipak Pippi, o programa não é um atalho para a adoção, que tem caráter permanente. Para adotar, o interessado deve se registrar no cadastro nacional de adoção.

Hoje, Curitiba desenvolve o programa Família Extensa, que insere a criança ou o adolescente retirado dos pais em famílias que tenham algum vínculo prévio com o acolhido, podendo ser um parente ou um vizinho. O programa Família Extensa abrange 13 acolhidos e sete famílias. Os acolhedores recebem apoio financeiro mensal de R\$ 325 por criança e, se atenderem aos critérios do Armazém da Família, podem ganhar mais R\$ 89 mensais com a compra de alimentos.

Antes da lei nacional, em 2009, foi implantado em Cascavel, no Oeste, em 2006, o programa Família Acolhedora. Hoje, de 211 crianças e adolescentes afastados dos pais em Cascavel, 160 estão com famílias acolhedoras. Participam do programa cerca de 90 famílias, que recebem capacitação antes de receber os acolhidos. Elas recebem subsídio mensal de R\$ 719 por acolhido, sendo que o valor é ampliado em 50% se a criança ou adolescente tiver necessidades especiais.

COMO SER ACOLHEDOR

Os interessados devem atender a alguns critérios, que variam um pouco de município para município:

Ter entre 21 e 65 anos, não importando o sexo ou o estado civil;

Residir no mesmo município que a criança e o adolescente a ser acolhido;

Apresentar atestado de antecedentes criminais, ter saúde física e mental;

Não estar registrado no cadastro nacional de adoção; e ter disponibilidade de tempo e interesse em proteger o acolhido.

27 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

PRESOS

STJ nega habeas corpus a três investigados no escândalo da Petrobras

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, negou habeas corpus para três presos da Operação Lava Jato nesta sexta-feira: Fernando Antunes, conhecido como Fernando Baiano, apontado pela Polícia Federal (PF) como operador do PMDB no esquema de corrupção da Petrobras; Mateus Coutinho, funcionário da OAS; e José Adelmário, presidente da OAS.

Acusações

As três defesas pediam que a ordem de prisão cautelar fosse revogada. José Adelmário e Mateus Oliveira, da OAS, são acusados de lavagem de dinheiro, corrupção ativa e formação de quadrilha. Já Fernando Baiano foi indiciado por organização criminosa, corrupção ativa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Na última terça-feira, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, negou habeas corpus para Ricardo Ribeiro Pessoa, presidente da UTC Engenharia, apontado pelas investigações da Operação Lava-Jato como o "coordenador" do cartel dos fornecedores da Petrobras, apelidado de "clubinho" pelos próprios integrantes do esquema.

28 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

“A delação

é uma prova boa. Não vejo problema”

Katna Baran

ENTREVISTA

Luiz Fux, ministro do STF

Palestrante em um evento de comemoração ao Dia do Ministério Público, que ocorreu no último dia 12, em Curitiba, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux falou sobre o novo Código de Processo Civil, aprovado no Congresso. O magistrado presidiu a comissão do Senado que elaborou o pré-projeto do novo código em 2010 e considera que a lei trará avanços. Em entrevista exclusiva à *Gazeta do Povo*, Fux também comentou o julgamento da constitucionalidade da Ficha Limpa, a extensão do auxílio-moradia a todos os magistrados do país e a possibilidade de criação de Tribunais Regionais Federais (TRFs), inclusive no Paraná. Mas manteve silêncio sobre a Operação Lava Jato. “Eu não posso comentar muito porque isso vai chegar lá [ao STF].”

O sr. falou sobre o novo Código de Processo Civil, do qual participou do processo de elaboração. Uma de suas frases: “O processo não pode perder para a Justiça”. O que o sr. vê de avanços e de retrocessos nesse sentido?

Vejo só avanços porque o Código privilegiou a questão

“Havia uma situação anômala em relação ao auxílio-moradia: todos os servidores federais recebem e vários magistrados recebiam.”

de fundo sobre a questão de forma. O processo continuará sendo um método de debate, mas o que o juiz vai visar é a solução da questão litigiosa, sem se preocupar com muitos formalismos.

O sr. também falou no dever da Justiça em prestar contas à sociedade. Vimos isso no processo do mensalão e estamos começando a ver no caso da Lava Jato. O que o sr. acha dessa visão de Justiça?

Entendo que a Justiça deve prestar contas à sociedade, mas quando está em jogo um processo subjetivo, como uma ação penal, o juiz não pode se deixar levar nem pela opinião pública nem por discussões passageiras. Mas, quando vamos discutir um valor moral da sociedade, como união homoafetiva, a questão da maconha, do aborto de feto anencefálico, de cotas raciais para universidades, aí são processos objetivos, em que o juiz tem que capturar o sentimento da coletividade para dar uma solução que seja legitimada democraticamente.

Como no caso da Lei da Ficha Limpa, na qual o sr. foi relator da ação que julgou sua constitucionalidade...

Na Lei da Ficha Limpa foi importante ouvir o anseio social porque o que legitima uma decisão judicial é sua aceitação pela sociedade.

Mas há questionamentos sobre a lei, como a retroatividade da norma e a possibilidade de se tornar inelegível alguém condenado apenas por órgão profissional. O que o sr. acha dessas críticas?

A Lei da Ficha Limpa, como todas as leis, tem algumas incorreções. Não há lei tão perfeita que engesse o pensamento jurídico. Na essência, a lei é muito boa, porque implementou um comando da moralidade na vida política. Nesse particular, ela não pode sofrer qualquer crítica.

CONTINUA

Mas, nos artigos que podem apresentar margem de interpretação, essa interpretação tem que ser feita levando em consideração que o que motivou a lei foi a moralidade. Muito criticam a questão da condenação por conselho profissional, mas aí é preciso ver a condenação. Um médico expulso de um conselho profissional porque exercia a medicina através de uma especialidade que não era a sua, aplicando métodos censuráveis, tem que ter evidentemente uma barreira para entrar na vida política. Porque, se já agiu mal na sua profissão, certamente vai agir mal na política.

O sr. também é o atual relator da ação direta de inconstitucionalidade (Adin) sobre a criação dos novos TRFs, inclusive se trata de uma reivindicação do Paraná. Em princípio, o ex-ministro Joaquim Barbosa barrou a criação e considerou que o Congresso não poderia criar custos adicionais ao Judiciário. Desconsiderando essa questão, o sr. acredita na necessidade da criação dos TRFs?

Como vamos julgar essa questão, eu teria um impedimento para falar da criação dos TRFs. Mas isso vai depender muito dos dados estatísticos, do número de membros julgadores e da demanda desses tribunais.

E sobre a questão do custo dos TRFs?

A questão do custo é uma matéria alheia à nossa capacidade institucional. Não tenho preparo para debater isso. Não sei quanto custa.

Há uma expectativa para o julgamento dessa Adin?

Certamente no primeiro semestre do ano nós vamos nos debruçar sobre isso.

O auxílio-moradia para juízes é polêmico. Houve até um que comentou que a verba seria necessária para comprar ternos em Miami...

Acho que ele deveria ficar por lá [risos].

O sr. vê o auxílio como uma verba remuneratória ou indenizatória? Qual a justificativa para estender o benefício?

Entendo que seja uma verba de natureza indenizatória porque a Lei Orgânica prevê a sua existência. Havia uma situação anômala em relação ao auxílio: todos os servidores federais recebem e vários magistrados recebiam. E sobre o argumento de que isso aumenta custo, há várias verbas pagas hoje que nem estão previstas na Loman [Lei Orgânica da Magistratura], como por exemplo a licença-maternidade. A juíza é diferente de uma trabalhadora qualquer? Décimo terceiro é pago, mas não está previsto. Esse auxílio está previsto desde uma época em que se tinha imóvel funcional para os juízes, mas agora não tem mais. Eu, por exemplo, pago o aluguel e não recebo o auxílio-moradia porque o Tribunal me ofereceu um imóvel funcional e eu não quis ir para lá.

O problema não estaria no valor, então?

Havia na verdade uma defasagem, alguns estados pagando muito, outros pagando uma verba aquém. E então o Conselho Nacional de Justiça uniformizou o assunto. Na decisão, consta como sugestão que o valor deveria se basear no recebido pelos ministros do STF.

Houve uma questão polêmica envolvendo sua filha, Marianna, que concorreu a uma vaga de desembargadora no Tribunal de Justiça do Rio. O processo eleitoral na OAB, inclusive, foi modificado [agora todos os advogados poderão votar e não apenas os conselheiros]... [Fux interrompe]

Vou usar uma frase que resume tudo: esse tema foi cercado de tanta leviandade que eu não gosto de comentar.

Quais são os desafios do STF para 2015?

O primeiro é de zerarmos o estoque de repercussões gerais que paralisam os processos na origem. E o segundo é o julgamento de questões relevantes que estão aguardando um pronunciamento: financiamento de campanha, descriminalização de drogas, temas em que há um desacordo moral na sociedade.

O sr. foi relator do processo do caso de roubo de galinha que chegou ao Supremo. Há outros casos considerados pequenos que chegam ao STF. Assuntos pequenos estão trancando a pauta do tribunal?

Não estão trancando, mas é incompatível um caso desses chegar ao STF. Isso só ocorre pelas brechas legais.

Qual seria a solução?

As mudanças já estão sendo feitas na prática. Solucionamos isso em decisões rápidas. Mas isso deveria ser resolvido na primeira instância.

CONTINUA

28 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O sr. poderia comentar um pouco sobre as ações da Lava Jato... [Fux interrompe]

Não posso comentar muito porque isso vai chegar ao STF. Não sou relator do caso, mas certamente uma das questões que o relator [ministro Teori Zavascki] decidir será objeto de recurso, que vamos ter que julgar. A única coisa que eu diria é que verifico que estão trabalhando com muita competência e responsabilidade [na investigação].

Alguns advogados têm contestado o uso das delações premiadas...

Está previsto na lei. A delação é um ato voluntário. Acho que é uma prova boa exatamente porque não há uma coerção. Não vejo nenhum problema.

28 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

A maldição do navio Vicuña no Paraná

Dez anos depois, Litoral do Paraná ainda se ressente dos danos do seu maior desastre ambiental. A pesca não foi toda restabelecida

Oswaldo Eustáquio,
Marcela Campos, Mauri König
e Felipe Aníbal

Depois de dez anos, pescadores, marisqueiros e catadores de caranguejo ainda vivem os impactos sociais e ambientais causados pelo maior acidente ambiental da história do Litoral do Paraná. Na noite de 15 de novembro de 2004, o navio de bandeira chilena Vicuña explodiu quando estava atracado no porto de Paranaguá, deixando quatro tripulantes mortos e despejando no mar milhões de litros de óleo e metanol.

De lá para cá, a pesca diminuiu em 60% em Paranaguá, Antonina e Guaraqueçaba. Como compensação pela privação ao trabalho, milhares de pescadores receberam indenizações irrisórias, que não ultrapassaram R\$ 1 mil, pagas em parcela única. Também há relatos de quem jamais recebeu qualquer quantia.

As indenizações foram liberadas a partir de acordos entre os advogados dos trabalhadores e a Sociedad Navieras Ultragas, proprietária do navio. Entre os defensores está a advogada Cristiane Uliana, denunciada pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) por integrar um núcleo milioná-

rio de fraudes que se apropriou de indenizações de outro acidente no Litoral do Paraná, causado pela Petrobras em 2001.

O acordo com a Ultragas foi firmado no segundo semestre de 2005 e pode ter sido prejudicial aos pescadores. Isso porque duas sentenças favoráveis a eles, com valores mais altos, haviam sido proferidas em abril daquele ano. Decisões da 1.^a e da 2.^a Varas Cíveis de Paranaguá determinavam pagamentos de R\$ 13 mil e R\$ 5 mil, respectivamente, a cada pescador atingido.

Os pescadores não foram informados sobre essa decisão da Justiça, segundo a Associação Caiçara de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná. E os advogados fizeram acordos que não resultaram mais do que R\$ 1 mil para cada pescador. “Se os pescadores tivessem sido avisados das sentenças judiciais favoráveis que precederam o acordo, receberiam R\$ 13 mil só da ação movida contra a Navieras”, diz Luiz Afonso do Rosário, conselheiro da associação.

Mais processos

Além do valor devido pela Navieras, os pescadores poderiam ter recebido ainda pelo menos outras duas indenizações. O decreto presidencial 4.136/2002, que trata especificamente do lançamento de óleo ou substâncias nocivas em águas do território brasileiro, determina que as infrações devem ser respondidas não só pelo dono do navio, mas também pelo armador e pelo “proprietário da carga”.

Nesse caso, os pescadores ainda poderiam ter pedido indenizações à Cattalini Terminais Marítimos e às empresas donas do metanol trazido pelo navio chileno ao Brasil.

Em depoimento ao MP-PR, Cristiane conta que havia ajuizado 2,4 mil ações contra a Sociedad Navieras Ultragas e que no início era contra o acordo por um valor muito menor do que os pescadores poderiam receber. Ela mudou de postura, porém, após perder clientes para o advogado Silvio Gori Filho, que passou a homologar acordos em valores que variavam de R\$ 300 a R\$ 800 para cada trabalhador.

CONTINUA

28 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O MAIOR

Coordenador do Centro de Apoio Científico a Desastres (Cenacid) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), onde é professor, Renato Lima afirma que o acidente do Vicuña foi 30 vezes maior do que o rompimento do Poliduto Olapa, da Petrobras, em 2001. "O vazamento do Vicuña atingiu grande parte do Litoral do Paraná e chegou até o início do Litoral Paulista", explica Lima, atual secretário do Meio Ambiente de Curitiba. A Sociedad Navieras Ultragas investiu na limpeza da baía durante um ano, um trabalho de R\$ 95 milhões.

OUTROLADO

"O magistrado atuou sempre dentro da ética e da legalidade sem jamais favorecer qualquer uma das partes em um processo", disse o advogado do juiz aposentado Hélio Arabori, Leonardo Buchmann. Já o advogado do escrivão Ciro Taques, Claudio Dalledone Júnior, disse que ele pretende se manifestar, o que não fez até o fechamento desta reportagem. A Cattalini Terminais Marítimos disse que qualquer informação sobre o caso será emitida por sua assessoria de imprensa, que até o fechamento desta edição não havia se manifestado.

DISCRIMINAÇÃO

A advogada Cristiane Uliana seguia uma tabela discriminatória criada por ela para pagar as indenizações. Pescador com carteira de pesca em dia recebia R\$ 1 mil; pescador com carteira vencida recebia R\$ 900; aposentado, R\$ 800; mulher, R\$ 600; e mulher com carteira vencida, R\$ 450. À **Gazeta do Povo**, o ex-serventário da Justiça Arival Tramontin Ferreira Júnior confirmou a existência da tabela e disse que quem fazia esse crivo era o presidente da Colônia de Pesca Z1, Edmir Manoel Ferreira, preso a pedido do Ministério Público.

OPERAÇÃO TARRAFA

Em uma série de reportagens iniciada em abril, a **Gazeta do Povo** mostrou que 18 pescadores não haviam recebido a indenização da Petrobras por acidentes ambientais ocorridos em 2001, apesar de a advogada deles, Cristiane Uliana, ter feito os saques da conta judicial. O Ministério Público investigou e encontrou 181 pescadores lesados. A partir da Operação Tarrafa, a Justiça expediu 16 mandados de prisão, entre eles a do juiz Hélio Arabori, a do escrivão Ciro Antônio Taques e a do presidente da Colônia de Pesca Z1, Edmir Manoel Ferreira.

Suspeitas de fraude recaem sobre terminais

O advogado da Sociedad Navieras Ultragas, Luiz Roberto Leven Ciano, disse que à época de tramitação dos casos na Justiça a empresa tentou retirar em carga os processos do cartório para analisá-los melhor (trâmite normal entre defensores), mas foi impedida após uma ligação do juiz 1.ª Vara Cível de Paranaguá, Hélio Arabori.

Segundo o advogado, algumas situações apontavam para uma possível fraude envolvendo Arabori, o serventário Arival Tramontin Ferreira Júnior, a advogada Cristiane Uliana e a Cattalini Terminais Marítimos, empresa responsável pelo pier onde o navio Vicuña explodiu.

Conforme Ciano, a Cattalini nunca foi citada como corresponsável pelo acidente e todos os pedidos feitos pela Ultragas para inseri-la no processo foram indeferidos por Arabori. O advogado José Silvio Gori Filho chegou a ingressar com ações individuais contra a Cattalini, todas indeferidas pelo juiz. Gori Filho conseguiu reverter a situação em segunda instância e obteve sentença de R\$ 5 mil em uma das ações.

Outro fato demonstra uma relação inusitada de proximidade entre o escrivão da 1.ª Vara Cível, Ciro Antônio Taques, e a Cattalini: em agosto de 2005 a empresa concedeu um empréstimo de R\$ 358 mil ao escrivão.

CONTINUA

28 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Lista de indenizados inclui pescadores que não receberam

Para evitar fraudes, a seguradora do navio Vicuña fez os pagamentos em cheques nominiais aos pescadores. Mas são comuns os relatos de trabalhadores que nunca receberam. É o caso de Alceu Alves, 66 anos, que, embora tenha o nome na lista dos beneficiários, diz nunca ter recebido o dinheiro.

Em depoimento ao Ministério Público ao qual a **Gazeta do Povo** teve acesso, a advogada Cristiane Uliana admite que deixou de pagar os beneficiários do acordo. Segundo ela, havia pilhas de cheques de pescadores guardados em uma mala com Arival Tramontin Ferreira Júnior, na época serventuário da 1.ª Vara Cível de Paranaguá.

“Eu descobri que ele [Júnior] acabou trocando alguns dos cheques. Ele falava que o cliente era analfabeto, colocava a digital e trocava o cheque”, disse. Em entrevista concedida no início do ano à **Gazeta do Povo**, Júnior já havia confirmado a versão de que cheques eram descontados no banco usando digitais falsas, mas afirmou que a fraude era feita por Cristiane.

Também ao MP, a advogada admitiu ter ajuizado ações em nome de pessoas mortas antes do acidente e para quem nunca havia sido pescador. Segundo ela, os honorários advocatícios pagos a ela pela Sociedad Navieras foram rateados com o escrivão da 1.ª Vara Cível, Ciro Antônio Taques, com o ex-serventuário da Justiça Arival Tramontin Ferreira Júnior e com o então juiz da 1.ª Vara Cível, Hélio Arabori.

CONTINUA

28 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ODESASTRE

Veja os detalhes do acidente que ainda deixa sequelas na costa paranaense:

NÚMEROS DO DESASTRE

15 de Novembro de 2004

Dia em que o navio Vicuña, de bandeira chilena, explodiu duas vezes enquanto descarregava metanol no Porto de Paranaguá.

28 pessoas

compunham a tripulação do Vicuña.

4 mortos

após a explosão que partiu ao meio o navio, todos tripulantes.

IRREGULARIDADES

Apontadas por perito no terminal da Cattalini

O sistema de iluminação seria frágil. As lâmpadas são antigas e existem fios desencapados no local.

As bombas não seriam adequadas tecnicamente para executar o serviço.

As mangueiras (flanges) de sucção de produtos químicos, com o metanol, não teriam a vedação adequada. Por isso, gases podem ter vazado e provocado a explosão durante a operação.

QUEM É QUEM

Cattalini

Empresa especializada em transporte de produtos líquidos, proprietária do pier onde o Vicuña estava atracado. Opera terminais há 22 anos, cedendo tanques para armazenamento de produtos.

Sociedad Naviera Ultragas

Companhia chilena de navegação, com sede em Santiago, é a dona do navio. A tripulação era inteiramente chilena.

O NAVIO

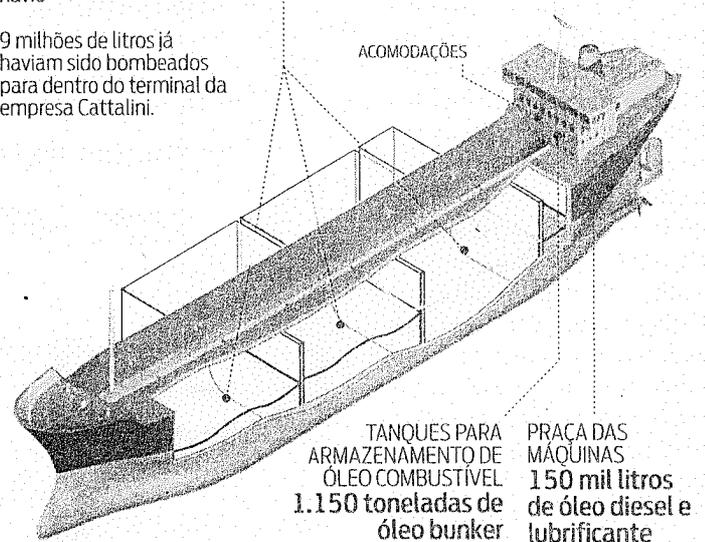
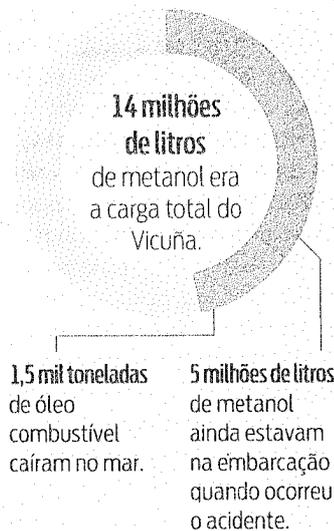
Embora em menor quantidade, o óleo combustível é o que oferece o maior risco de contaminação à água e aos peixes.

TANQUES DE CARGA
(onde estava armazenado o metanol)

14 milhões de litros de metanol era a carga total do navio

9 milhões de litros já haviam sido bombeados para dentro do terminal da empresa Cattalini.

5 milhões de litros de metanol ainda estavam no navio no momento do acidente.



28 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Nove entre 10 reconhecem o preconceito

Levantamento aponta que 95,7% dos paranaenses admitem que há discriminação racial no Brasil. Mais de 57% dizem que imigrantes sofrem preconceito

Felippe Anibal

Os preconceitos racial e de origem saíram do limbo em 2014. Das manifestações em estádios de futebol às agressões contra imigrantes haitianos, os casos passaram — vergonhosamente — a se repetir. Apesar das cicatrizes que deixaram nas vítimas, os incidentes parecem ter provocado um debate sobre o tema, a ponto de o Paraná reconhecer o problema. Pesquisa inédita realizada pelo instituto Paraná Pesquisas a pedido da **Gazeta do Povo** mostra que 96% dos paranaenses assumem haver preconceito racial no Brasil e que 57% concordam que imigrantes sofrem preconceito.

“A pesquisa deixa claro que, apesar de as pessoas terem vergonha de se assumirem como preconceituosas, o Brasil, sem sombra de dúvidas, é um país preconceituoso”, resume Murilo Hidalgo, do Paraná Pesquisas.

Quem luta pelo direito das vítimas considera que o reconhecimento do preconceito é

um estágio importante para superá-lo. No entanto, é preciso avançar. Para o presidente da comissão de igualdade racial da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Mesael Caetano dos Santos, o país precisa apostar em dois elementos básicos: educação e punição de quem comete atos de racismo ou injúria.

“O Brasil enfrenta um racismo velado e silencioso, que maltrata e corrói. O preconceito está no cotidiano. Não se vê negros ocupando cargos de alto escalão em instituições e empresas. Na indústria, um negro chega a ganhar a metade que um branco. Tudo isso é revelador”, exemplifica Santos.

Imigração

Em relação aos estrangeiros, além do fator racial (o principal fluxo migratório recente é o de haitianos), a rejeição está atrelada à questão trabalhista. Mais de 31% dos paranaenses acreditam que os imigrantes “tiram empregos” dos brasileiros. Mas a realidade é mais dura. A maioria dos que vêm de outros países acaba ocupando postos que exigem pouca qualificação — como construção civil e frigoríficos. Sem uma rede de proteção, ficam suscetíveis a golpes ou sofrem violação de direitos trabalhistas.

Quase que diariamente, o Ministério Público do Trabalho (MPT) identifica vítimas e

desencadeia ações, como vistoria a locais de trabalho. “Os casos que temos apurado envolvem discriminação, falta de pagamento de salário, falta de registro, retenção de documentos e uma série de abusos contratuais. Os migrantes enfrentam, ainda, segregação dentro das próprias empresas. É uma conjuntura que só vamos superar com educação e trabalho”, assinalou a procuradora do Trabalho Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes.

A pesquisa aponta ainda que 47,4% querem que o Brasil feche às portas aos estrangeiros e deixe de conceder vistos a refugiados. “Tudo isso preocupa, porque a injúria racial passou a vir acompanhada da violência física. O problema é ainda pior. Tem outros níveis de preconceitos, que devem ter ficado ocultos na pesquisa”, disse a advogada Nádia Floriani, presidente da comissão de direitos dos migrantes da OAB.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

POR ORIGEM E RAÇA

CONTINUAÇÃO

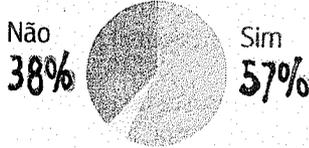
Levantamento feito pelo instituto Paraná Pesquisas mostra a percepção dos paranaenses em relação ao preconceito racial e à condição dos imigrantes.

Você acha que existe preconceito racial no Brasil?

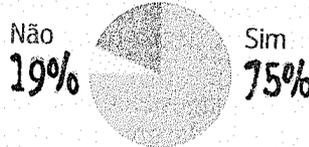


28 DEZ 2014

Você acha que existe preconceito contra estrangeiros no Brasil?



Você acha que o Brasil recebe bem os estrangeiros?



Você acha que os estrangeiros podem tirar empregos de brasileiros?



Você acha que o governo deve conceder mais vistos a refugiados de outros países?



"PELAS PRÓPRIAS MÃOS"

Pesquisa também ouviu os paranaenses sobre os chamados "justiçamentos".

Você acha correto que a população, quando detém um suspeito, o agrida ou o amarre em um poste, por exemplo?



Por mesoregião Em %

	Curitiba	Demais
Sim	25,1	17,4
Não	72,9	80,2
NR	2,1	2,5

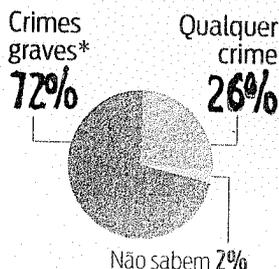
Teria coragem de agredir um suspeito de crime?



Por mesoregião Em %

	Curitiba	Demais
Sim	30,6	17,6
Não	67,2	79,7
NR	2,3	2,3

Entre os que responderam sim, em que situações?



Por mesoregião Em %

	Curitiba	Demais
Qualquer crime	36,2	17,9
Crimes graves*	63,1	78,3
Não sabe	0,7	3,8

*homicídio, estupro, etc.

Metodologia: Entre 27 de novembro e 3 de dezembro, foram entrevistados 1.530 pessoas maiores de 16 anos, em 62 municípios do Paraná. Grau de confiança de 95%. Para os resultados gerais, a margem de erro é de 2,5 pontos percentuais. Nas análises por localidade, a margem de erro é de 4,5 pontos percentuais para a "Mesorregião de Curitiba" e de 3 pontos percentuais para "Demais Mesorregiões". A Mesorregião de Curitiba inclui, além da capital, a região metropolitana e o litoral.
Fonte: Paraná Pesquisas. **Infografia:** Gazeta do Povo.

CONTINUA

28 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

ACEITAÇÃO

CONTINUAÇÃO

Justiçamentos têm mais apoio em Curitiba do que no interior

Os justiçamentos (quando os cidadãos fazem "justiça pelas próprias mãos", detendo e agredindo um suspeito) encontram mais respaldo entre os moradores da mesorregião de Curitiba (que inclui a região metropolitana e o litoral) do

que entre os de outras regiões do Paraná. Segundo a pesquisa, 25% dos entrevistados da mesorregião da capital são favoráveis aos justiçamentos.

Nas outras regiões, o índice é de 17,3%. Considerando o estado inteiro, 19,8% dos paranaenses endossam a prática.

Mais de 30% dos curitibanos vão além: confirmam que seriam capazes de agredir um suspeito. Nas demais regiões do

estado, o índice é bem menor: 17,6%. Na média do estado, 21,7% responderam que teriam coragem de participar de um justiçamento.

Entre os paranaenses, 26,1% disseram que seriam capazes de agredir suspeitos, mesmo se o crime em questão fosse leve. Mais de 71% responderam que só participariam de um justiçamento diante de um delito grave, como homicídio ou estupro.

As cicatrizes de Maurice

O sorriso de Maurice* só dá lugar a uma expressão sisuda quando se lembra das injúrias que ainda lhe doem. Há pouco mais de três meses, o imigrante do Haiti foi espancado por dois colegas de trabalho, que também chamavam-no de macaco e lhe atiravam bananas. Após a humilhação, foi demitido. "Eu não gosto de lembrar, porque sempre tratei eles como irmãos e eles me humilharam e me bateram", diz o rapaz de 26 anos.

Na luta para superar o trauma, o novo emprego, como carregador da Ceasa, tem sido um alento a Maurice, que comemora a volta por cima. Todo dia, às 3 horas da madrugada, pedala a bicicleta recém-comprada até o novo local de trabalho. No início do ano que vem, vai cursar filosofia e sociologia no Ceebeja/CIC. Planeja trazer ao Brasil o irmão mais velho e a namo-

rada, que não vê a um ano e três meses, mas com quem conversa diariamente pelo WhatsApp. "Ela chega num dia e a gente se casa no outro", garante. "Ela fica brava com a distância, acha que tenho outra. Mas eu amo ela."

No apartamento espremido de dois cômodos que divide com outro haitiano, no Taquara, duas Bíblias e uma biografia de Hugo Chávez dividem espaço com produtos de higiene sobre a cômoda — único móvel da casa. Maurice não vê sentido no preconceito. "Todo mundo foi criado por um só Deus. Eu fico triste com tudo isso. O haitiano que vem quer ajudar o Brasil", finaliza.

*nomes fictícios

"Eu não gosto de lembrar, porque sempre tratei eles como irmãos e eles me humilharam e me bateram."

Maurice* imigrante haitiano

CONTINUA

Professora é chamada de “macaca” e de “preta carioca”

! A professora Isadora* abriu com curiosidade o envelope anônimo, deixado na sala de professores da faculdade onde leciona para turmas de engenharia. O conteúdo a chocou: tratava-se de um e-mail enviado por um aluno a mais de 60 colegas de classe, com a grade curricular do semestre. Nas aulas atribuídas a Isadora não constava o nome dela, mas a palavra “macaca”. Abaixo, outra injúria: “Notícia ruim: preta carioca dando aula”, dizia a mensagem.

“Eu chorei por isso. Chorei pela pequenez do pensamento das pessoas. Pensei no meu pai, na minha família, nas pessoas que são mais morenas que eu e que devem passar por isso o tempo todo. Várias rejeições que sofri no passado vieram à tona”, contou a professora.

Acompanhado pela comissão de igualdade racial da OAB, o caso ocorreu em agosto deste ano, mas só veio à tona agora, depois que Isadora resolveu romper o silêncio. Ela moveu uma ação criminal por injúria racial, ainda em tramitação, contra o aluno que enviou o e-mail. Na esfera cível, o rapaz já foi condenado a pagar R\$ 10 mil como indenização por danos morais. “Não era o valor que me interessava, mas o fato de ele sentir peso da atitude dele”, afirma Isadora.

Casada e em vias de ingressar no doutorado, a professora resistiu. Continuou lecionando na Faculdade Educacional Araucária (Facear), onde

o caso ocorreu. “A instituição foi leniente. O aluno apenas foi suspenso e mudaram ele de turma. Era um caso para expulsão”, diz a professora.

O diretor-geral da Facear, Murilo Andrade, ressaltou que a instituição prestou apoio e orientação à professora e que instaurou um processo administrativo, no qual o aluno foi suspenso por 30 dias. O estudante está em vias de concluir o curso de engenharia de produção. “A nossa esfera é administrativa. Ou seja, não temos poder de investigação. Foi a pena mais grave já aplicada na instituição. É claro que não suprime o que a professora sofreu, mas é o que estava previsto na nossa esfera”, disse.

29 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

» EX-GOVERNADORES

Aposentadorias custam R\$ 46,8 milhões por ano



Roberto Requião: ex-governador do Paraná por três vezes, senador recebe R\$ 26,5 mil mensais.



Jaques Wagner, que deverá assumir um ministério: Bahia instituiu o pagamento para beneficiar o petista.



Roseana Sarney: ex-governadora vai ganhar R\$ 24 mil, somados aos R\$ 23 mil que recebe do Senado.

157 pessoas, entre ex-governadores e viúvas, recebem o benefício. OAB contesta o pagamento, mas 11 ações estão paradas no STF

BRASÍLIA

Agência O Globo

▮ Pelo menos 104 ex-governadores e 53 ex-primeiras-damas de todo o Brasil recebem aposentadorias especiais e pensões vitalícias que variam de R\$ 10,5 mil a R\$ 26,5 mil, o que significa um custo anual aos cofres estaduais de R\$ 46,8 milhões. Neste mês, Roseana Sarney (PMDB), que governava o Maranhão e renunciou ao cargo, fez o pedido da pensão e passará a receber R\$ 24 mil, além dos R\$ 23 mil que recebe por ser funcionária aposentada do Senado.

No Paraná, quatro ex-governadores recebem a aposentadoria: Mário Pereira (ex-PMDB), Jaime Lerner (ex-PFL), Roberto Requião (PMDB) e Orlando Pessuti (PMDB). O subsídio é de R\$ 26,5 mil.

O pagamento chegou a ser suspenso pelo governador Beto Richa (PSDB), mas a Justiça entendeu que o benefício deve ser pago. A mãe de Beto Richa, Arlete Richa, também recebe a pensão, referente ao período em que o marido dela, José Richa, governou o estado.

Beneficiários

Pelo país, a regalia não tem cor partidária. O petista Jaques Wagner, que deixará o governo da Bahia no dia 1.º de janeiro, passará a receber R\$ 19,3 mil por mês. A Bahia foi o último estado a aprovar uma lei garantindo o benefício, em novembro passado. A lei foi feita sob encomenda para beneficiar Wagner, que deverá virar ministro em 2015.

Líder da oposição, o presidente do DEM, Agripino Maia (RN), também recebe R\$ 11 mil de pensão pelo seu estado como ex-governador — que soma-se aos vencimentos de R\$ 26,7 mil do Senado.

No Acre, estado governado há 15 anos pelo PT, a lei foi revogada antes dos irmãos Viana chegarem ao poder. Mas, ao assumir, em 1999, Jorge Viana ressuscitou a aposentadoria. Os tucanos também se beneficiam. O senador Cássio Cunha Lima, que governou a Paraíba, recebe R\$ 23,5 mil, além do seu salário do Senado, de R\$ 26,5 mil.

CONTINUA

29 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Vácuo legal

Dos 26 estados e o Distrito Federal, 21 pagam as aposentadorias vitalícias.

Os estados agem no vácuo de uma regra federal. Até 1988, ex-presidentes da República tinham direito a uma aposentadoria. Os estados replicavam o benefício para os chefes do poder local. A Constituição de 88 acabou com o benefício, mas não proibiu a concessão aos governadores. Alguns estados suspenderam a regalia, mas outros a mantiveram ou criaram a aposentadoria, argumentando "autonomia".

Atualmente, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) move 11 ações diretas de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) contra os benefícios locais. Os processos estão parados nas mãos de ministros.

29 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

Proteção à mulher

Duas novas viaturas da Patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal de Curitiba, serão adquiridas pela prefeitura em 2015. Com isso, a frota passará a contar com sete carros, que serão distribuídos entre as nove regionais da cidade. A Patrulha faz visitas periódicas e acompanha de perto a situação de mulheres vítimas de violência doméstica que conseguiram medidas protetivas de urgência, expedidas pelo Poder Judiciário. O serviço é prestado de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. No período noturno e nos finais de semana, a Patrulha atua em escala de plantão para atendimentos emergenciais. Em caso de reaproximação do agressor, a mulher poderá acionar a central 153 de atendimento da Guarda Municipal.

30 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Recuperação judicial e a execução contra fiadores e avalistas

ARTIGO

GEROLDO AUGUSTO

HAUER, G.A. Hauer Advogados

Associados, sócio-fundador

(geroldo@gahauer.com.br).

Colaboração: Carolina Janz Costa Silva,

G. A. Hauer Advogados Associados

Em recente decisão, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o Recurso Especial nº 1.333.349, aprovou a seguinte tese: "A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das execuções nem tampouco induz suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou co-obrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, pois não se lhes aplicam a suspensão prevista nos arts. 6º, *caput*, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, *caput*, por força do que dispõe o art. 49, §1º, todos da Lei n. 11.101/2005".

Nos termos do artigo 6º da referida lei, o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso de todas as ações e execuções ajuizadas em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, pelo prazo máximo de 180 dias. Contudo, atualmente, essa suspensão também vem sendo pleiteada pelos devedores solidários e co-obrigados da empresa cuja recuperação judicial está em andamento.

Com a consolidação desse entendimento, de relatoria do

ministro Luis Felipe Salomão, mesmo deferida a recuperação judicial do devedor principal, as obrigações dos devedores solidários ou co-obrigados permanecem intactas. Consequentemente, a impossibilidade da suspensão da execução aplica-se às garantias cambiais, reais e fidejussórias prestadas por terceiro, a exemplo do aval e da fiança – os quais não se confundem.

No aval, que é uma garantia específica dos títulos de crédito, a obrigação do avalista é autônoma, vale dizer que esse é responsável pela dívida da mesma forma que o seu avalizado, lembrando que eventual nulidade da obrigação do avalizado não compromete a do avalista. De outra banda, na fiança, que é comumente utilizada em contratos, a obrigação do fiador é acessória em relação à do afiançado. O Código Civil concede ao fiador a exceção chamada "benefício de ordem", por meio do qual o fiador somente estará obrigado pela dívida quando insuficientes os bens do devedor principal. Se, entretanto, o fiador renunciar expressamente a esse benefício, conforme dispõe o artigo 828 do Código Civil, ficará responsável pelo cumprimento das obrigações do afiançado.

Nessas duas hipóteses, apesar de distintas, o STJ aponta que o processamento da recuperação judicial e a posterior aprovação do plano de recuperação não suspendem a execução contra devedores solidários e co-obrigados.

Em razão disso, é imprescindível que os garantidores sejam cautelosos e tenham plena ciência das obrigações assumidas, bem como do estado de solvência do devedor principal, evitando, assim, que no caso recuperação judicial sejam imediatamente responsabilizados, com a consequente penhora de seus bens, sem que haja a suspensão das execuções que eventualmente lhe foram propostas.

Esperanças novas para o ano novo. Nossos melhores votos aos que nos prestigiam com sua leitura e suas indagações. À **Gazeta do Povo**, na pessoa de seus ilustres diretores, co-adjuvados pela plêiade de operosos jornalistas e funcionários, nossa certeza de enorme sucesso em 2015!

31 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Presidente do STJ nega habeas corpus a lobista e a empreiteiro

CURITIBA E BRASÍLIA

Kelli Kadanus, com Folhapress

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, negou o pedido de habeas corpus ao presidente da empreiteira OAS, José Aldemário Pinheiro Filho; ao diretor da construtora, Mateus Coutinhos de Sá; e a Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, que atuaria como lobista do PMDB na Petrobras. Os três passarão o réveillon na sede da Polícia Federal, em Curitiba, onde estão presos. Os executivos da OAS foram denunciados pelo Ministério Público Federal, acusados de participar do cartel de empreiteiras que atuava nas obras da Petrobras. Já Fernando Baiano é réu em uma das ações originárias da operação Lava Jato. Ele responde pelos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva. A decisão do ministro Falcão é em caráter liminar e o mérito ainda será julgado, em data a ser definida.

Treze presos

Treze réus da Operação Lava Jato vão passar a virada do ano presos em Curitiba. Entre eles estão executivos das empresas Camargo Corrêa, Galvão Engenharia, UTC, Engevix, OAS e Mendes Junior, além de Fernando Baiano e o doleiro Alberto Youssef. Com exceção de Youssef, que está preso desde março, os demais estão na carceragem da Polícia Federal desde novembro, quando foi deflagrada a sétima fase da operação.

05 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Supremo arrasta julgamentos polêmicos para 2015

Correção das perdas de planos econômicos e proibição de doações eleitorais por empresas são as ações mais controversas

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai se reencontrar em 2015 com pelo menos cinco processos polêmicos que tiveram o julgamento suspenso recentemente. Os casos "pela metade" previstos para retornar à pauta têm potencial para mexer no bolso de 1 milhão de brasileiros, alterar as regras de aposentadoria de outros 500 mil e modificar o eixo central do atual modelo de financiamento das campanhas eleitorais. O enfrentamento de grandes ações marcaria o fim da ressaca do mensalão, que sequestrou a agenda do STF entre 2012 e 2013 e provocou o congestionamento dos trabalhos ao longo de 2014.

O caso que envolve mais pessoas e mais recursos engloba cinco ações que questionam os índices de correção monetária das aplicações feitas durante os planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor 1, Collor 2 no fim dos anos 1980 e início dos 1990.

A decisão terá repercussão sobre outras 390 mil ações, movidas por cerca de 1 milhão de pessoas. Os valores das perdas seriam de pelo menos R\$ 21,8 bilhões. "Acreditamos que o caso volte ao plenário ainda no primeiro semestre", diz o advogado paranaense Luiz Fernando Pereira, que representa os poupadores no processo.

Dois outros julgamentos atingem diretamente os cofres públicos. Um trata da obrigatoriedade de revisões anuais nos vencimentos dos servidores e outro da chamada "desaposentação", regra que se aplica a pessoas que se aposentaram, mas continuam trabalhando e solicitam o recálculo do valor da aposentadoria com base nas contribuições feitas após a concessão do benefício.

Outro tema com impacto para milhares de brasileiros que viajam para o exterior é o processo que trata das indenizações devidas em caso de extravio de bagagens e atrasos em voos internacionais. O STF está decidindo se elas devem ser calculadas segundo o Código de Defesa do Consumidor (CDC) ou pela Convenção de Varsóvia, que regula o transporte aéreo internacional.

Os quatro itens tramitam em caráter de repercussão geral, ou seja, as decisões finais sobre eles vão servir como referência para todas as ações similares de diferentes esferas judiciais do país.

Na mesma escala de importância, mas sem repercussão geral, está a análise da constitucionalidade das doações eleitorais feitas por empresas. Seis ministros votaram contra o financiamento promovido por pessoas jurídicas, o que garante a maioria do tribunal, mas a decisão final foi protelada por um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes.

"Tem havido um retardamento absurdo das decisões do STF. Por isso, é mais do que tempo de uma reforma do Judiciário, começando por uma redefinição das atribuições do STF, que precisa se dedicar apenas às questões constitucionais", critica Dalmo Dallari, professor aposentado de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e catedrático da Unesco. "O fato é que o STF não tem aparato para julgamentos absurdamente grandes como o mensalão."

Professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília, Juliano Benvindo concorda que o STF precisa passar por um enxugamento, mas destaca que isso não ocorre justamente porque o tribunal não aceita perder poder. "A dinâmica de funcionamento do STF é o ego dos ministros", avalia. "Poderíamos ter decisões mais sintéticas em vários casos, mas o que vemos são votos enormes, complexos, em que cada um tenta comprovar uma tese diferente do outro."

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

05 JAN 2015

NA PAUTA

Confira cinco processos polêmicos que devem ter o julgamento reiniciado pelo STF em 2015:

CORREÇÃO DA POUPANÇA

Cinco ações questionam os índices de correção monetária das aplicações feitas durante os planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor 1, Collor 2, que ocorreram no fim dos anos 1980 e início dos 1990. O julgamento começou em 2013, deveria ter sido retomado em 2014, mas foi empurrado para 2015 — muito em função do calendário eleitoral.

Por que é importante?

Cerca de 1 milhão de poupadores da época estão envolvidos em 390 mil ações que pedem ressarcimento por medidas como o confisco das poupanças promovido no começo do governo Collor. A Procuradoria-Geral da República estima que os bancos tiveram ganhos atualizados de R\$ 21,8 bilhões com as aplicações.

REAJUSTE DOS SERVIDORES

Servidores públicos do estado de São Paulo pedem indenização por não terem recebido revisões gerais anuais em seus vencimentos. O julgamento do recurso extraordinário começou em 2011, foi retomado em outubro de 2014, mas acabou suspenso por um pedido de vista do ministro José Antonio Dias Toffoli. Três ministros votaram a favor dos servidores e quatro contra.

Por que é importante?

A repercussão geral do caso pode estender a decisão a todo funcionalismo público do país. Segundo o ministro Gilmar

Mendes, caso os proponentes ganhem a ação, todos os servidores federais, esta-

duais e municipais cujos salários estiverem defasados poderiam solicitar uma revisão, com impacto retroativo.

REGRAS DE DESAPOSENTAÇÃO

A desaposentação é o termo aplicado para pessoas que já se aposentaram, mas continuam trabalhando e

solicitam o recálculo do valor da aposentadoria com base nas contribuições feitas após a concessão do benefício. O julgamento do recurso extraordinário sobre as regras foi suspenso por um pedido de vista da ministra Rosa Weber. Dois ministros votaram a favor da extensão do be-

nefício pelos anos extras de contribuição e dois contra.

Por que é importante?

Segundo dados da procuradoria do INSS, existiam no Brasil em 2011 cerca de 500 mil aposentados que voltaram a trabalhar (e a contribuir para a Previdência). Todos eles serão impactados de alguma forma pela decisão, que tem repercussão geral. As mudanças no cálculo gerariam gastos de R\$ 20 bilhões a R\$ 70 bilhões para os cofres públicos em um prazo de dez anos.

DOAÇÕES DE EMPRESAS

Um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes suspendeu, em abril de 2014, o julgamento de uma ação da Ordem dos Advogados do Brasil que questiona a constitucionalidade das doa-

ções eleitorais feitas por empresas. Seis ministros votaram contra as doações de pessoas jurídicas, o que fecha a maioria, mas a decisão final depende do retorno do processo ao plenário, o que está nas mãos de Mendes.

INDENIZAÇÕES EM VOOS INTERNACIONAIS

Dois processos movidos pela Air France e Air Canadá questionam se as indenizações devidas em caso de extravio de bagagens e atrasos em voos internacionais devem ser calculadas segundo o Código de Defesa do Consumidor (CDC) ou pela Convenção de Varsóvia, que regula o transporte aéreo internacional. O julgamento começou em maio de 2014 e foi suspenso por pedido de vista da ministra Rosa Weber. Há três votos favoráveis às empresas, nenhum contra.

Por que é importante?

As regras nacionais previstas no CDC são mais benéficas ao consumidor que as internacionais. Os votos favoráveis às empresas contrariam parecer da Procuradoria-Geral da República, para quem o consumidor estaria quase sempre em desvantagem em relação às empresas aéreas.

Por que é importante?

A promulgação da decisão deve mudar completamente a lógica do financiamento das campanhas, permitindo a participação apenas de pessoas físicas. As doações de empresas estão, por exemplo, no centro da corrupção em contratos da Petrobras investigada pela Operação Lava Jato.

06 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Obras de 20 penitenciárias do estado estão paradas

Mesmo com 75% dos recursos autorizados, apenas quatro projetos passaram dos 10% de execução

Diego Ribeiro

▀ Mesmo com contratos firmados desde dezembro de 2013 e 75% dos recursos liberados, as obras de construção de 12 presídios e ampliação de 8 unidades do sistema penitenciário do Paraná ainda não saíram da fase inicial. Estão paradas. Quando concluídas, as obras abrirão 6.670 vagas no sistema, desafogando cadeias e também delegacias superlotadas. Sem a contrapartida necessária do estado, porém, a maior parte das construções sequer começou a ser erguida.

É o que mostra o último relatório da Comissão de Obras do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, ligada à Paraná Edificações, órgão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, emitido nos últimos dias de 2014 — antes da Secretaria de Estado da Segurança Pública

(Sesp) assumir definitivamente o sistema penal. O documento revela que apenas quatro obras passaram dos 10% de execução, nove não chegaram a 1% e todas estão em fase inicial (veja o quadro completo nesta página). As obras começaram entre fevereiro e julho do ano passado.

Apesar do aperto financeiro recente no caixa estadual, havia verbas empenhadas para dar continuidade às obras, previstas para serem concluídas ainda no primeiro semestre de 2015, mas pouco foi usado.

Segundo o relatório, foram empenhados R\$ 96,7 milhões de recursos federais e R\$ 4,8 milhões de verba do tesouro estadual para as obras. Mas, até agora, apenas R\$ 3,2 milhões federais e R\$ 746 mil estaduais foram efetivamente executados.

2015

O relatório da Comissão indica também que mesmo se as obras estivessem andando a todo o vapor, faltaria dinheiro para concluí-las neste ano. O documento mostra que são necessários R\$ 33,6 milhões em recursos complementares para finalizar as obras (R\$ 7,3 milhões federais e R\$ 26,3 milhões estaduais). O problema é que o governo estadual

não previu recursos suficientes no orçamento deste ano. Foram direcionados apenas R\$ 3,3 milhões da verba estadual para isso. Já o governo federal previu cerca de R\$ 4 milhões a mais em seu orçamento para o Paraná, mas nem isso faz alcançar o valor necessário.

Crise

O Paraná viu acontecer 24 rebeliões durante o ano passado inteiro no sistema penitenciário estadual. Foram duas por mês. A última ocorreu na Casa de Custódia de Maringá e durou 45 horas até todos os agentes serem liberados pelos detentos. Havia até os dias 21 e 23 de dezembro — datas das últimas atualizações do Sistema Integrado de Gestão Penal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (antiga gestora do sistema carcerário) — 18.536 presos em penitenciárias e 9.034 em delegacias da polícia civil do Paraná.

CONTINUA

06 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

RAIO-X

Mesmo com recursos disponíveis, obras do sistema penitenciário estão em fase inicial.

SITUAÇÃO FINANCEIRA em R\$ milhões

135,2 Custo total das obras



De R\$ 101,6 milhões liberados, apenas R\$ 4 milhões foram gastos.

Os R\$ 17 milhões necessários para concluir as obras não estão previstos no orçamento estadual para 2015.

SITUAÇÃO DAS OBRAS

Obra	C: construção A: ampliação	Vagas a serem criadas	Investimento necessário, em R\$ mi	Estágio de execução da obra, em %	Contrato com a construtora
Piraquara	Cadeia pública Jovens e Adultos	C	382	8,3	17
	Centro de Integração Social	C	216	3,4	11
	Penitenciária Feminina	A	381	7,4	0
	Penitenciária Estadual I	A	501	9,5	1
	Penitenciária Estadual II	A	501	9,5	1
Casa de Custódia	A	334	6,5	12	
Ponta Grossa	Penitenciária Estadual	A	334	8,0	16
	Cadeia Pública	C	382	10,3	0
Londrina	Cadeia Pública	C	382	8,0	0
	Centro de Integração Social	C	216	4,3	0
	Casa de Custódia	A	196	3,1	0
Campo Mourão	Cadeia Pública	C	382	9,2	9
	Centro de Integração Social	C	216	4,0	9
Guaíra	Cadeia Pública	C	382	8,3	0
	Centro de Integração Social	C	216	3,9	0
Cascavel	Penitenciária Industrial	A	334	6,2	10
Foz do Iguaçu	Cadeia Pública	C	382	8,7	2
	Centro de Integração Social I	C	216	4,0	4
	Centro de Integração Social II	C	216	3,9	2
	Penitenciária Estadual	A	501	8,9	1
TOTAL			6.670 vagas	R\$ 135,2 milhões	7 contratos suspensos

O que é cada um:

Cadeia pública: abriga presos provisórios, ainda sem julgamento.
Centros de Integração Social: unidade para presos de regime semiaberto.
Cadeias pública para jovens e adultos: para detentos com idade entre 18 e 25 anos.

Fonte: Relatório da Comissão de Obras do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional. **Infografia:** Gazeta do Povo.

CONTINUA

06 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Governo diz que adequações de projeto alteraram cronograma

■ O governo do Paraná admitiu, em nota, que muitas das obras sequer foram iniciadas, mas que elas estão dentro de um cronograma.

Segundo a nota, algumas medidas de segurança para os trabalhadores, por exemplo, exigiram adaptações que adiaram o início de algumas das obras. Outras foram suspensas para adequações de projeto. Tudo deve ser retomado no primeiro trimestre deste ano — a previsão inicial era de que as obras acabassem neste primeiro semestre.

“As obras atuais foram iniciadas há seis meses, algumas um pouco antes. Portanto, estão dentro do previsto. A reativação das obras faz parte de uma ação que está sendo redesenhada pela Secretaria da Fazenda, dentro de um plano geral para todo o Governo”, explicou a nota.

Sobre o motivo de o estado não ter liquidado os R\$ 4,8 milhões empenhados em contrapartida aos recursos do governo federal, o administração estadual afirmou que todas as faturas correspondentes aos serviços de construção e ampliação recebidas foram pagas. O governo do estado também informou que tem recursos para usar em 2015 e concluir todas as obras, conforme o previsto, mas que não empenhou toda a verba necessária para acelerar a aprovação dos projetos no Ministério da Justiça.

PPP

A assessoria de imprensa do governo também relatou que o recém-empossado secretário estadual da Segurança Pública e da Administração Penitenciária, Fernando Francischini, está estudando modelos de parceria público-privada para acelerar as obras no sistema. (DR)

06 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Justiça Eleitoral acaba com sigilo bancário dos partidos

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

Depois de fechar brechas que permitiam a ocorrência de doações ocultas de recursos de campanha (sem identificação dos financiadores), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu acabar com o sigilo bancário das movimentações dos partidos fora do período eleitoral.

A mudança consta de resolução publicada no dia 30 de dezembro, cuja redação final foi feita pelo próprio presidente do TSE, ministro José Antonio Dias Toffoli (também membro do Supremo Tribunal Federal).

De acordo com o texto, os partidos serão obrigados a ter três contas bancárias distintas para movimentações do Fundo Partidário, de doações de campanha e de outros recursos. A conta para doações de campanha concentrará todos os recursos usados em eleições, mesmo os recebidos em anos não eleitorais.

Os bancos serão obrigados a mandar extratos dessas contas à Justiça Eleitoral a cada 30 dias, com a identificação de todos os autores de depósitos.

Segundo o presidente do TSE, esse será o primeiro passo para permitir o acompanhamento on-line, pelos eleitores, de todas as movimentações dos partidos. A publicação desses dados na internet a cada mês, porém, depende de aprovação de lei pelo Congresso Nacional.

Como era

Pelas normas vigentes até o fim de 2014, os partidos somente apresentavam à Justiça

Eleitoral um demonstrativo contábil em suas prestações anuais de contas. Não havia como saber se os dados de fato correspondiam à movimentação das contas, a não ser com a abertura de auditorias especiais, motivadas por indícios de irregularidades ou denúncias.

O aperto na fiscalização das contas partidárias coincide com a revelação de que propinas investigadas na Operação Lava Jato, da Polícia Federal, teriam sido pagas como doações oficiais ao PT, segundo depoimento do executivo Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, da Toyo Setal, empresa que presta serviços à Petrobras.

Outra novidade da resolução do TSE é a implantação da contabilidade digital para os partidos. As prestações de contas que as legendas apresentarão até 30 de abril deste ano, ainda referentes a 2014, serão as últimas em papel.

A partir de 2016, as prestações de contas dos diretórios nacionais deverão ser feitas em formato eletrônico. A regra valerá para os diretórios estaduais e municipais a partir de 2017 e 2018, respectivamente.

O novo formato permitirá a publicação, na internet, de todos os registros contábeis das siglas em planilhas eletrônicas, nas quais é possível fazer análises e cruzar dados — por exemplo, ordenar a lista de doadores do maior para o menor valor, ou somar de forma automática todas as doações de uma mesma empresa.

GAZETA DO POVO

Responsabilidade do sócio por dívidas da sociedade – limite para a desconsideração da personalidade jurídica

ARTIGO

GEROLDO AUGUSTO HAUER,

G.A.Hauer Advogados Associados,
sócio-fundador

(geroldo@gahauer.com.br).

Colaboração: Roberta Del Valle Borin, G.
A. Hauer Advogados Associados

Em recente decisão, publicada em 12 de dezembro, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar os Embargos de Divergência em Recurso Especial nº 1.306.553, firmou entendimento de que será causa de desconsideração da personalidade jurídica da empresa a dissolução ou inatividade irregular que tenha o fim de fraudar a lei, com o desvirtuamento da finalidade institucional ou a confusão patrimonial.

Essê novo entendimento impõe limite à desconsideração da personalidade jurídica das empresas, já que o patrimônio dos sócios e da sociedade não se confunde. Foi esta separação patrimonial que permitiu o desenvolvimento da atividade econômica, pois limitou os riscos do empreendedor ao patrimônio destacado por ele para tal fim. O Código Civil, no artigo

1.024, prevê que “os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais”.

No entanto, é certo que, tendo em vista a autonomia patrimonial entre sociedade e sócios, muitas sociedades empresárias são utilizadas como instrumentos para a realização de fraude contra credores ou mesmo abuso de direitos, já que a própria sociedade é titular de direitos e obrigações.

Assim, a fim de evitar que o ilícito do sócio permaneça oculto, resguardado pela ilicitude cometida pela sociedade (COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial*, Vol. 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 55), vários textos legislativos preveem o instituto da desconsideração da personalidade jurídica, tais como o Código de Defesa do Consumidor (artigo 28), a Lei nº 12.529/2011 (artigo 34) e o Código Tributário Nacional, dentre outros.

No entanto, referidos textos legislativos trazem requisitos que devem ser observados e aplicados corretamente em cada caso específico, e não de forma banalizada como vem ocorrendo. Assim, dependendo da relação envolvida (relação de consumo, pagamento de tributos etc.), os requisitos serão distintos.

06 JAN 2015

Bastante comum é a desconsideração da personalidade jurídica quando se presume a chamada dissolução irregular da sociedade.

Entretanto, sabe-se que, em razão da existência de dívidas tributárias federais, não existe qualquer possibilidade de dissolução regular da atividade de uma empresa junto à Receita Federal ou à Junta Comercial, haja vista que para tanto é necessária a obtenção e apresentação de certidões negativas. O máximo que as empresas com dívidas tributárias conseguem fazer, quando não possuem mais recursos para manter sua estrutura, é paralisar as atividades e apresentar declaração de inatividade.

Assim, quando a análise considera o texto legislativo do Código Civil, exige-se, para a desconsideração da personalidade jurídica, a configuração do abuso de direito mediante o desvio de finalidade social ou a confusão patrimonial entre sócios e sociedade, ou seja, deve ficar demonstrado “o dolo das pessoas naturais que estão por trás da sociedade, desvirtuando-lhe os fins institucionais e servindo-se os sócios ou administradores desta para lesar credores ou terceiros”.

Esse é um importante entendimento que afasta a aplicação indiscriminada da responsabilização de sócios por dívidas da sociedade, a qual somente poderá ocorrer quando houver o intuito fraudulento dos sócios ou a confusão patrimonial.

07 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Justiça nega liminar de professores

Diego Antonelli

O pedido de liminar solicitado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP-Sindicato) foi negado pela juíza substituta em segundo grau do Plantão Judiciário, Cristiane Santos Leite. A entidade entrou com a ação para que o governo do estado efetuasse imediatamente o pagamento dos salários do mês de dezembro dos educadores contratados pelo regime temporário Processo Seletivo Simplificado (PSS). Cerca de 36 mil profissionais estão sem receber.

A APP-Sindicato entrará com um recurso no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná para que o pedido seja reconsiderado. "Entendemos que como envolve o governo cabe ao governo estadual analisar esse pedido", afirma o presidente do sindicato, Hermes Leão.

Ao contrário do que vem afirmando o governo estadual, de que "o pagamento dos professores com contratos temporários pode ser feito até o quinto dia útil, neste caso, 8 de janeiro", a juíza não utilizou essa justificativa como argumento.

Ela considerou que a Constituição Estadual estabelece que "os vencimentos dos servidores estaduais devem ser pagos até o último dia do mês vencido, corrigindo-se os seus valores, se tal prazo for ultrapassado". Desta forma, a magistrada diz que o governador somente precisaria garantir a correção monetária dos salários em atraso.

Segundo Leão, não há uma estimativa de quanto seria essa correção para a categoria. "Isso não existe. Se tem uma data para ser pago o salário, essa data tem de ser respeitada. Muitos professores, achando que o dinheiro havia sido depositado no dia 31, foram tentar passar o cartão de débito e não tinham dinheiro. Isso gera um dano moral", resalta o presidente da APP-Sindicato.

Questionada sobre a decisão da juíza, a Secretaria Estadual de Educação informou que ainda não foi notificada.

Juiz quebra sigilo de todos os telefones de jornal do interior

Diário de São José do Rio Preto publicou em 2011 matérias sobre esquema de corrupção no Ministério do Trabalho

Repórter foi indiciado sob suspeita de divulgar informações preservadas por segredo de Justiça

MARINA DIAS
DE SÃO PAULO

O juiz da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, Dasser Lettiere Jr., determinou a quebra do sigilo telefônico de todos os ramais da Redação do "Diário da Região" e do jornalista Allan de Abreu, indiciado sob suspeita de divulgar informações preservadas por segredo de Justiça.

O repórter do "Diário da Região" foi indiciado após publicar duas reportagens em maio de 2011 com dados obtidos por meio de escutas telefônicas feitas pela Polícia Federal na Operação Tamburutaca, que investiga um grupo de fiscais do Ministério do Trabalho que teria exigido propina para livrar empresários de multas trabalhistas.

"Se imprescindível, como sustenta a autoridade policial, a obtenção de informações para apuração dos fatos, é de se deferir a ruptura do sigilo telefônico com a finalidade de obter os números de eventuais linhas pertencentes ao CPF do investigado, bem como em nome da empresa Publicidade Rio Preto Ltda/Diário da Região", afirma o despacho do juiz Lettiere Jr., de 27 de novembro.

A **Folha** tentou contato com o juiz que, segundo a assessoria de imprensa da Justiça Federal, está em férias.

Em maio deste ano, o procurador Svamer Cordeiro negou pedido de arquivamento do processo e determinou que a PF solicitasse à Justiça a quebra de sigilo telefônico do repórter e de todos os aparelhos em nome do jornal.

O Ministério Público Federal determinou também instauração de inquérito contra jornalistas da TV Tem, afiliada da Rede Globo em São José do Rio Preto, no interior de São Paulo, pelo vazamento do mesmo tipo de informação. No entanto, a denúncia foi rejeitada e arquivada.

"Acho estranha a decisão [de quebrar meu sigilo telefônico e de toda a Redação do jornal], porque um mesmo caso já foi encerrado pela Justiça e não haveria motivo para continuar essa investigação. Tenho certeza de que não vai dar em nada", disse à **Folha** Allan de Abreu.

66 **Acho estranha a decisão [de quebrar meu sigilo telefônico e de toda a redação do jornal], porque um mesmo caso já foi encerrado pela Justiça e não haveria motivo para continuar essa investigação. Tenho certeza de que não vai dar em nada**

ALLAN DE ABREU
repórter do 'Diário da Região' sobre quebra de sigilo telefônico

Segundo o jornalista, após a publicação da primeira reportagem sobre a Operação Tamburutaca, o procurador Alvaro Stipp o chamou informalmente para perguntar quem havia passado as informações para o jornal. Abreu diz que se negou a revelar a fonte e, cinco dias depois, publicou uma nova reportagem.

O procurador pediu então a abertura de inquérito para investigar o vazamento das informações e solicitou o indiciamento do jornalista. Segundo ele, Abreu "quebrou o segredo de Justiça sem autorização judicial" e "prejudicou" toda a investigação.

O repórter, por sua vez, ponderou que as reportagens foram publicadas somente dois meses depois de a operação ter sido deflagrada.

À época, o delegado da PF José Eduardo Pereira de Paula disse que só havia indiciado o repórter por ordem do procurador. "Não é minha vontade que prevalece."

Se for aberto processo contra Allan de Abreu, o jornalista pode ser multado e condenado a até quatro anos de reclusão. Ele pediu liminar para anular o indiciamento.

A Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) e a ABI (Associação Brasileira de Imprensa) condenaram em nota a decisão, alegando que ela "ofende" o Estado de Direito e "viola" os princípios da liberdade de imprensa. Para a ABI, o juiz "não tem amparo legal". Já a Abraji diz que ele criou "um precedente perigoso não só para o jornalismo, mas para a liberdade de expressão".

19 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Juiz manda Twitter revelar usuários a Aécio

Senador será informado sobre identidades de 20 pessoas que o ligaram a uso de drogas

DANIELA LIMA
ENVIADA ESPECIAL A BRASÍLIA
ALEXANDRE ARAGÃO
DE SÃO PAULO

A Justiça de São Paulo determinou a quebra dos sigilos cadastrais e eletrônicos de 20 usuários do Twitter que vincularam o senador Aécio Neves (PSDB-MG) a práticas criminosas e consumo de drogas. Os advogados do tucano agora terão acesso aos dados desses usuários, o que possibilitaria a identificação e pedido de punição individual.

A decisão, do último dia 12, atende a pedido feito pelo tucano durante a eleição. Na ação, Aécio requisitava acesso a dados de 66 usuários da rede social. O próprio tucano retirou, depois, 11 nomes do processo. Dos mencionados como “caluniadores” e “destratores”, 35 foram isentados de culpa pelo juiz Helmer Augusto Toqueton Amaral.

A *Folha* noticiou a ação em setembro e apontou que jornalistas, cineastas e professores universitários eram donos de perfis denunciados pelos advogados de Aécio. Após ser procurada pela reportagem, a equipe jurídica da campanha do então presidente disse ter havido uma falha e fez um pente fino na lista, deixando 55 nomes.

Na época, o juiz determinou que o Twitter repassasse os dados para o tribunal, ressaltando que nenhuma informação fosse repassada aos advogados de Aécio até a análise do conteúdo veiculado feito pelos perfis listados.

No dia 12, o magistrado decidiu que 20 dos perfis de fato produziram conteúdo que vinculou Aécio ao consumo ou tráfico de drogas.

“Inegável que nossa Carta Magna garante expressamente o direito à liberdade de expressão e a livre manifestação do pensamento”, diz o juiz no início da sentença.

“Ocorre que, ao passo que nossa Constituição prestigia os direitos supramencionados, ela também reconhece a importância da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização caso ocorra alguma violação a tais garantias”, conclui Amaral.

Os demais, segundo o magistrado, apenas republicaram links de internet, não podendo, portanto, ser responsabilizados como autores.

O Twitter recorreu alegando que os perfis têm direito a expressar opinião com liberdade e que a quebra representaria censura. Procurada nesta quinta (18), a empresa disse que tem como política não comentar processos legais.

Os advogados de Aécio, por sua vez, argumentaram que os usuários formam uma “rede” paga por adversários para disseminar conteúdo difamatório nas redes sociais. “Difamação e calúnia são crimes previstos no código penal e não se confundem com o livre direito de opinião”, diz Juliana Abrusio, sócia do escritório que representa Aécio.

19 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

TRE aceita

recurso e

aprova contas

de Alckmin

Tucano não havia incluído valores nas primeiras duas prestações parciais

Com a decisão, corte paulista agora segue entendimento do TSE; contas foram aprovadas com ressalvas

PAULO GAMA
DO PAINEL

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo aceitou nesta quinta-feira (18) recurso do governador Geraldo Alckmin (PSDB) e aprovou, com ressalvas, as contas de campanha do tucano, que foi reeleito para um segundo mandato.

Na semana passada, a corte havia decidido rejeitá-las por 5 votos a 1, porque Alckmin deixou de incluir valores nas suas prestações parciais.

Na primeira parcial, deixaram de ser computados cerca de R\$ 909 mil. Na segunda, faltaram R\$ 8,4 milhões. Os valores foram incluídos na declaração final.

Ao todo, a campanha à reeleição de Alckmin arrecadou cerca de R\$ 40 milhões.

O tucano será diplomado para o novo mandato nesta sexta-feira (19).

Na equipe jurídica do PSDB

havia receio de que a rejeição não fosse revertida antes da diplomação, o que deixaria o governador suscetível a ações jurídicas até que as contas da campanha fossem aprovadas.

Com a decisão, a corte paulista segue posicionamento que o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) firmou ao aprovar, também com ressalvas, as contas de Dilma Rousseff.

A campanha petista detalhou alguns gastos, que deveriam estar na primeira prestação parcial de contas, somente na segunda.

Também deixou para a prestação final despesas que deveriam estar expressas na segunda parcial.

No entendimento do tribunal superior, como esse tipo de irregularidade só passou a ser considerada grave nas eleições de 2014, havia espaço para aprovação.

“Tínhamos certeza de que as explicações oferecidas ao TRE seriam suficientes para desfazer a decisão anterior, uma vez que todos os gastos e receitas foram declarados de forma transparente”, afirmou, em nota, o presidente do diretório paulista do PSDB, deputado federal Duarte Nogueira.

20 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

A ameaça da mordança

Veja ou outra algum juiz brasileiro, não sem a cumplicidade de autoridades investigativas, decide mandar às favas a liberdade de expressão e a de informação, garantias constitucionais das mais importantes para as democracias.

O episódio mais recente foi protagonizado por Dasser Lettiere Jr., da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, no interior de São Paulo. O magistrado determinou a quebra do sigilo telefônico de todos os ramos da Redação do “Diário da Região” e do repórter Allan de Abreu.

Lettiere Jr. considerou a medida necessária para identificar a fonte de que o jornalista se valeu ao publicar reportagens sobre a Operação Tamburutaca, deflagrada pela Polícia Federal em 2011. Naquele ano, Abreu viu-se indiciado sob a suspeita de divulgar informações protegidas por segredo de Justiça.

São muitos os equívocos cometidos pelos agentes públicos nesse caso, mas uma coisa é certa: com sua caneta, o juiz rasurou dois mandamentos da Constituição como se pertencessem a uma simples lista de resoluções de Ano-Novo.

Para os fins do processo, tornou letra morta o inciso XIV do artigo 5º, pelo qual “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”, e a regra no artigo 220, que veda “embaraço à plena liberdade

de informação jornalística”.

Não é necessário ter frequentado cursos de direito para interpretar esses dispositivos. Mais difícil é identificar os motivos que levam profissionais do mundo jurídico a fingir que não entendem, ou a desrespeitar de modo explícito, enunciados tão categóricos.

Entende-se que investigadores queiram manter secretos os planos para uma investida policial. Mas esse argumento tem pouca valia, já que as reportagens de Allan de Abreu circularam mais de um mês depois de iniciada a operação.

Há, de todo modo, uma questão de fundo. O dever de preservar o segredo recai sobre os funcionários do Estado, e não sobre cidadãos no uso do direito de expressão; a sanção, assim, jamais deve se dirigir a quem publica notícias.

Ao mesmo tempo, o sigilo de fonte constitui ferramenta indispensável para a plena liberdade de informação. Sem essa garantia, se calariam todos os que, sabendo de fatos de interesse público, gostariam de divulgá-los sem revelar a própria identidade. Inúmeros escândalos de corrupção deram-se a conhecer dessa maneira.

A revisão dessa decisão esdrúxula, portanto, torna-se um imperativo. Se ela prosperar, estará aberto mais um precedente perigoso para que pilares da democracia sejam solapados.

20 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF cobra indicação de novo ministro e reajuste a servidores

DE BRASÍLIA - A sessão de encerramento dos trabalhos do Supremo Tribunal Federal neste ano foi marcada por cobrança para que a presidente Dilma Rousseff indique um novo ministro para a corte e dê aval ao reajuste dos servidores do Judiciário e do Ministério Público.

O ministro Marco Aurélio Mello foi o porta-voz do desconforto com a demora na escolha do 11º ministro, que vai ocupar a vaga de Joaquim Barbosa, que se aposentou.

Marco Aurélio disse que a indicação "tarda" e tem prejudicado o andamento da corte.

O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, aproveitou para criticar as dificuldades para aprovar o reajuste dos servidores do Judiciário. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, seguiu o discurso, pedindo aumento para os funcionários do Ministério Público.

20 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça reduz bloqueio de dinheiro de empresas associadas a cartel

Desembargador contesta parâmetros para definição da quantia

O Tribunal Regional Federal suspendeu na última quarta-feira (17), em caráter provisório, decisão da Justiça Federal que, na semana passada, determinou o bloqueio de cerca de R\$ 600 milhões de empresas acusadas de formação de cartel para fraudar licitações de trens em São Paulo de 1998 a 2008.

O desembargador federal José Lunardelli deferiu recurso ingressado pelas empresas Alstom, CAF Brasil, Siemens, Bombardier, Mitsui e TTrans, alvo do pedido de sequestro de bens. Na decisão, o magistrado considerou que a decisão “não apontou os parâmetros que levaram ao bloqueio da quantia exata” e liberou R\$ 148 milhões.

No início do mês, executivos das empresas apontadas foram indiciados em inquérito da Polícia Federal que apura a atuação do cartel para combinar resultados de licitações e corromper servidores do Metrô e da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos).

Na mesma semana, o Ministério Público de São Paulo ingressou com ação civil pública contra 11 empresas para restituição de R\$ 418 milhões aos cofres públicos por suspeitas de irregularidade em contratos de manutenção preventiva de trens.

No processo enviado à Vara da Fazenda Pública da capital paulista, a Promotoria do Patrimônio Público avaliou que há indícios de formação de cartel na celebração de três contratos, firmados entre 2001 e 2002, para manutenção de trens das séries 2000, 2100 e 3000.

INVESTIGAÇÃO

Em julho de 2013, a **Folha** revelou que a multinacional Siemens delatou a autoridades antitruste a existência de um cartel em licitações para obras e serviços de manutenção do Metrô e da CPTM.

Documentos da Siemens entregues ao Cade mostravam que o governo estadual, controlado pelo PSDB, teria dado aval ao conluio. A empresa fez acordo que lhe garantirá imunidade se as denúncias forem comprovadas.

Em São Paulo, o esquema teria começado em 1998, no governo Mário Covas (1995-2001), e continuado até 2008.

21 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

ELJO GASPARI

Há dez anos, o juiz Moro disse tudo

Em 2004 ele escreveu artigo sobre a 'Operação Mãos Limpas' da Itália; lendo-o entende-se o que está fazendo

O JUIZ Sergio Moro, que conduz o processo das petrorroubalheiras, fala pouco e não polemiza para fora. O que ele está fazendo, todo mundo sabe. O que ele quer fazer, e como quer fazer, parece uma questão aberta. Em 2004 Moro publicou um artigo intitulado "Considerações sobre a Operação Mani Pulite" na revista da revista CEJ, do Conselho da Justiça Federal. Está tudo lá.

A "Operação Mãos Limpas" italiana foi uma das maiores faxinas ocorridas na Europa. Começou em 1992, com a investigação de um gatuño banal. A magistratura, o Ministério Público e a polícia puxaram os fios da meada, investigaram 6.000 pessoas e expediram 3.000 mandados de prisão. Caíram na rede 872 empresários (muitos deles ligados à petroleira estatal) e 438 parlamentares.

O serviço provocou a queda e o exílio voluntário do primeiro-ministro Bettino Craxi. Ele dissera o seguinte: "Todo mundo sabe que a maior parte do financiamento da política é irregular ou ilegal". (Craxi morreu anos depois, na Tunísia.) A faxina destruiu a mística dos dois grandes partidos do país, o Socialista e a Democracia Cristã. Eles dominavam a Itália desde o fim da Segunda Guerra. Passados dois anos, minguaram. O PS teve 2,2% dos votos, e a DC, 11,1%.

A corrupção política italiana assemelhava-se bastante à brasileira na amplitude, na naturalidade com que era praticada e até mesmo na aura protetora e fatalista que parecia torná-la invulnerável.

No seu artigo, Moro mostra como a implosão da máquina de políticos, administradores e empresários levou à "deslegitimação" de um sistema corrupto: "As investigações judiciais dos crimes contra a administração pública espalharam-se como fogo selvagem, desnudando inclusive a compra e venda de votos e as relações orgânicas entre certos políticos e o crime organizado".

O Moro de 2004 diz mais:

"É ingenuidade pensar que processos criminais eficazes contra figuras poderosas, como autoridades governamentais ou empresários, possam ser conduzidos normalmente, sem reações. Um Judiciário independente, tanto de pressões externas como internas, é condição necessária para suportar ações dessa espécie. Entretanto, a opinião pública, como ilustra o exemplo italiano, é também essencial para o êxito da ação judicial."

Os juízes:

"Uma nova geração dos assim chamados 'giudici ragazzini' (jovens juízes), sem qualquer senso de deferência em relação ao poder político (e, ao invés, consciente do nível de aliança entre os políticos e o crime organizado), iniciou uma série de investigações sobre a má conduta administrativa e política".

A rua:

"Assim como a educação de massa abriu o caminho às universidades para as classes baixas, o ciclo de protesto do final da década de 60 influenciou as atitudes políticas de uma geração".

"Talvez a lição mais importante de todo o episódio seja a de que a ação judicial contra a corrupção só se mostra eficaz com o apoio da democracia. É esta quem define os limites e as possibilidades da ação judicial. Enquanto ela contar com o apoio da opinião pública, tem condições de avançar e apresentar bons resultados."

As malas:

"A corrupção envolve quem paga e quem recebe. Se eles se calarem, não vamos descobrir, jamais."

As confissões:

"A estratégia de investigação adotada desde o início do inquérito submetia os suspeitos à pressão de tomar decisão quanto a confessar, espalhando a suspeita de que outros já teriam confessado e levantando a perspectiva de permanência na prisão pelo menos pelo período da custódia preventiva no caso da manutenção do silêncio ou, vice-versa, de soltura imediata no caso de uma confissão."

A imprensa:

"As prisões, confissões e a publicidade conferida às informações obtidas geraram um círculo virtuoso, consistindo na única explicação possível para a magnitude dos resultados obtidos pela operação mani pulite."

Serviço: o artigo de Moro está na rede. Não tem juridiquês.

22 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

A Justiça malufou

RICARDO MELO

Exemplos recentes
dão motivos para
reforçar o descrédito dos
brasileiros no Judiciário

A LISTA de políticos divulgada como sendo produto da delação premiada do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa carece de grandes novidades. De uma forma ou de outra, a maioria dos nomes já havia sido liberada em ritmo variável, de acordo com o calendário eleitoral.

O comitê tucano instalado na Polícia Federal imprimiu ritmo acelerado até o fechamento das urnas, na tentativa vã de emplacar o candidato da oposição. O esforço culminou com aquela capa de uma revista que entrou para a história como uma das maiores vergonhas da imprensa nacional.

Ainda assim a lista de Costa tem seus atrativos. Apesar de ter dito publicamente no Congresso que a bandalheira na Petrobras vem de longe, o ex-diretor acusou, sobretudo gente que pertence à base do atual governo. Houve duas exceções: Eduardo Campos (PSB) e Sérgio Guerra (PSDB), unidos por uma circunstância trágica, a morte, normalmente nestas horas sinônimo de anistia ampla e preventiva.

Chama a atenção também que a operação Vaza Jato, paralela à investigação oficial, esteja sendo tão parcimoniosa quanto às supostas delações da outra testemunha-chave, o doleiro Alberto Youssef.

Ele pareceu útil para construir aquela capa já referida, desmoralizada no mesmo dia por seu próprio advogado. Fala-se que ele tem sua própria lista de políticos, mas estranhamente os nomes não pingam com tanta sofreguidão quanto os apontados por Costa.

Por que será? Um palpite: o doleiro atua com o ilícito faz muito tempo. Foi personagem destacado na finada CPI do Banestado, criada para investigar esquema de corrupção e lavagem de dinheiro que teve seu auge entre 1996 e 2002. Youssef estreou ali no papel de delator premiado. Jurou se afastar do crime, mas a carne é fraca. A CPI acabou em pizza, como de costume.

Salvos casos isolados —entre eles o de doleiros como Youssef—, nenhum dos políticos e milionários citados na época conheceu o xadrez. Presume-se, no entanto, que a agenda de Youssef seja bem mais ecumênica e explosiva que a do ex-diretor da estatal.

Presume-se, repita-se, uma vez que a Lava Jato tem sido marcada por procedimentos nada ortodoxos. Todos têm o direito de desconfiar quando o suposto fato de se apontar um retrato na parede já vira indício de incriminação de um ex-presidente! A espetacularização e o viés partidário, infelizmente, conspiram contra a reputação de um trabalho investigativo que poderia, e ainda pode, espera-se, contribuir para a depuração do habitat político e empresarial brasileiro.

Motivos para descrença na imparcialidade judicial, aliás, só têm crescido nos últimos tempos. Nem se fale dos momentos vexatórios oferecidos por magistrados que desrespeitam normas em blitz e aeroportos e ainda contam com a retaguarda de seus pares. O buraco está acima. Um dos exemplos mais frescos envolve o deputado Paulo Maluf, de currículo sobejamente conhecido.

O parlamentar é perseguido no mundo inteiro, menos no país onde cometeu crimes. Pode viajar ao exterior apenas na imaginação, lendo as placas das ruas do bairro chique onde mora em São Paulo. Pois bem, aqui no Brasil Maluf recuperou o status de ficha-limpa. Para isso, o Tribunal Superior Eleitoral, à sua moda, mandou os escrúpulos às favas. Manobrou, aguardou a viagem de um dos ministros a favor da condenação do deputado para refazer a votação original e inverter o placar. Chocante. Assim é duro achar saída neste beco.

23 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF rejeita inclusão de nota em livro de Monteiro Lobato

Ministro Luiz Fux dispensa mensagem explicativa em 'Caçadas de Pedrinho', acusado de ter conteúdo racista

Em 2010, Conselho Nacional de Educação recomendou a não distribuição da obra ou uso de nota no material

MATHEUS MAGENTA
EDITOR-ASSISTENTE DA "ILUSTRADA"

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, rejeitou nesta sexta-feira (19) um mandado de segurança que pedia a inclusão de uma nota explicativa sobre racismo no livro "Caçadas de Pedrinho", de Monteiro Lobato, distribuído pelo governo federal no Programa Nacional Biblioteca na Escola. A ação pedia ainda a capacitação de professores sobre o tema.

Cabe recurso ao plenário do Supremo. A celeuma teve início em 2010, quando um parecer do Conselho Nacional de Educação recomendou a não distribuição da obra ou a veiculação da tal nota explicativa, sob o argumento de que o

livro de Lobato é racista.

A personagem negra Tia Nastácia, por exemplo, é comparada na obra a uma "macaca de carvão".

Em razão da repercussão negativa, o Ministério da Educação pediu a revisão do parecer por avaliar que a contextualização de obras desse tipo por parte dos professores, munidos de obras de referência, já seria suficiente.

O Instituto de Advocacia Racial, do Rio, e o técnico em gestão educacional Antonio Gomes da Costa Neto discor-

daram da avaliação do ministério e entraram com um mandado de segurança no Supremo em novembro de 2011.

"Nosso objetivo não era censurar a obra, mas sim garantir que o Ministério da Educação implemente medidas concretas como a capacitação dos professores sobre a história da África e a cultura afro-brasileira, como determina a lei nº 10.639/03", diz o advogado Humberto Adami, responsável pela ação.

A Procuradoria-Geral da República se manifestou contra o mandado de segurança por questões processuais, sem se aprofundar no mérito. O teor da decisão do relator Luiz Fux ainda não está disponível para consulta.

Adami afirma que irá recorrer da decisão no plenário do Supremo e, se necessário, em tribunais internacionais.

Procurado, o Ministério da Educação afirmou que só irá se pronunciar sobre a questão quando o julgamento do caso estiver encerrado.

“ O objetivo não era censurar a obra, mas garantir medidas concretas como a capacitação dos professores sobre a história da África

HUMBERTO ADAMI
advogado

23 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Após tumulto em Brasília, Justiça veta protesto no check-in

Decisão obtida pela Anac vale para aeroportos de todo o país; aeroviários pedem reajuste

DIMMI AMORA
DE BRASÍLIA

A Justiça Federal do Distrito Federal proibiu em decisão liminar nesta segunda-feira (22) que protestos atrapalhem a realização de check-in nos aeroportos de todo o país. A decisão foi obtida pela Anac (Agência Nacional de Aviação Civil).

Um protesto realizado na manhã desta segunda pelo Sindicato dos Aeroviários (pessoal que trabalha nos aeroportos para as empresas aéreas) afetou os balcões de check-in do Aeroporto Internacional de Brasília, atrapalhando a identificação dos passageiros.

Houve princípio de tumulto dos aeroviários com a polícia e também com passageiros, que reclamaram. Dos 298 voos que partiram até 18h, 32 atrasaram.

Os aeroviários já haviam protestado na semana passada no aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro.

Desde 28 de setembro, a categoria negocia com as companhias aéreas reajuste de 11% para salário e benefícios, entre outros itens.

Segundo André Luiz Carvalho da Silva, diretor do sindicato, as companhias querem dar apenas a reposição da inflação de 6,33%, o que já tinham feito no ano passado.

O Snea (Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias) disse, em nota, que o setor atravessa momento difícil e que continua negociando.

FOLHA DE S. PAULO

Anistia, paz social

24 DEZ 2014

MARCO AURÉLIO MELLO

Revisitar a anistia implica
desprezo à escolha legislativa.
O Brasil deve aprender com
o passado, mas há de ter os
olhos no presente e no futuro

A história, com os acontecimentos e circunstâncias vivenciados, conduz à reflexão, à formação de ideias, à prática de atos na vida em sociedade. É comum dizer que o passado serve de alerta, de luz, visando à correção de rumos, ao fortalecimento da unidade nacional.

Conhecer os erros, os equívocos, os procedimentos conflitantes com a postura que se aguarda do homem médio com a ordem jurídica, com o direito posto, é da maior valia para que não se repitam, norteados a arte de atuar das gerações.

Em 1979, os olhos da nação direcionaram-se ao restabelecimento da paz social. O momento era de abandono de toda sorte de paixão extremada, de busca da abertura sociopolítica, do entendimento, consideradas as diversas correntes ideológicas.

A mudança de contexto, pouco importando o enquadramento que se dê hoje, veio a ser viabilizada, surgindo uma lei aprovada pelos representantes do povo. Acionou-se o que se pode denominar como justiça de transição. A anistia retratou, de forma linear, bilateral, os sentimentos reinantes. Bendita Lei da Anistia, cuja eficácia constitucional foi declarada pelo Supremo Tribunal Federal.

Alterar esse quadro por meio de revisão judicial, revisitando-se o conteúdo, a extensão da anistia, implica desprezo à escolha legislativa, à segurança jurídica, renegando-se o avanço cultural alcançado. O Brasil pode e deve aprender com o passado, mas há de ter os olhos no presente, planejando o futuro.

Entre punições de toda ordem e reconciliação, a opção recaiu sobre a segunda, que se revelou certa e eficiente à pacificação. Perdão em sentido maior, reconstrução da democracia e afirmação do Estado de Direito foram escolhas associadas à época. O abandono desse enfoque gera preocupação.

O pronunciamento do Supremo, em 2010, a partir do voto sábio do ministro Eros Grau, calcado em insuplantável equidistância, homenageou o que decidido em termos de normatividade, afastando de vez surpresas, sobressaltos, de consequências imprevisíveis e indesejáveis. Incluamo-nos, sim, entre os que se embalam pelo idealismo e dele retiraram a força para construir uma realidade transformadora.

Mais e mais indignados com os acontecimentos que assolam a nação, devemos manter o desejo de testemunhar o dia em que se terão abolidas obtusas mentalidades e viciadas práticas, que deságuam na perniciosa junção do privado e do público, usando-se o segundo como meio de fazer crescer o primeiro, quando deveria ocorrer justamente o contrário: cada um dar o melhor de si em proveito da sociedade, jamais pretendendo beneficiar-se, privativa e ilicitamente, da coisa pública, dos bens que a todos pertencem.

Continuemos a almejar um Brasil livre da corrupção, dos desmandos, do uso desregrado da máquina administrativa.

Essa visão não é utópica. É possível e viável. Para tanto, mostra-se suficiente que ao menos a maioria esteja decidida a seguir o caminho por vezes mais difícil e tortuoso, evitando os atalhos falaciosos que conduzem ao abismo da imoralidade, ilegalidade e abuso de poder. Já passou, e muito, da hora de dar um basta aos escândalos, aos roubos, aos desvios de dinheiro, ao aparelhamento do Estado, ao desgoverno.

Nossa tão rica nação é hoje mal vista no exterior, sendo objeto de investigação por entidades internacionais, desmoralizada naquilo que deveria ser nosso orgulho e pelo qual se deveria zelar: a ética, sinônimo da arte de bem proceder na vida social.

Cabe o grito de protesto pela desfaçatez com que se rouba às instituições nacionais, o inconformismo com a apatia demonstrada por quem tem a obrigação de coibir procedimentos infames e, às vezes, acaba seduzido pela vantagem política, pelo lucro fácil advindo de dinheiro sujo. Clamemos por mudanças profundas na mentalidade dos detentores do poder.

Tantas decepções não podem minar o otimismo. Reafirmemos a profissão de fé nas virtudes dos brasileiros, no brio de homens e mulheres que ousarão levantar-se contra o torpor em que está mergulhado o país, arregaçando as mangas e cobrando as transformações necessárias. Entre passado, presente e futuro, a escolha é única, visando dias melhores nesta sofrida República.

MARCO AURÉLIO MELLO, 68, é ministro do Supremo Tribunal Federal

24 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do STF nega liberdade a empreiteiro

Ministro de plantão, Ricardo Lewandowski deve analisar outros dois pedidos até 2ª

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, negou nesta terça-feira (23) um pedido de liberdade feito pelo dono da UTC Engenharia, Ricardo Ribeiro Pessoa.

Réu em processos da Operação Lava Jato, que investiga um esquema de corrupção na Petrobras, ele está preso desde 14 de novembro na superintendência da Polícia Federal em Curitiba.

O pedido foi analisado por Lewandowski porque que o Judiciário está em recesso.

Durante o período, cabe ao ministro responsável pelo plantão analisar os casos urgentes.

Além do pedido de liberdade de Pessoa, até agora, também estão no gabinete de Lewandowski outros dois habeas corpus —um de José Ricardo Nogueira Breghirolli, funcionário da empreiteira OAS, e outro do diretor-presidente da área internacional da companhia, Agenor Franklin Magalhães Medeiros.

Esses dois pedidos devem ser analisados na próxima sexta-feira (26) ou na segunda-feira (29). (SEVERINO MOTTA)

24 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Sancionada lei

que prioriza no

país a guarda

compartilhada

**Dilma sancionou texto
na íntegra, sem vetos**

A presidente Dilma Rousseff (PT) sancionou nesta terça-feira (23) lei que dá prioridade à guarda compartilhada quando se trata de filhos de pais separados.

Segundo o texto da lei, se não houver acordo entre os pais em relação à guarda, o juiz deve determinar prioritariamente que ela seja compartilhada, com o “tempo de custódia física dos filhos dividido de forma equilibrada com a mãe e com o pai”.

Há exceção em casos em que o pai ou a mãe declarem não querer a guarda do filho.

A medida altera o Código Civil que, atualmente, determina que a guarda unilateral deve ser concedida ao genitor que revele “melhores condições” para exercê-la.

Em situações de guarda unilateral, em que a criança vive somente com um dos pais, o projeto permite que a outra parte possa supervisioná-la para “garantir os interesses dos filhos”, com autorização para que qualquer genitor solicite informações, prestação de contas, “em assuntos ou situações que direta ou indiretamente afetem a saúde física e psicológica e a educação de seus filhos”.

Segundo especialistas, os pais com guarda compartilhada terão de escolher juntos, por exemplo, a escola, o plano de saúde e até assuntos mais corriqueiros, como se a criança pode ou não ir a uma excursão escolar.

Em 2012, último dado disponível, segundo o IBGE, 7% dos casais optaram pela guarda compartilhada. As mães são as que em geral mais ficam com os filhos depois da separação: 86%.

26 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Indulto de Natal deve extinguir pena de Genoino no mensalão

Justiça vai avaliar se ex-presidente do PT se enquadra nas regras

O indulto de Natal, assinado na quarta-feira (24) pela presidente Dilma Rousseff, deve extinguir a pena imposta ao ex-presidente do PT José Genoino, condenado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) a 4 anos e 8 meses de prisão no processo do mensalão.

O benefício, concedido anualmente, atinge milhares de presos. A maioria dos beneficiados são detentos com bom comportamento, penas baixas e que não voltaram a cometer os mesmos crimes.

Genoino deve receber o perdão judicial por estar em prisão domiciliar desde agosto e já ter cumprido mais de um quarto da condenação. Entre idas e vindas —o petista chegou a deixar a cadeia por causa de problemas de saúde— foram 110 dias preso.

A extinção da pena, no entanto, não é automática. Genoino terá de enviar um pedido à Justiça dizendo que se enquadra nas regras determinadas pela presidente.

O juiz de execução, por sua vez, terá de analisar o caso, verificando o comportamento e checando se ele realmente pode descontar dias de sua pena por ter estudado.

Se entender que todos os critérios foram cumpridos, o juiz dará aval para a extinção da pena. Mas, como o processo principal do mensalão corre no STF, o relator do caso na corte, Luís Roberto Barroso, dará a palavra final.

A maior parte dos condenados do núcleo político do mensalão já está fora dos presídios. O ex-ministro José Dirceu, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e os ex-deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP), Bispo Rodrigues (PR-RJ) e Pedro Henry (PP-MT), por exemplo, cumprem pena no regime aberto, em suas casas.

Eles não podem ser beneficiados porque foram condenados a penas maiores que a de Genoino. Se as regras para o perdão forem as mesmas, eles deverão conseguir a extinção de suas penas no fim de 2015. (SEVERINO MOTTA)

26 DEZ 2014
FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

FUNDO DA DISCÓRDIA

A disputa entre o governo do Maranhão, ainda controlado pelo grupo de José Sarney, e a oposição, vitoriosa nas eleições, em torno de recursos do caixa do Estado segue acirrada. A seis dias da posse de Flávio Dino (PC do B) no comando da administração, o atual governo entrou com recurso na Justiça para poder usar R\$ 500 milhões para pagar precatórios.

FUNDO 2

O grupo de Sarney tenta derrubar liminar que a oposição obteve na Justiça para bloquear o uso do dinheiro, liberado pela então governadora Roseana Sarney (PMDB) nos seus últimos dias à frente do comando do Estado. A ação foi protocolada na terça-feira, 23, no plantão judiciário, para ser apreciada em caráter de urgência pela presidência do Tribunal de Justiça.

FUNDO 3

O autor da ação popular que derrubou o decreto de Roseana, o deputado Rubens Pereira Jr. (PCdoB), justificou o pedido de liminar pelo temor de esvaziamento dos cofres públicos para pagamento de precatórios nos últimos dias da gestão do grupo ligado aos Sarney. O argumento do atual governo é de que se trata tão somente da regulamentação do fundo de depositados judiciais, já criado por lei.

27 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

STJ rejeita pedidos de liberdade de empresários

Juiz ainda vai avaliar
caso de lobista preso

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, Francisco Falcão, negou nesta sexta (26) dois pedidos de liberdade, feitos pelo presidente da OAS, José Aldemário Pinheiro Filho, e um do vice-presidente do conselho administrativo da empresa, Mateus Coutinho de Sá Oliveira.

O ministro ainda analisou o pedido feito pelo lobista Fernando Soares, o Fernando Baiano. Apesar de mantê-lo na prisão, não chegou a negar o pedido: solicitou mais informações para, dar palavra final nos próximos dias.

Os três são investigados em processos abertos após o início da 7ª fase da Operação Lava Jato, que apura a existência de um esquema de fraudes e desvios na Petrobras.

Quanto aos executivos, Falcão destacou que não há ilegalidade manifesta nas decisões que determinaram a prisão; no caso de Baiano, informou que a decisão do Tribunal Regional Federal que manteve a prisão do réu não foi enviada ao STJ, por isso, deu um prazo de dez dias para que a defesa junte o material ao pedido, depois do que decidirá se acata ou não o habeas corpus. (SEVERINO MOTTA)

28 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Não se faz justiça sem direito

SEBASTIÃO TOJAL E SÉRGIO RENAULT

A dualidade direito e justiça sempre ocupou a agenda dos juristas. De toda forma, é consenso que nenhuma sociedade pode prescindir do direito quando busca uma convivência justa. Repugna, pois, à consciência jurídica toda e qualquer orientação fundada na tese de que os fins definem os meios. Ao contrário, no plano do direito, os meios definem os fins possíveis, sob pena de incorrerem na arbitrariedade.

É a partir dessa postulação que se compreendem muitas das soluções jurídicas para os diferentes problemas da vida. Assim é, por exemplo, o tema das provas ilícitas.

Jamais se admitirá uma prova cuja produção tenha desbordado dos limites da lei. Essa é a dicção da Constituição Federal, isto é: a compreensão do princípio da verdade real, que orienta a busca de verdade material, sem a qual não se faz justiça, pressupõe, no entanto, que a produção da prova seja feita dentro dos mais estritos limites legais, sob pena de nulidade.

Nada justificará a desconsideração dos direitos e garantias da pessoa humana, mesmo que a pretexto da busca da verdade material. Paradoxalmente, estamos vivendo uma quadra da história nacional em que essa verdade tem sido sacrificada em prol de outras exigências.

Com efeito, na semana passada, um dos membros do Ministério Público Federal observou em parecer

Utilizar a prisão preventiva para coagir o investigado a confessar ilícitos que tenha supostamente praticado é uma afronta ao direito

lançado nos autos de um processo de habeas corpus que a prisão preventiva, justificada pela necessidade de preservação da ordem pública e conveniência da instrução probatória, também possuiria “a importante função de convencer os infratores a colaborar com o desvendamento dos ilícitos penais”.

O que já estava se tornando de domínio público, isto é, a utilização da prisão como meio coercitivo de obtenção de confissão ou mesmo delação, agora resta absolutamente comprovado. Às favas com o direito. O que importa é a confissão do investigado.

Nada mais ignominioso. A busca pela verdade, objetivo último de qualquer investigação, somente será legítima se forem observados os limites legais. Do contrário, ter-se-á a produção de uma prova ilícita, nula, imprestável para fundamentar qualquer processo judicial.

Pensar que se possa utilizar a prisão preventiva como meio de coação sobre o investigado, para constrangê-lo a confessar ilícitos que tenha supostamente praticado, significa uma afronta ao direito.

É fazer sobrepor a razão do Estado à razão jurídica, quando, na realidade, a grande conquista da modernidade foi estabelecer o primado do governo de leis sobre a arbitrariedade do governo de homens.

Não se faz justiça ao arrepio do direito. A sociedade brasileira ainda têm na sua memória os tempos de autoritarismo, em que as garantias constitucionais não passavam de formalidade.

A prevalecer a opinião do procurador, para quem a segregação na forma da prisão preventiva encontra-se igualmente justificada quando se cuida da “possibilidade real de o infrator colaborar com a apuração da infração penal, como se tem observado ultimamente”, teremos violentado o direito, a ética e a própria necessidade de o ser humano viver de forma justa.

A prevalecer, mais uma vez, essa esdrúxula posição, estaremos, na prática, institucionalizando a tortura psicológica quando se cuida de buscar a verdade material.

Urge, pois, que o Judiciário recupere o sentido das coisas. Não podemos aceitar retrocessos na evolução institucional do país.

SEBASTIÃO TOJAL, advogado, é doutor em direito do Estado e professor da Faculdade de Direito da USP

SÉRGIO RENAULT é advogado. Foi secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça (2003-2004) e subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (2005-2006)

28 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Populismo penal

SÃO PAULO - Acho bastante positivo que nosso "Zeitgeist" (espírito da época) tenha se voltado contra a intolerância. Receio, contudo, que, no afã de travar o bom combate, tenhamos passado por cima de certos princípios básicos do direito.

Falo especificamente dos muitos tratados internacionais, convenções e também das legislações nacionais que agravam penas para crimes contra a humanidade e crimes de guerra e os tornam delitos imprescritíveis.

Até por razões familiares, não tenho nenhuma simpatia por genocidas e assemelhados, mas é difícil não reparar na contradição entre as sanções mais duras e a lógica mesma do direito penal, segundo a qual um ato ilegal (o elemento objetivo de um delito ou "actus reus") só se torna criminoso se houver intenção de cometê-lo, a famosa "mens rea".

E o problema aqui, por tudo o que nos ensina a psicologia social, é que são justamente nas situações de guerra que a vontade fica mais fraca. Em condições normais, são mínimas as chances de eu sair por aí estripando vizinhos que tenham um tipo físico ligeiramente diferente do meu. Mas, se eu vir todo o mundo no meu bairro fazendo isso, a probabilidade de eu imitá-los fica maior.

É o que o psicólogo Phil Zimbardo mostrou ao conduzir o célebre experimento da prisão de Stanford, a partir do qual concluiu que basta uma pequena pressão do grupo para fazer uma pessoa psicologicamente normal flertar com a barbárie.

Juntando tudo isso, temos que o cidadão comum que comete delitos em contextos históricos excepcionais como o nazismo ou a guerra civil em Ruanda têm menos "mens rea" do que um que faça a mesma coisa numa situação de normalidade social. A pergunta, então, é: faz sentido atribuir-lhe penas mais duras?

Minha sensação é a de que, a exemplo do Congresso brasileiro com sua Lei de Crimes Hediondos, organismos internacionais sucumbiram ao populismo penal.

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

A doutora Ellen não teve sorte na OGX

Quem achou 'muito naturais' as flutuações de Eike Batista deve ficar longe do mundo das empresas de petróleo

28 DEZ 2014

ADVOCACIA 2.0

Pelo andar da carruagem, a história da grande advocacia criminal brasileira terá duas fases: uma antes e outra depois de o juiz Sergio Moro ter colocado a colaboração dos delinquentes a serviço da Viúva.

A transição será dura, sobretudo para quem se habituou à ourivesaria do desmanche dos processos no Judiciário. Aquilo que também se conhece como "costurar por dentro".

Ainda há mágicos argumentando contra a colaboração dos presos. Gente que nunca reclamou das delações (sem direito a nada) de bandidos pé de chinelo.

CONSULTA GRÁTIS

Conhecendo-se os padecimentos das famílias dos executivos envolvidos em petrorroubalheiras que comeram panetones na carceragem de Curitiba, vai aqui um lembrete. Em quase todos os casos, a turma dos colchonetes é composta por diretores regidamente remunerados, mas os donos dos negócios são os acionistas controladores. Pela lei, a cana vai para os diretores, e não necessariamente para os donos.

Nada há a fazer, mas quem estiver numa empresa onde se pode sentir o cheiro de queimado deve saber que lhe poderá acontecer a mesma coisa. Se um cidadão desconfiar de que está em situação parecida, deve contar à família o coração de seus negócios e os riscos que todos correm. Provavelmente receberá bons conselhos. Se não os receber, pelo menos terá o consolo de saber que seus familiares estavam no lance. De qualquer maneira, evitará que as famílias dos donos e as dos executivos se estranhem, pois é duro

para a mulher de um diretor ir visitar o marido na cadeia sabendo que o patrão passará o Réveillon em Miami.

A EX-MINISTRA Ellen Gracie teve uma passagem exemplar pela magistratura e pela presidência do Supremo Tribunal Federal. Cometeteu uma demasia quando aceitou participar da comissão especial que fiscalizará a moralidade interna da Petrobras. Ela não teve sorte no mundo do petróleo nem trouxe sorte aos outros. Em abril de 2012 aceitou um lugar no conselho de administração da OGX de Eike Batista. A esta época, o corpo técnico da Petrobras sustentava que o empresário montara uma fantasia. A doutora, o mercado e muita gente boa acharam o contrário e, quando as ações da OGX foram lançadas, chegaram a valer R\$ 23,27. Em junho de 2013, Ellen Gracie demitiu-se do conselho, mas a casa já estava caindo, e os papéis valiam apenas R\$ 1,21. Cinco meses depois, Eike Batista produziu a maior concordata da história do país, e a OGX virou pó, com suas ações valendo R\$ 0,13. Durante o ano de 2013, os 12 conselheiros custaram à OGX R\$ 3,34 milhões.

Passou o tempo, e o colapso de Eike é cada vez mais atribuído à sua personalidade megalomaniaca e espetaculosa, mas quando a doutora Ellen foi para seu conselho sabia que ele tinha um automóvel na sala de estar. Ela e os demais conselheiros respondem a um processo na Justiça.

Ellen Gracie pode ser a pessoa certa para qualquer lugar, mas não deveria arriscar uma segunda rodada no mundo do petróleo. Não só se deu mal como deixou mal os acionistas da empresa, que viram na sua presença no conselho da OGX uma marca de qualidade do negócio. Em outubro de 2012, quando as ações da empresa começaram a cair,

Ellen Gracie disse o seguinte: "Acredito no grupo, acho que é um grupo muito bom, um grupo muito sólido, como eu digo, com conteúdo muito sólido, de modo que essas flutuações são muito naturais".

Pareciam palavras do comandante daquele navio cuja história virou filme, com Leonardo DiCaprio.

28 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO CINCO HOMENS E UMA SENTENÇA

Dois condenados por homicídio, um por assalto e dois ex-traficantes dão expediente no gabinete de Gilmar Mendes, no STF, num programa de ressocialização, mas um deles pode voltar à prisão a qualquer momento

Há quatro anos, Marcelo Guedes, 32, despacha diariamente no STF, o Supremo Tribunal Federal. No gabinete do ministro Gilmar Mendes, atende advogados e cataloga processos. Nas sessões, fica ao lado de Mendes e de magistrados como Teori Zavascki e Ricardo Lewandowski.

Marcelo, no entanto, é considerado um perigo para a sociedade. E pode ser preso a qualquer momento.

“Eu não consigo mais dormir, de medo”, diz. Ele foi condenado em 2007 a oito anos de prisão por tráfico de drogas. Ficou preso por um ano na Papuda, em Brasília. Saiu graças a um habeas corpus e passou a responder ao processo em liberdade.

Inscreeveu-se no programa que oferece trabalho no STF a presidiários que cumprem pena em regime aberto ou semiaberto. A ideia é dar uma segunda chance àquele que se empenha em retomar

a vida. E evitar que, sem opção, ele volte ao crime. “O Marcelo é um funcionário aplicado e integrado ao gabinete”, diz Gilmar Mendes.

O jovem retomou os estudos. Tudo andava bem. Até que veio a bomba: depois de oito anos de idas e vidas na Justiça, seu processo chegou ao final. E ele teria que voltar à prisão para cumprir o que resta da pena. Ou seja, embora trabalhe há anos na principal corte do país, Marcelo precisa ir para a detenção para ser recuperado e “integrado socialmente”, em tese o objetivo de qualquer pena.

Marcelo se desesperou. Entrou com recursos, inclusive no STF. O ministro Luís Barroso despachou, afastando a possibilidade de ele voltar ao presídio de imediato. A situação segue indefinida.

“Se eu voltar para a Papuda, vou largar mulher, mãe, pai, filhos, tudo?”, diz ele à coluna às 6h30 de uma quar-

ta-feira, enquanto se prepara para ir de moto da chácara em que vive, nos arredores de Brasília, até o STF.

Marcelo mora na casa dos pais. A mãe, Thelma, é analista de sistemas. O pai, Nilo Sérgio, 65, se aposentou por invalidez. Vive em cadeia de rodas há 20 anos por causa de um derrame. O filho o ajuda na hora do banho.

Marcelo, a mulher, Cláudia, e os filhos Juliana, 12, e Henrique, 6, ocupam dois quartos que ele construiu no subsolo do sobrado, na área que era reservada à lavanderia. A casa de madeira do cão labrador, Pudim, foi instalada na porta do puxadinho.

Às 7h, ele chega ao STF. Acomoda-se numa mesa com telefone e computador, na recepção do gabinete. E apresenta à coluna seus três companheiros de trabalho.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Wellington Almeida, 30, matou uma pessoa em 2011. Condenado a 11 anos, já cumpriu um sexto e está no semiaberto. Foi selecionado para trabalhar na recepção do gabinete de Mendes. Volta todos os dias para dormir no CPP, o Centro de Progressão Penitenciária de Brasília.

Valdir de Oliveira, 51, é ex-policicial. Matou uma pessoa em 2002. Foi condenado a 12 anos. Já está no aberto. Robson Willian, 33, foi condenado por assalto. Trabalha no STF há um ano. Todos recebem R\$ 1.200,00 mensais.

“O ministro Gilmar Mendes aceita traficante, homicida, assaltante. Ele não tem preconceito”, diz Robson. Entusiasta de políticas de ressocialização de presos, o magistrado nem sequer pergunta aos coordenadores do programa, que selecionam os que vão para o seu gabinete, o crime que eles cometeram.

“Eu não poderia entrar nessa discussão sob pena de projetar preconceito e de negar chance às pessoas, comprometendo o próprio intento do programa”, diz o magistrado, que lançou a iniciativa em 2008, quando presidia o STF. “Esse não é um programa apenas de direitos humanos, mas também de segurança pública. A ressocialização evita a reincidência.”

“O ministro nem sabe, mas o Valdir ficou preso com o pessoal do mensalão”, diz Marcelo. “Conta para ela!”, incentiva. O ex-policicial ficava na ala especial em que estavam Delúbio Soares, Jacinto Lamas, João Paulo Cunha e o bispo Rodrigues. “Esse pregava a Bíblia”, diz Valdir. Lamas “era o que mais chorava”. E todos eram “gente boa demais”. “Não é porque a pessoa erra que a personalidade dela muda”, afirma.

Marcelo conta que tinha 19 anos e estudava administração no Iesb, o Instituto de Educação Superior de Brasília, quando começou a “ir em balada” e a consumir drogas. Experimentou ecstasy, “que é como ficar bêbado sem passar mal”. E haxixe, “para ficar abestalhado”. Diz que passou a comprar e distribuir aos amigos. Acabou preso na porta da casa da avó. Sua mulher estava grávida. Sua mãe “envelheceu uns 20 anos”.

Na Papuda, Marcelo aprendeu as regras da cadeia: não levantar a blusa e mostrar o corpo. Não olhar para visitas de outros presos. “Lá, se você não é visto, não é lembrado”, observa Wellington.

“A opressão é muito grande”, acrescenta Robson, que está no semiaberto e passa as noites na prisão. Até outros detentos, diz, “te secam para você perder o trabalho”. “Nós somos a escória da sociedade, querendo ou não. A maioria lá dentro quer estudar, expandir a mente. E não consegue. Fica doido, sai pior do que entrou.”

Robson diz que, no presídio, “tudo te empurra para trás”, por mais que a pessoa tente melhorar. As dificuldades aparecem nas coisas mais simples: “Você não imagina a minha luta para não chegar aqui com a roupa amassada”.

Ele dorme num lugar com 300 camas. “Mas jogam 650 pessoas lá dentro, um monte dorme no chão.” Pendura a camisa, já usada, no beliche. Tenta mantê-la lisa pois na prisão não há ferro de passar. “Toda hora alguém esbarra e derruba a roupa.” Nas visitas quinzenais à mulher, Leidyenne, deixa as camisas para lavar e volta à detenção com outras três, limpas.

Robson era garçom e maître com 17 anos de trabalho. Foi condenado como mandante de um assalto ao restaurante Capital Steak House. “O ser humano fala ‘quero mais’. E termina na cadeia ou a sete palmos do chão. Joguei tudo fora e me arrependo amargamente.” Quase se separou da mulher.

“Quando você tá preso, tá preso. Perde tudo. Quando sai, a primeira coisa que quer é reconquistar a confiança da família”, diz Valdir, que evita falar do crime de homicídio que cometeu. “Ninguém mais acredita em você. Eu fui criado na roça, fui engraxate, policial. Sempre trabalhei do lado da Justiça. E agora até quem me conhece pensa que virei um bandido na cadeia.”

“É, depois de preso, você perde a autoestima. E a vergonha que eu tenho de atender, aqui no gabinete, amigos que viraram advogados e descobrem que eu fui presidiário?”, diz Marcelo.

Valdir concorda: “Outro dia, eu estava no supermercado e encontrei um amigo que falou bem alto para o outro: ‘Não te disse que ele tava solto?’. Morri de vergonha”.

“É difícil”, diz Robson. “É por isso que, quando aparece alguém querendo ajudar, como aqui no STF, você até eleva a cabeça. Eu agora quero estudar. Para bater no peito e dizer ‘eu posso!’.” Ele quer ser advogado de defesa, “da área criminal”.

CONTINUA

28 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Wellington sai do STF às 17 horas. A noite, na prisão, faz o curso pré-vestibular. Quer ser médico, “pediatra ou clínico geral”. O ex-policial Valdir “sonha” em ser reintegrado à carreira. E quer viver num pequeno sítio que tem no interior de Goiás. Marcelo também quer ser advogado, mas da área ambiental.

No fim da conversa, eles chamam Carlos Eduardo Estevam para aparecer na fotografia que ilustra essa reportagem. Ele foi condenado por tráfico de drogas. Ainda preso, foi selecionado para trabalhar no STF, no programa que hoje contempla Marcelo, Valdir, Robson e Wellington.

Há dois anos, acabou de cumprir a pena. E hoje tem emprego fixo: foi contratado para integrar a equipe de secretários do gabinete de Gilmar Mendes.

“ Quando você tá preso, tá preso. Perde tudo. Quando sai, a primeira coisa que quer é reconquistar a confiança da família

VALDIR DE OLIVEIRA
condenado por homicídio

“ Eu não consigo mais dormir, de medo [de ser preso]. Se eu voltar para a Papuda, vou largar mulher, mãe, pai, filhos, tudo?

MARCELO GUEDES
condenado por tráfico de drogas

29 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Juízes de SP são cobrados por processos acumulados

Presidente do Tribunal de Justiça pressiona desembargadores com baixa produtividade

Um grupo de desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo com processos atrasados acumulados nos gabinetes passou a ser alvo de cobranças da cúpula do tribunal e do Conselho Nacional de Justiça, informa **Frederico Vasconcelos**.

O presidente do TJ, José Renato Nalini, disse que alguns juízes não conseguem atingir os índices de produtividade do tribunal. A corregedora nacional de Justiça, Nancy Andrichi, pediu a Nalini empenho para acelerar o julgamento de casos antigos.

Se o tribunal não resolver a questão, a corregedoria poderá abrir processo disciplinar. Levantamento da **Folha** mostra que 35 dos 357 desembargadores do Estado acumularam estoque de processos não julgados acima da média do tribunal. Esse grupo é responsável por 31% dos casos em atraso.

Os desembargadores afirmam que herdaram muitas ações de outros juízes e que se empenham nos julgamentos. Alguns defendem a avaliação mensal da produção, sem o estoque antigo.

29 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal cobra juízes com processos atrasados em SP

Presidente do TJ pressiona desembargadores considerados menos produtivos

Para Nalini, gabinetes com acúmulo de ações precisam melhorar gestão; juízes dizem ter herdado casos antigos

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Um grupo de desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo com milhares de processos atrasados acumulados em seus gabinetes passou a ser alvo de cobranças da cúpula do tribunal e do Conselho Nacional de Justiça para limpar as gavetas.

Numa cerimônia pública, em novembro, o presidente do TJ, desembargador José Renato Nalini, disse que alguns magistrados não conseguem atingir os índices de produtividade do tribunal.

Nalini diz que a corregedoria nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, pediu seu empenho para reduzir a diferença entre alguns gabinetes e a média do TJ, acelerando o julgamento dos casos antigos.

Se achar que o tribunal não é capaz de resolver o problema dos atrasos, a corregedoria do CNJ pode cobrar explicações dos magistrados e eventualmente até mesmo abrir processos disciplinares para examinar sua conduta.

"A obrigação correcional é minha, mas pode ser avocada pelo CNJ se o tribunal não oferecer uma alternativa para os reiterados atrasos", diz o presidente do TJ paulista.

Levantamento feito pela **Folha** mostra que 35 dos 357 desembargadores do Estado acumularam um estoque de processos não julgados acima da média das três seções em que o tribunal se divide.

O levantamento foi feito com base num relatório do próprio TJ sobre a produtividade da segunda instância, com informações colhidas de janeiro a outubro deste ano.

No período, as três seções acumulavam 247 mil processos sem decisão. Um estoque de 76 mil estava nos gabinetes dos 35 desembargadores.

Ou seja, esse grupo, correspondente a 10% dos desembargadores, é responsável por 31% dos casos em atraso.

O levantamento não considerou ações que questionam índices de correção das cadernetas de poupança, porque o andamento desses processos ainda depende de uma definição do Supremo Tribunal Federal sobre a questão.

Dos 35 desembargadores apontados como menos produtivos, 11 não são juízes de carreira; Sete trocaram a advocacia pela magistratura e

quatro têm o Ministério Público como origem.

Trabalham na seção de direito privado 21 desembargadores da lista. Esta é a maior seção do tribunal, com 187 desembargadores, dos quais metade já conseguiu zerar o estoque de processos antigos.

ARTESANATO

A **Folha** submeteu a lista à análise de Nalini, mas ele não quis comentar casos específicos nem fez ressalvas.

Vários desembargadores já apresentavam um número elevado de processos acumulados no fim de 2013. Alguns herdaram de outros juízes muitas ações sem decisão quando chegaram ao tribunal.

"Há magistrados céleres e outros que continuam a fazer de seu trabalho um artesanato precioso, com citações e menções doutrinárias", diz Nalini. Ele acha que a produção doutrinária deveria ser reservada para horas de lazer.

"Penso que precisamos enfrentar esta fase privilegiando a produção", diz o presidente do tribunal. Ele diz que não questiona a qualidade das decisões dos colegas, mas entende que é possível melhorar a gestão dos gabinetes.

CONTINUA

29 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Nos últimos anos, o tribunal tentou solucionar o problema criando câmaras extraordinárias para julgar processos antigos e redistribuindo alguns casos para desembargadores que tinham estoque menor e aceitaram o trabalho extra em troca de dias de folga como compensação.

Ainda assim, os índices de produtividade do TJ paulista continuaram baixos. Eles são inferiores aos de tribunais de Estados ricos como Paraná e Rio de Janeiro, segundo o Conselho Nacional de Justiça.

CONTINUA

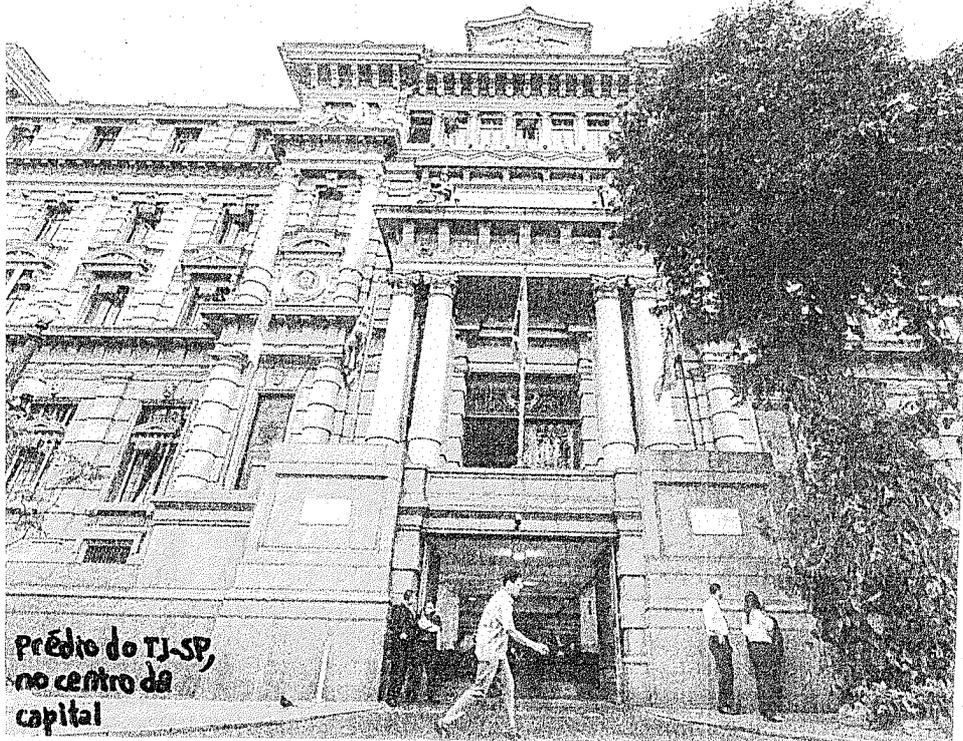
29 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NA FILA

Desembargadores do TJ-SP acumulam milhares de processos sem decisão



O JUDICIÁRIO PAULISTA EM NÚMEROS

2.400

juizes na primeira
e na segunda
instâncias

50 mil

funcionários

20 milhões

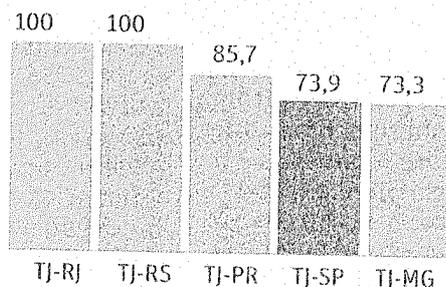
de processos
em andamento

R\$ 8,4 bilhões

é o orçamento
para 2014

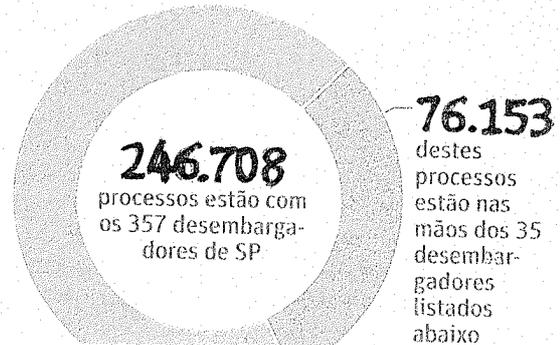
MENOS EFICIENTE

O TJ-SP é menos eficiente que os de outros Estados ricos, segundo índice de produtividade do CNJ (em %)*



OS ENTRAVES

Um dos gargalos está na segunda instância do Judiciário



CONTINUA

29 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AS MAIORES GAVETAS

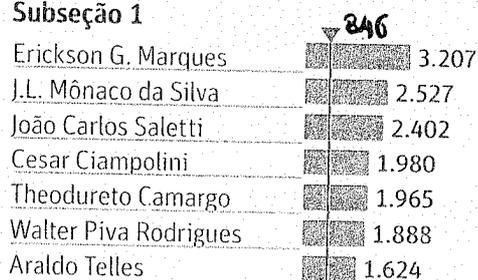
Desembargadores e o número de processos acumulados acima da média de suas seções**

► Média de todos os desembargadores da seção

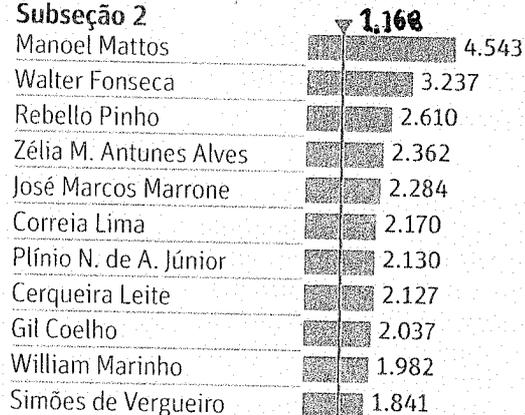


DIREITO PRIVADO

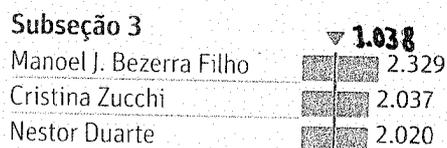
Subseção 1



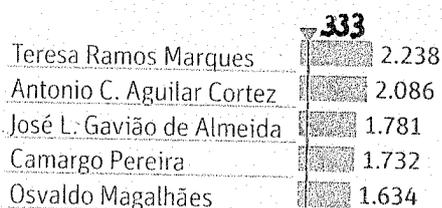
Subseção 2



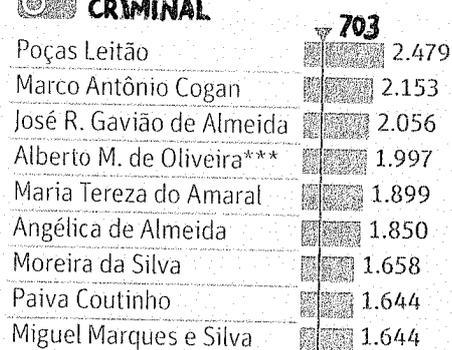
Subseção 3



DIREITO PÚBLICO



CRIMINAL



*O Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus), criado pelo Conselho Nacional de Justiça, mede a produção de tribunais considerando o tamanho, recursos e outros itens

**Até 31.out; não inclui processos relativos a taxa de correção da caderneta de poupança, cujo julgamento está suspenso à espera de decisão do STF sobre o assunto

***Magistrado pediu aposentadoria em novembro

Fontes: TJ de São Paulo e Conselho Nacional de Justiça

CONTINUA

29 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Desembargadores culpam antecessores

Magistrados apontados como menos produtivos afirmam que herdaram casos antigos ao chegar ao Tribunal de Justiça

Desembargadores com acúmulo de processos atrasados em seus gabinetes dizem que herdaram muitos casos de outros magistrados quando chegaram ao tribunal. Dos 35 juízes apontados como menos produtivos pelo levantamento da **Folha**, 13 responderam a pedidos de esclarecimentos feitos pelo jornal.

Em 2011, Miguel Marques e Silva recebeu cerca de 1.700 processos, "acervo a que não dei causa", diz. Ele entende que deveria ser avaliada sua produção mensal, sem contar o estoque de ações antigas.

"Não é justo que alguns recebam considerável acervo ao serem promovidos, enquanto outros não recebem nada, ou só pequenos acervos", afirma.

"Importante é a produtividade mensal, que mantenho em nível bastante razoável", diz Gil Coelho. Angélica de Almeida afirma que vem "reunindo os melhores esforços para apreciar e julgar o maior número de processos".

Plínio Novaes de Andrade Júnior aponta o mesmo problema e diz que não conseguiu reduzir seu estoque por causa de novos recursos distribuídos ao seu gabinete e das metas impostas pelo CNJ.

Nestor Duarte atribuiu o acúmulo ao fato de "praticar pessoalmente muitos atos no processo, e às vezes de próprio punho, quando poderia delegá-los" a sua assessoria.

Maria Tereza do Amaral recebeu um grande acervo ao fazer permuta com outro desembargador. "Só tenho processos do ano de 2014", diz.

Manoel Justino Bezerra Filho assumiu com 3.300 processos. "Passados dois anos, o acervo está em 2.329. Não ofereci qualquer colaboração para o aumento do acervo."

Araldo Telles optou pela remoção para outra subseção, o que o obrigou ao reestudo de novas assuntos. "Deixei um pequeno acervo para meu sucessor e encontrei mais de 1.600 processos." De agosto a setembro, ele ficou afastado em licença de saúde, com cardiopatia grave, motivada também por estresse.

"Ninguém se incomoda com a saúde dos desembargadores, na sua maioria idosos, que têm de dar conta das metas sufocantes impostas pelo CNJ", diz William Marinho.

Poças Leitão afirma que tem em seu gabinete 1.900 processos criminais "que exigem exame cuidadoso para que não se cometa injustiça".

Walter Piva Rodrigues recebeu em 2006 um acervo de 1.413 apelações. "A partir de 2010, o acervo se manteve estável, com redução gradativa". De janeiro a outubro de 2014, o desembargador assinou 1.882 votos como relator.

José Marcos Marrone afirma que "herdou" uma carga excessiva de processos após a unificação dos tribunais do Estado. "Em 2013, proferi como relator 1.572 votos. Neste ano, até novembro, 1.644."

Quando assumiu uma segunda Câmara —a de Meio Ambiente— Zélia Maria Antunes Alves diz que recebeu centenas de processos antigos de altíssima complexidade. (FREDERICO VASCONCELOS)

30 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Processos atrasados

Tivesse o repórter Frederico Vasconcelos cumprido seu dever jornalístico de ouvir o outro lado, teria sido esclarecido que minha produção mensal média de votos, de cerca de 230, supera a de 190 da média da Sessão Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao qual pertenço (“Tribunal cobra juízes com processos atrasados em SP”, “Poder”, 29/12). Ao assumir a titularidade do cargo de desembargador, em dezembro de 2010, comuniquei ao Conselho Nacional de Justiça quanto ao encontro de 2.326 processos pendentes de julgamento, alguns desde 2006. Mensalmente, recebo cerca de 240 feitos para julgamento, dos quais cerca de 100 são habeas corpus, não computados no acervo em questão. Esses e muitos outros esclarecimentos deixaram de ser prestados aos leitores.

MARCO ANTÔNIO PINHEIRO MACHADO COGAN,
desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (São Paulo, SP)

RESPOSTA DO JORNALISTA FREDERICO VASCONCELOS - O repórter cumpriu seu dever jornalístico e solicitou ao tribunal, por intermédio da assessoria de imprensa, esclarecimentos a todos os 35 magistrados. Tivesse recebido as informações do desembargador, seriam publicadas.

31 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Desembargadores

Sobre a reportagem "Tribunal cobra juizes com processos atrasados em SP" ("Poder", 29/12), apontando que desembargadores possuem grande acervo de processos à espera de julgamento, considero não ser adequado medir a produtividade pelo número de processos julgados, mas, sim, pela qualidade dos julgamentos. A rapidez nas decisões pode ser contraindicada se prejudicar a análise acurada dos autos. Não adianta termos uma Justiça rápida, porém desatenta. Temos que mudar o sistema, incentivando os acordos, inclusive aqueles realizados extrajudicialmente, e diminuindo o número de recursos. São Paulo tem um dos melhores Tribunais de Justiça do Brasil em termos de qualidade de seus desembargadores.

LUIZA NAGIB ELUF, advogada e procuradora de Justiça aposentada (São Paulo, SP)

A demora na resolução de processos é uma das principais causas dos problemas que enfrentamos no país. Sugiro que esse levantamento seja ampliado para que se conheça o nível de dedicação de cada um dos 35 desembargadores com acúmulo de processos. Devem ser levantadas também as atividades remuneradas que exercem fora do Judiciário. Pode estar aí a resposta o pouco tempo dedicado ao exercício da obrigação pela qual são pagos por nós, contribuintes.

DÉA MARIA KOWALSKI (Curitiba, PR)

Um desembargador que tem em seu poder mais de 4.500 processos atrasados, por decisão sua, tem alguma autoridade moral para julgar alguma coisa?

ADEMIR VALEZI (São Paulo, SP)

31 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça nega liberdade a executivos e a lobista

**Ministro do STJ recusou
três pedidos nesta terça**

Presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ministro Francisco Falcão, negou nesta terça (30) habeas corpus ao presidente da OAS, José Adelmário Pinheiro Filho — conhecido como Léo Pinheiro—, ao diretor da construtora Mateus Coutinho de Sá Oliveira e ao lobista Fernando Soares, o Fernando Baiano.

Com isso, os três deverão passar o Réveillon na sede da Polícia Federal, em Curitiba, onde continuam presos.

Os executivos da OAS foram denunciados pelo MPF (Ministério Público Federal), acusados de participar do cartel que atuava em obras da Petrobras. Já Fernando Baiano, apontado como operador do PMDB —o partido nega—, é réu em uma das ações da Operação Lava Jato. Ele responde por lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

Os advogados dos presos recorreram ao STJ na sexta (26). Como a decisão do ministro Falcão é em caráter provisório, o mérito do habeas corpus ainda será julgado, em data a ser definida.

Falcão e o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, haviam negado na sexta pedidos de liberdade. Ambos negaram habeas corpus a funcionários da OAS que estão presos desde a sétima fase da Lava Jato, em 13 de novembro. (GABRIEL MASCARENHAS)

01 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Petistas trabalham por nome de procurador eleitoral para o STF

Eugênio Aragão ganha apoio para vaga que era de Joaquim Barbosa

Dirigentes do PT começaram a trabalhar nos bastidores pela indicação do vice-procurador-geral eleitoral, Eugênio Aragão, para a vaga aberta com a aposentadoria de Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal.

A ideia é instalar no STF alguém que possa se contrapor ao ministro Gilmar Mendes, que foi indicado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) para o Supremo e é visto entre os petistas como um adversário político.

O advogado e ex-deputado Sigmaringa Seixas, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e conselheiro da presidente Dilma Rousseff, é um dos aliados de Aragão.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, também o apoiam.

Há poucas semanas, num jantar organizado pelo ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça César Asfor Rocha em Brasília, Sigmaringa procurou vários membros da cúpula do Judiciário para rebater críticas feitas à proximidade de Aragão com o PT.

Gilmar Mendes e Aragão tiveram atritos no passado na Universidade de Brasília, onde os dois estudaram, e no Ministério Público Federal, onde foram colegas.

Em dezembro, Aragão foi criticado abertamente por Mendes durante o julgamento das contas de campanha da presidente Dilma Rousseff no Tribunal Superior Eleitoral.

Aragão e os advogados do PT tentaram sem sucesso tirar de Mendes a relatoria do processo de prestação de contas. Mendes questionou publicamente Aragão, perguntando se estava defendendo interesses específicos ou como advogado de campanha.

A presidente ainda não definiu o substituto de Barbosa. Aragão é o favorito, mas o ministro do Superior Tribunal de Justiça Benedito Gonçalves também está no páreo.

(ANDRÉIA SADI E DANIELA LIMA)

02 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Exagero flagrante

SÃO PAULO - Os dois principais candidatos a tiranizar o homem são, pela ordem, o poder do Estado e a ditadura da opinião pública. Os remédios jurídicos para pelo menos atenuar essas ameaças são os direitos e garantias fundamentais descritos no artigo 5º da Constituição.

Trata-se de dispositivos como a presunção de inocência, o direito de não ser preso sem o devido processo legal, a liberdade de expressão e de imprensa etc. Nesse contexto, eu sou um garantista, isto é, vejo esses mecanismos como o verdadeiro teste do pudim a diferenciar democracias de governos autoritários.

Eles precisam ser levados a sério, mesmo que isso signifique abrir mão de objetivos socialmente desejáveis. Acho que é correto, por exemplo, anular um processo (e soltar um bandido) se as provas usadas na sua condenação foram obtidas ilegalmente.

Fiz essa longa preliminar para dizer que advogados que vêm escrevendo artigos, nesta **Folha** e alhures, contra a prisão dos diretores de empreiteiras estão, a meu ver, exagerando. Mesmo reconhecendo que sua preocupação é legítima, parece demasiado comparar uma prisão cautelar que, à primeira análise, cumpre as exigências legais a tortura.

Esses defensores abraçam uma concepção idealizada da realidade, na qual decisões só se legitimam se tomadas em condições de total ausência de interferências externas. Ora, no mundo real isso não existe. Do pai que rouba comida para alimentar o filho ao juiz que o condena após ter brigado de manhã com a mulher, todas as nossas escolhas ocorrem sob influência de uma infinidade de constrangimentos físicos e processos neurofisiopsicológicos dos quais nem suspeitamos.

Aqui, eu concordo com Sartre, para o qual a facticidade, isto é, os detalhes concretos de um mundo que não controlamos, ao mesmo tempo em que limita a nossa liberdade é a condição para que ela exista. É por isso que ela se confunde com angústia.

04 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Delação aprovada

Se o esquema de corrupção na Petrobras causou assombro em 2014 pelos montantes desviados e pela desfaçatez com que agiam os envolvidos, a Operação Lava Jato provocou surpresa com uma novidade procedimental: o uso sistemático das delações premiadas.

A eficácia do mecanismo logo chama a atenção. Na maioria dos escândalos anteriores, as apurações pouco avançavam além dos personagens diretamente flagrados na pilhagem. O alto escalão raramente se via atingido.

Agora, diretores de grandes empreiteiras não só foram presos mas também revelaram o que sabiam. Se os investigadores conseguirem aliar aos relatos as necessárias provas materiais, terão condições de instruir processos sólidos, com eventual responsabilização penal de executivos e devolução do dinheiro desviado.

A mudança de atitude se explica pela teoria dos jogos. Sem a delação premiada, os acordos de silêncio, que dificultam o avanço dos inquéritos, constituem a melhor estratégia para os investigados.

Quando, no entanto, ao menos um envolvido decide trocar informações por benefícios jurídicos, os outros passam a ter mais a perder com a escolha de não colaborar.

A consequência ficou evidente

no curso da Lava Jato: as apurações ganham velocidade e alcance.

Ainda assim, sobretudo entre os advogados, não faltam críticas ao instituto. Do ponto de vista técnico, por exemplo, argumenta-se que a ferramenta rompe com o princípio da proporcionalidade da pena. Dois atores que tenham apresentado idêntica conduta criminosa podem receber sanções diferentes.

São, contudo, as objeções morais que se fazem mais rumorosas. A noção de lealdade ao grupo parece tão entranhada nos seres humanos que não passa sem certa repulsa o incentivo à traição — mesmo que ela ocorra entre bandidos e proporcione benefício público.

Também se afirma que as prisões cautelares pressionam os investigados a falar, como se fossem —passe a hipérbole típica dos defensores— uma forma de tortura.

Os argumentos merecem reflexão; abusos, em qualquer circunstância, precisam ser combatidos, e as balizas legais jamais podem ser afastadas num Estado de Direito.

Dai não decorre, no entanto, que a delação premiada deva ser descartada. Os que se beneficiaram da corrupção sabem o quanto violaram a confiança da sociedade; não deveriam pedir ao poder público que se preocupe com a promoção da ética entre delinquentes.

05 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Gestão processual

Estudos sobre o Judiciário mostram que, além dos problemas estruturais, fatores individuais explicam morosidade da Justiça

O ano de 2014 parece ter marcado uma importante mudança de perspectiva em relação à morosidade do Judiciário brasileiro. Ao lado das tradicionais análises sobre o acúmulo geral de processos, ganharam destaque estudos que levam em conta o desempenho individual de cada magistrado.

O melhor exemplo dessa abordagem veio do relatório "O Supremo e o Tempo". Examinando os gabinetes dos ministros da mais alta corte do país, pesquisadores da FGV Direito Rio descobriram expressivas diferenças de ritmo de trabalho.

Notaram que, na média, decisões liminares no Supremo Tribunal Federal demoram de 15 a 72 dias, ou que a redação do acórdão (sentença do colegiado) pode levar de 23 a 679 dias, a depender do juiz encarregado dessas tarefas.

Disparidades tão grandes jamais serão explicadas por razões estruturais que afetam a todos indistintamente, como o imenso volume de novas ações ou a pródiga oferta de recursos processuais. Embora esses aspectos sejam cruciais em qualquer tentativa de resolver os gargalos da Justiça, torna-se evidente que o fator humano não pode ser desconsiderado.

A premissa, que levou a significativos achados no STF, também se revelou profícua quando aplicada

ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Seus 357 desembargadores acumulam 246.708 processos (são cerca de 20 milhões de ações em tramitação no Judiciário paulista e perto de 100 milhões no país inteiro). Do total, 76.153 estão nas mãos de apenas 35 desses juízes, como mostrou reportagem desta **Folha**.

Ou seja, representando 10% dos magistrados da segunda instância de São Paulo, esse grupo responde por 31% dos casos em andamento.

A assimetria é gritante. De janeiro a outubro de 2014, a seção de direito público, por exemplo, registrou média de 333 processos acumulados por desembargador. Determinados membros dessa seção, no entanto, exibiam mais de 2.000 ações em suas mesas.

É possível, sem dúvida, que parte da discrepância se explique pela "herança maldita" deixada pelos antecessores no tribunal, como afirmam alguns desembargadores. Parece mais razoável supor, porém, que os maiores estoques se devam sobretudo a problemas na gestão dos gabinetes.

Faz todo o sentido, portanto, que o presidente do TJ-SP, José Renato Nalini, e que a corregedora nacional de Justiça, Nancy Andriighi, dediquem especial atenção aos magistrados que têm mais dificuldade para limpar as próprias gavetas.

Não se trata de fazer uma caça às bruxas ou de transformar o Poder Judiciário numa fábrica de salsichas, mas de reconhecer que as práticas individuais mais eficientes podem e devem ser replicadas —em benefício do cidadão.

05 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Morte de jovens negros cresce 21% em 5 anos

Total dessas vítimas da violência no Brasil é maior do que a média anual em conflitos como a guerra civil de Angola

Para pesquisador, dados do levantamento reiteram ideia de genocídio, lançada pelo movimento negro

Só em 2012, foram mortos quase 23 mil jovens pretos e pardos de 12 a 29 anos no país.

O número é superior à média anual de mortes em conflitos como o da guerra civil de Angola, com 20,3 mil mortos ao ano de 1975 a 2002.

Segundo o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade (IVJ) 2014, a morte de jovens negros em 2012 cresceu 21,3% em relação a 2007. Esta é a primeira vez que a desigualdade racial entra no cômputo do quanto o jovem está vulnerável em cada localidade do país.

Para Valter Roberto Silvério, do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFSCar, esses dados reiteram a ideia de genocídio dos jovens pretos e pardos, lançada pelo movimento negro em 2007.

“É um termo forte para a academia e a imprensa, mas, se pegarmos esses indicadores espantosos, eu pergunto: que termo usar quando morrem milhares de jovens negros ao longo de anos?”

Segundo Silvério, o debate ainda é marginal e tímido porque o Brasil é uma sociedade racista desde os tempos da Colônia. “Há uma ideologia da mestiçagem que nega o recorte de cor. E, se você coloca esse recorte, se torna algoz, e não vítima.”

‘POPULAÇÃO PERIGOSA’

José dos Reis Santos Filho, do Núcleo de Estudos da Violência da Unesp, avalia que “há estereótipos historicamente introjetados que dizem que a população de baixa renda, especialmente negros e mulatos, é perigosa.”

“Além disso, a população pobre é mais desprotegida. E isso é agravado pelo descompasso entre a omissão das políticas públicas e a discriminação aberta do cotidiano.”

Para Claudio Beato, da UFMG, essa é uma questão racial que se confunde com uma questão econômica. “Quem morre no Brasil é pobre e essa parcela se confunde com a população preta e parda. O dramático é assistirmos passivamente a essa tragédia. Isso porque é um governo que diz se preocupar com os pobres.”

VULNERÁVEIS

Os casos mais extremos de risco relativo são na Paraíba e em Pernambuco, onde um jovem preto ou pardo tem, respectivamente, 13,4 e 11,5 vezes o risco de ser vítima de violência letal (veja mapa).

Esse risco relativo foi obtido levando-se em consideração a proporção de pretos, pardos e brancos na população de cada território. Ou seja, na Paraíba e em Pernambuco o jovem negro tem mais chance ser assassinado não porque lá haja mais pretos e pardos que brancos, mas porque a vulnerabilidade deles é maior.

É por isso também que o único Estado onde um jovem

branco tem mais risco de vida que um negro é o Paraná (0,7), mesmo que a proporção de negros lá (28,3%) seja maior que no Rio Grande do Sul (16,2%) e em Santa Catarina (15,3%).

Além do índice de risco relativo, o IVJ avaliou 288 municípios com mais de 100 mil habitantes em itens como frequência escolar, emprego, renda familiar, morte por causas violentas e desigualdade.

Aqueles em que a juventude está mais sujeita à violência estão concentrados no Norte e Nordeste e os com melhor índice estão principalmente no Sudeste. Alagoas é onde o jovem está mais vulnerável; São Paulo, onde está menos. (FERNANDA MENA)

CONTINUA

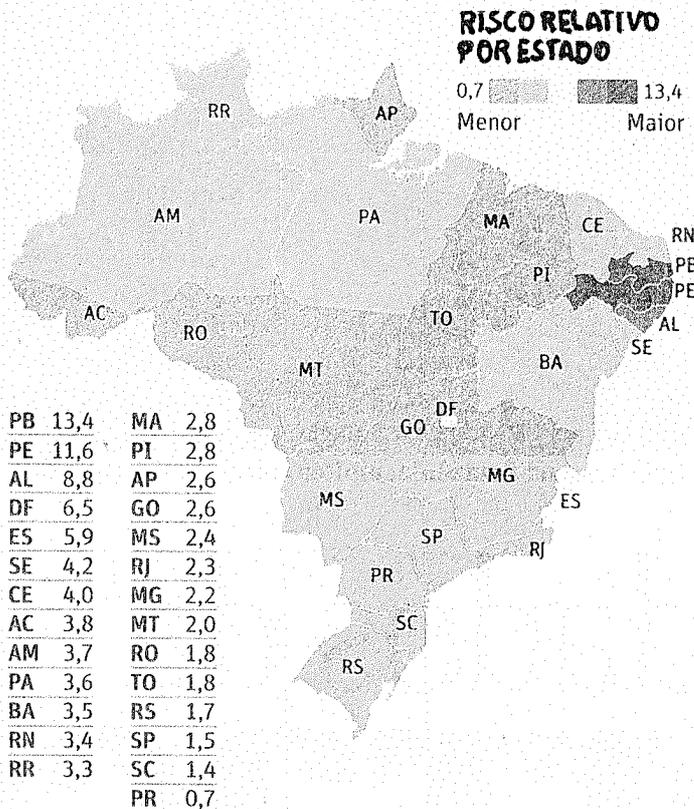
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 JAN 2015

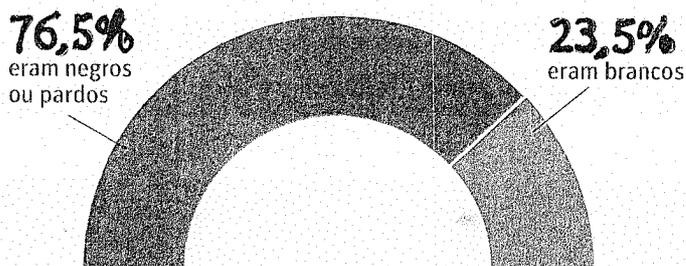
RISCO POR ESTADO

Índice de assassinatos de jovens negros em comparação aos de jovens brancos



NÚMERO DE MORTES

30 mil jovens, aproximadamente, foram assassinados em 2012

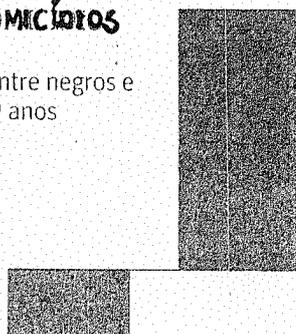


VARIÇÃO DE HOMICÍDIOS ENTRE JOVENS

De 2007 a 2012, entre negros e brancos de 12 a 29 anos

-5,5%

Foi a queda no total de homicídios de jovens brancos



21,3%

foi o aumento no total de homicídios de jovens negros

06 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

O novo Código de Processo Civil

MARCOS DA COSTA E JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI

Esperamos que a reforma do Código de Processo Civil ajude a Justiça a caminhar de forma mais célere em direção aos ideais da nossa sociedade

A recente aprovação do novo Código de Processo Civil (CPC) no Senado Federal, tão aguardada pela nossa comunidade jurídica, trará importantes repercussões legais, sociais e econômicas ao país.

O prazo de "vacatio legis" (vacância da lei) de apenas um ano para sua vigência é, no entanto, extremamente exíguo e insuficiente para atender ao desafio imposto aos operadores do direito que exercem a profissão no Brasil.

As novas regras não poderão atingir situações processuais já consolidadas ou extintas sob o império da legislação revogada. Todavia, embora provendo somente para o futuro —decorrido o mencionado lapso de um ano—, o novo Código tem aplicação imediata, atingindo todos os atos que ainda não foram construídos.

O novo CPC, em geral, não descurou a moderna linha de princípios que advém do texto constitucional. Pelo contrário, destacam-se em sua redação inúmeras regras que, a todo o momento, procuram assegurar o devido processo legal.

A nova redação do código traz inovações importantes, como o destaque à conciliação, os poderes dos juízes de conduzir a instrução de um processo, as regras que dizem respeito à atuação processual dos advogados, o sistema recursal e a possibilidade de instauração do chamado "incidente de resolução de demandas repetitivas" (instituto que cria uma causa de referência para julgar demandas similares) e prazos computados em dias úteis.

Inclui também avanços como o período de férias aos advogados, única categoria profissional que não tinha direito ao descanso, e a maior clareza na fixação de honorários de sucumbência, aqueles que a parte derrotada em um processo tem que

pagar ao vencedor para que este seja reembolsado pelo que gastou com a contratação do seu advogado.

Este ano de 2015 será marcado pelo esforço que todos os agentes do sistema de Justiça vão precisar empreender para manejar as novas regras, considerando que não se aplicarão apenas em novos processos, mas aos quase 100 milhões de feitos em tramitação, com impacto inclusive nos trabalhistas, eleitorais e administrativos, sobre os quais serão aplicadas subsidiariamente.

A seccional paulista da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), preocupada com seus mais de 300 mil advogados inscritos, disponibilizará toda sua estrutura nesse sentido, com palestras e seminários, presenciais e à distância, por seu departamento cultural, Comissão de Reforma do Código de Processo Civil e a Escola Superior de Advocacia, na cidade de São Paulo e por todo o interior do Estado.

As alterações processuais se projetam para a sociedade, e o processo é o caminho definido pelo poder público para fazer com que o direito seja observado por todos, para que a paz social prevaleça com a solução das lides individuais e coletivas, que passa não só pelas contendas judiciais, mas pelas formas alternativas de composição que ganham maior relevo no novo código.

Para alcançar a celeridade na tramitação das demandas e para que as decisões nelas proferidas sejam tecnicamente mais acertadas e socialmente mais justas, torna-se necessário conjugar a reforma processual introduzida em nosso ordenamento jurídico com uma nova organização judiciária.

Esperamos que a reforma do Código de Processo Civil seja um passo importante para que o Poder Ju-

diciário caminhe de forma mais célere em direção aos ideais da nossa sociedade.

MARCOS DA COSTA é presidente da seção de São Paulo da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI, diretor da Faculdade de Direito da USP, é presidente da Comissão de Reforma do Código de Processo Civil da OAB-SP e ex-presidente da AASP - Associação dos Advogados de São Paulo

19 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz determina quebra de sigilo telefônico de repórter e jornalista

Entidades reivindicam direito constitucional de preservação da fonte e consideram um atentado à liberdade de imprensa

Chico Siqueira

ESPECIAL PARA O ESTADO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

O jornalista Allan de Abreu e o jornal Diário da Região, de São José do Rio Preto, no interior de São Paulo, tiveram seus sigilos telefônicos quebrados por determinação do juiz Dressler Lettiere, da 4ª Vara Federal em Rio Preto. O objetivo é identificar as fontes que o jornalista consultou para fazer uma reportagem, em 2011, sobre operação da Polícia Federal (PF) para desarticular esquema de corrupção na Delegacia Regional do Trabalho.

A determinação atendeu a uma solicitação da PF, feita a pedido do Ministério Público Federal (MPF). Após a reportagem, o procurador federal Álvaro Stipp contactou Abreu para que apontasse suas fontes. Diante da negativa, o indiciou por quebra de sigilo judicial.

Sem identificar as fontes do repórter, a PF pediu encerramento do inquérito no início deste ano, mas o procurador Svamer Adriano Cordeiro, que assumiu o caso, pediu a quebra do sigilo atendida por Lettiere. O juiz dá prazo de 30 dias para que as operadoras forneçam os números em nome de Allan de Abreu e do jornal, além da relação de ligações feitas pelos aparelhos. "Observe nos autos indícios de fatos graves a serem apurados", diz o juiz em despacho.

O Diário da Região vai recorrer da decisão, afirma o editor chefe, Fabrício Carareto. "O que mais nos espanta é que a Justiça, ao invés de lutar para

preservar a liberdade de imprensa, faz o contrário, com esta decisão arbitrária", afirmou. "Estamos assustados. Foi uma decisão que me pegou de surpresa porque a própria PF já tinha arquivado o caso. Acho assustador porque restringe o trabalho de jornalistas", disse o jornalista Allan de Abreu.

A decisão foi alvo de críticas de entidades de classe. "É contra o princípio constitucional de sigilo da fonte jornalística, princípio básico para a liberdade de imprensa, para a livre expressão e para a democracia", declarou o presidente da Associação Nacional dos Jornais (ANJ), Ricardo Pedreira.

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) divulgou nota condenando a quebra de sigilo e faz um alerta para a possibilidade de se tornar um "precedente perigoso não só para a atividade jornalística, mas para a liberdade de expressão". A consequência imediata, segundo a Abraji, é o afastamento entre fontes e jornalistas. A associação lembra que nem a Lei de Imprensa foi tão longe, uma vez que em mais de um artigo garantia a inviolabilidade da fonte. "Esperamos que a Justiça reforme essa decisão", disse o presidente da Abraji, José Roberto de Toledo.

● **Comparação**

O Ministério Público Federal informou que quer comparar lista de ligações do repórter com números que constam em chamadas de suspeito de vazamento das informações confidenciais.

20 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça barra indicação para TCE de Mato Grosso

Juiz anula ato da Assembleia que aprovou Janete Riva para o tribunal; ela é mulher do presidente do Legislativo, alvo de 117 ações judiciais

Fátima Lessa

ESPECIAL PARA O ESTADO / CUIABÁ

A Justiça do Mato Grosso barrou a indicação de Janete Riva (PSD) para uma vaga no Tribunal de Contas do Estado (TCE). Candidata derrotada ao governo estadual nas eleições deste ano, Janete foi indicada pela Assembleia Legislativa, cujo presidente é seu marido, José Riva (PSD).

Alvo de 117 ações judiciais, Riva é acusado de liderar entre 1998 e 2001 um esquema que desviou milhões da Assembleia para empresas de João Arcanjo Ribeiro, o Comendador Arcanjo, condenado a mais de 100 anos de prisão por chefear o crime organizado no Estado.

Na terça-feira passada o juiz Luís Alberto Bertolucci, da Vara Especializada da Ação Civil Pública, determinou à Assembleia a suspensão da sabatina de Janete e todos os atos relativos a sua indicação até o julgamento do mérito da ação movida pelo Ministério Público. No dia seguinte, a desembargadora Nilza Maria Póssas de Carvalho, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ordenou a suspensão do ato legislativo que indicou Janete.

O Tribunal de Contas do Mato Grosso é composto por sete conselheiros dos quais três são indicados pelo governador e quatro pelos deputados estaduais. Dois dos últimos três nomes indicados pelo Legislativo foram afastados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Um deles é o ex-deputado Humberto Bosaipo, acusado de pecula-

to, lavagem de dinheiro e integrar ao lado de Riva o esquema de desvios para as empresas do Comendador Arcanjo.

Considerado ficha-suja pela Justiça Eleitoral, Riva foi impedido de concorrer ao governo do Mato Grosso este ano e colocou a esposa como substituta.

Absurdo. O governador eleito, Pedro Taques (PDT), considerou a indicação de Janete “um absurdo”. O Ministério Público argumenta, nas ações que move contra a nomeação da candidata derrotada, que a escolha de Janete viola a um só tempo os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e legalidade.

Na quarta-feira, o departamento jurídico da Assembleia recorreu da liminar que suspendeu a indicação de Janete. O pedido foi indeferido pelo Tribunal de Justiça e ontem a Assembleia apresentou pedido de reconsideração. Em nota, a Assembleia informou que “será manejado recurso cabível, por não concordamos com a decisão da ilustre desembargadora, vez que a própria Constituição Estadual estabelece que o processo de escolha é privativo do Poder Legislativo, o que por si só não autorizaria a concessão da liminar”.

Para José Riva, o Ministério Público manobra para que a vaga seja escolhida pelo governador eleito Pedro Taques. Por telefone ele disse que a Assembleia vai buscar o seu direito de indicar o nome. “Se não for a Janete será outro nome”, afirmou.

20 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz manda Estado dar canabidiol a paciente

O juiz Gustavo Scaf de Molon, de Sorocaba, determinou que o Estado forneça gratuitamente o canabidiol, um composto da maconha, para o tratamento do menino Bernardo de Assis, de 7 anos, portador de epilepsia grave. O juiz acatou o argumento da Defensoria Pública de que outros medicamentos disponíveis no mercado não tiveram sucesso no controle das convulsões. A prescrição foi autorizada pelo Conselho Federal de Medicina.

21 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça revoga prisão de 24 policiais militares

A Justiça do Rio revogou a prisão de 24 PMs presos em setembro e outubro em duas operações distintas, coordenadas pelo Ministério Público. Segundo as investigações, os policiais teriam, entre outros crimes, sequestrado traficantes e exigido resgate, além de vender armas a criminosos. A

Justiça considerou que a liberdade dos acusados não compromete a ordem pública.

Caras e bocas Não haverá terceiro turno na Justiça Eleitoral. Que os especuladores se cale

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, presidente do TSE e ex-advogado do PT, na diplomação do segundo mandato da presidente Dilma Rousseff. No mesmo dia, o PSDB havia pedido ao tribunal a cassação desse segundo mandato, alegando que a campanha de Dilma usou dinheiro desviado da Petrobrás

22 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO Supremo deixa Cunha viajar no fim do ano

Ex-deputado poderá ficar 7 dias fora do presídio no qual cumpre pena do mensalão

Ricardo Della Coletta / BRASÍLIA

Condenado a 6 anos e 4 meses no processo do mensalão e preso em Brasília, o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT-SP) poderá viajar a São Paulo para as festas de fim de ano. No sábado, o ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso deferiu pedido da defesa de Cunha e autorizou o petista a passar sete dias com seus familiares para celebrar o Natal ou o ano-novo.

A própria defesa do ex-deputado não está certa sobre os dias em que Cunha poderá gozar do benefício, pois ainda não teve acesso à íntegra do despacho. De acordo com Frederico Donati Barbosa, que representa o ex-parlamentar, o pedido original era de nove dias fora da prisão. O endereço do local em que o condenado vai ficar deverá ser informado à Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, que também estabelecerá as condições para o deslocamento.

João Paulo Cunha está preso desde fevereiro. Poucos dias depois de se entregar às autoridades, após ordem de execução da pena a que foi condenado, o petista renunciou ao mandato parlamentar. O ex-deputado presidiu a Câmara entre 2003 e 2005.

Cunha está hoje em regime semiaberto e quer permissão para cumprir o restante da pena em domicílio. O Supremo, no entanto, negou a progressão de regime até que fique comprovado o ressarcimento de R\$ 536,4 mil, valor atualizado dos recursos desviados no esquema do mensalão que o STF atribuiu ao ex-presidente

da Câmara. O condenado pagou multa de R\$ 373,5 mil pela condenação no processo. O montante foi recolhido a partir de uma vaquinha realizada por membros do PT.

Até o momento, o Supremo liberou para cumprir pena fora da cadeia o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoíno, os ex-deputados Valdemar Costa Neto (PR) e Bispo Rodrigues (PR), além dos ex-tesoureiros Delúbio Soares (PT) e Jacinto Lamas (PR). Cunha é o único que teve negado o pedido de progressão de regime, embora tenha atingido o tempo mínimo para acessar o benefício.

Parcelamento. A defesa do parlamentar entrou na semana passada com um novo recurso solicitando a progressão do regime. O argumento levantado pelos advogados é de que foi feito um pedido de parcelamento do débito à Advocacia-Geral da União (AGU) e que R\$ 5 mil já foram restituídos aos cofres públicos. A AGU ainda não se pronunciou sobre o pedido.

Na petição, os defensores dizem que Cunha ofereceu mostras de que pretende ressarcir a União. Os advogados alegam que Barroso teria meios de cancelar o benefício caso o petista deixe de pagar as parcelas.

Conrado Donati, que também representa Cunha, quer obter a progressão de regime para o ex-deputado mesmo neste período de recesso do Judiciário, que termina em fevereiro.

23 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO O novo CPC

Depois de cinco anos de tramitação, o projeto do novo Código de Processo Civil (CPC) foi aprovado pelo Senado, devendo entrar em vigor um ano depois de sua publicação, tempo necessário para que juizes, promotores e advogados possam adaptar-se às novas regras. Com mais de mil artigos, o texto substituirá o Código de Processo Civil editado em 1973. Apesar de ter sofrido dezenas de emendas, o código em vigor não é mais capaz de dar respostas às transformações da sociedade e aos litígios dela decorrentes. Só em 2013, foram abertos 28,3 milhões de ações nas Justiças Estadual, Federal e Trabalhista.

O objetivo da reforma processual foi simplificar e acelerar a tramitação das ações judiciais, mediante o encurtamento de prazos e extinção de recursos. Sob a coordenação do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, a versão original do projeto foi submetida à avaliação de diferentes entidades empresariais, ONGs, movimentos sociais e corporações da área jurídica. O anteprojeto recebeu mais de mil propostas de emenda, a maioria determinada por interesses corporativos e econômicos, e foi objeto de acirradas polêmicas.

Líderes do Movimento dos Sem-Terra, por exemplo, pediram regras “mais adequadas” – segundo juízo da entidade – para as ações possessórias. Invo-

cando o direito ao devido processo legal, assegurado pela Constituição, entidades empresariais manifestaram-se contrárias à ampliação da discricionariedade dos juizes de primeira instância. Advogados públicos pediram que os honorários de sucumbência fossem pagos a eles – e não recolhidos ao caixa do Executivo, como ocorre hoje. Entidades de advogados pediram que os honorários de sucumbência fossem pagos na fase de recursos. Segundo eles, mais de dois terços das ações em tramitação nos tribunais têm o poder público como parte – e, quando sabem que serão derrotados, os governos recorrem aos mais variados expedientes para retardar o julgamento final, atrasando com isso o pagamento dos honorários dos advogados. Por isso, o novo CPC ficou aquém do que os especialistas imaginavam.

Mas ele contém pontos que precisam ser destacados. Determina a adoção da ordem cronológica nos julgamentos dos processos. Obriga os tribunais a seguir a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – e, quando não houver doutrina na Corte, a primeira instância terá de acompanhar o entendimento prevalente na segunda instância. Prevê que citações e intimações sejam feitas por meio eletrônico, inclusive quando destinadas à Fazenda Pública, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Para acabar com decisões discrepantes sobre uma mesma matéria tomadas pelas Justiças estaduais, valori-

za os precedentes e cria a figura jurídica do incidente de resolução de demandas repetitivas.

Todavia, boa parte do que os parlamentares classificaram como “inovações processuais” já consta da legislação em vigor. É o caso da ênfase à conciliação e mediação e da competência que os juizes têm de determinar a penhora online. Na Câmara, deputados suprimiram essa competência, alegando abusos na sua aplicação. Os advogados sempre a criticaram, afirmando que ela põe em risco o direito de defesa. “Com essa prerrogativa, os juizes são deuses”, diz Antonio Cláudio Machado, professor de processo civil da Faculdade de Direito da USP. Mas, por pressão de entidades da magistratura, o dispositivo foi reincorporado ao texto final pelo Senado.

Outro ponto polêmico é a inversão da prova nas ações cíveis ordinárias. Hoje, cabe ao autor apresentar provas que confirmem suas alegações. Pelo novo Código, em determinadas situações caberá ao réu demonstrar que as alegações do autor não merecem prosperar. Isso obrigará bancos, lojas de departamento e construtoras a reforçar seus departamentos jurídicos, principalmente em matéria de contratos e gestão de informações relativas à rotina de seus negócios.

O relator do projeto, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), classificou o novo CPC como o “Código do Processo Civil Cidadão”. Trata-se, evidentemente, de um exagero.

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ RENATO NALINI

24 DEZ 2014

O que se tentou fazer

Orçamento bilionário no
Tribunal de Justiça de
SP ainda é insuficiente
para fazê-lo funcionar

Ninguém mais duvida de que o sistema de Justiça no Brasil está em profunda crise. A excessiva judicialização gerou um acervo de 100 milhões de processos para 202 milhões de habitantes – evidência de um quadro patológico, bem distante do “termômetro democrático” dos que pretendem considerar normal essa desenfreada busca ao Judiciário.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) é o maior do mundo. Seus 55 mil funcionários, seus 2.400 magistrados e seus 25 milhões de processos não encontram similar no planeta. Seu crescimento reclama orçamento bilionário. Mas ainda é insuficiente para fazê-lo funcionar. Enquanto o Orçamento-Geral do Estado cresceu 97% nos últimos sete anos, o da Justiça cresceu 54%. Por isso o ano de 2014 teve início com R\$ 1,3 bilhão de déficit. Houve cortes em tudo aquilo que se pode contingenciar. Mas a máquina depende das pessoas que prestam o serviço e quase toda a verba do Tesouro foi destinada ao pagamento de pessoal.

Dois benefícios criados no final de 2013 teriam de ser implementados. Mas é incrível que leis de iniciativa do tribunal, que passaram pela Assembleia Legislativa e foram sancionadas pelo governo, se ressintam de falta de provisão orçamentária. Uma verdadeira acrobacia hermenêutica permitiu a aplicação da gratificação cartorária. O mesmo não se conseguiu fazer com o adicional de qualificação.

Pudemos, em relação ao funcionalismo, honrar a data-base, reajustando os salários pouco acima da inflação. Dobramos o auxílio-saúde, continuamos a indenizar os atrasados. Investimos no resgate da autoestima, com programas de revalorização, arte e cultura no tribunal, ginástica laboral, palestras de motivação e formação de coral de servidores. Celebramos muitos convênios e protocolos, para permitir a criatividade e a inovação. Iniciamos a experiência do *home office*, que resultou exitosa. Apoiamos o projeto Justiça Cordial, da Corregedoria-Geral, para criar um ambiente de polidez e boa educação de berço, tão em falta em tantos espaços.

Apostamos no Cartório do Futuro, que é um projeto de priorização do primeiro grau, meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que permitirá a racionalização das rotinas, adoção de gestão otimizada e liberação de magistrados para realizar aquela missão para a qual eles foram preordenados pelo sistema: decidir. A administração será confiada, por rodízio, a um deles, num grupo de dez juizes, dos quais se espera um exponencial crescimento na produtividade.

Criamos a Escola Judicial de Servidores, uma legítima exigência do quadro funcional. Escola com verdadeiros cursos, para que nossos funcionários possam aprimorar seus conhecimentos, sobretudo em relação às tecnologias de informação e comunicação, pois o processo eletrônico é irreversível.

Cada vez que me defronto com a obrigatoriedade de armazenar mais de 85 milhões de fei-

tos findos, sem condições de descartá-los, sob argumento de que possam ser históricos, lamento pelo povo paulista, que despense milhões de reais para guardar papel velho. Muitos de nós não têm a climatização reservada a esse arquivo. Num coquejo de custo/benefício para o interesse da população, não consigo sustentar o acerto da normatividade que obriga o TJSP a manter o acervo tal como está. Ainda mais considerado o acréscimo de mais 25 milhões de processos atualmente em curso.

Foi por pensar no futuro da Justiça que formei o Conselho Consultivo Interinstitucional, um organismo de consulta para a sociedade civil – quem sustenta o Judiciário – que tem o dever de participar das discussões em torno da reforma do sistema. Tenho reafirmado que, se a população pretender continuar a manter essa direção, que prepare seu bolso, pois a Justiça tem expertise em crescer até o infinito.

Mas o TJSP está fazendo sua parte. Já foram instalados 120 Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuses). Eles existem para propiciar a conciliação extrajudicial de pequenas questões que não precisam se socorrer do sofisticado, dispendioso e lento Poder Judiciário. É urgente que o Brasil crie uma cultura de pacificação, de harmonização e de diálogo. Não só para desafogar a Justiça, mas para treinar a formação de uma cidadania madura, capaz de enfrentar seus problemas de acordo com o princípio da subsidiariedade. Se assim não for, nunca chegaremos à democracia participativa prometida pelo constituinte de 1988.

CONTINUA

24 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

As perspectivas da economia brasileira não são as melhores para 2015. Tenho acenado com a continuidade de uma política austera. Os impactos financeiros de novas criações, instalações, ampliações e quotas não têm prognóstico favorável. Por isso, é preciso pensar em criatividade. É urgente dotar o fundo constituído para aperfeiçoamento da Justiça de mais recursos financeiros. Outros Estados têm a destinação integral das custas e dos emolumentos para a Justiça. Isso já está na Constituição da República, e em São Paulo não é cumprido.

Mas também é preciso cobrar da União aquilo que a Justiça Estadual faz em seu lugar, sem nenhuma contraprestação. As novas execuções fiscais de interesse da União já não virão para o foro estadual. Mas, por enquanto, o TJSP é o segundo maior Tribunal Federal do País, só superado pelo TRF da 3.^a Região. Basta verificar o número de execuções fiscais da União e as ações previdenciárias remetidas aos juízes estaduais, nas comarcas desprovidas de Justiça Federal.

Também os municípios sobrecarregam a Justiça Estadual de suas cobranças de dívida ativa e não remuneram o Judiciário por esse serviço. Enquanto não se liberar a Justiça dessa função de cobradora, é preciso que ela receba um ressarcimento. Disso se cuidará em 2015.

O TJSP precisa da população e, mais ainda, da Assembleia Legislativa, por onde tramitam projetos de interesse efetivo rumo ao aperfeiçoamento do Judiciário e do Poder Executivo estadual. Justiça é serviço essencial, cresceu diante da demanda exagerada, mas não pode ser interrompida antes de submetida a uma profunda reforma estrutural, ainda mera promessa num Brasil de tantas urgências na mudança de paradigmas.

24 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Harém

Decisão inédita da Justiça de Santa Catarina. O TJ negou a uma mulher direito à partilha de bens do companheiro que morreu.

A alegação é que, por dois anos, houve de fato união estável. Depois, ele incluiu outras mulheres em sua rotina e a união virou... namoro.

25 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Estatal em crise.

Com a imagem da empresa desgastada pelas denúncias de corrupção, conselho aprova criação de grupo para garantir êxito de auditoria interna independente e busca expertise de alemão responsável por caso internacional de ajuste de conduta

Petrobrás terá ex-ministra do STF e ex-Siemens em comitê de investigação

Fernanda Nunes / RIO

A Petrobrás recorreu a dois juristas – uma brasileira e outro estrangeiro – para tentar reverter a crise de imagem que enfrenta desde as denúncias de corrupção, investigadas pela Polícia Federal na Operação Lava Jato. A estatal terá um comitê para acompanhar as investigações internas, formado pela ex-ministra do Supremo Tribunal Federal Ellen Gracie e pelo alemão Andreas Pohlmann, responsável pela área de controle interno da Siemens após denúncias de pagamento de propina.

A formação desse comitê foi aprovada pelo Conselho de Administração da Petrobrás, na terça-feira. Pohlmann e Ellen Gracie vão atuar ao lado do futuro diretor de Governança Corporativa, cuja criação foi decidida após o escândalo da Operação Lava Jato e cujo titular ainda será definido pela Petrobrás.

O comitê especial vai acompanhar as investigações de dois escritórios de advocacia contratados para avaliar o tamanho do rombo que superfaturamentos de projetos causaram no patrimônio da petroleira. O trio também var intermediar o diálogo dos escritórios com o Conselho de Administração. Eles ainda atuarão para que as ações pro-

postas pelo Trench, Rossi e Watanabe (do Brasil) e do Gibson, Dunn & Crutcher (dos Estados Unidos) sejam plenamente cumpridas pelos empregados da estatal e para que os profissionais tenham livre acesso às instâncias necessárias às investigações, incluindo autoridades públicas.

Expertise. A Petrobrás conta com a expertise de Pohlmann, reconhecido por liderar de 2007 a 2010 a equipe de trabalho incumbida de reverter a imagem negativa da Siemens após a descoberta de que funcionários pagaram propinas para garantir contratos em diferentes países. O caso tornou-se uma referência mundial em ajuste de conduta de uma multinacional.

No Brasil, a alemã admitiu ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Ministério da Justiça, ter participado de cartel para fraudar cinco licitações na construção de trens e metrô em São Paulo e outra no Distrito Federal, no período de 1998 a 2008.

Com a evidência desse e de outros casos de corrupção cometidos por seus funcionários, a Siemens iniciou um extenso programa com novas políticas, procedimentos e mecanismos para reprimir práticas ilícitas e

investigar episódios passados. De todo o esforço empreendido, quase a totalidade esteve focado na prevenção à corrupção.

O núcleo do trabalho está no canal de denúncia da empresa e em uma série de procedimentos para estimular os funcionários a procurarem a equipe de governança corporativa.

Ellen Gracie, por sua vez, foi a primeira mulher a integrar o Supremo, indicada por Fernando Henrique Cardoso. Ficou na corte de 2000 a 2011. Sua carreira é marcada pelo estilo “linha dura” no rigor penal e por se posicionar contra o que chama de “denuncismo irresponsável” em casos de corrupção. “Muitas vezes fazemos ataques sérios a instituições sem comprovar aquilo que se fala. Isso me preocupa”, afirmou em seminário de 2011.

Após deixar o STF, Ellen foi integrante do conselho de administração da petroleira do empresário Eike Batista, a OGX. Ao lado de outros conselheiros, foi denunciada pelo Ministério Público Federal por supostos crimes contra o sistema financeiro nacional. A acusação é de que o grupo teria contribuído com Eike a manipular o mercado, por não terem ido a público revelar que o empresário havia se negado a injetar US\$ 1 bilhão na empresa, como prometido.

CONTINUA

25 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OS INTEGRANTES

● **Ellen Gracie**

Ex-ministra do Supremo Tribunal Federal e ex-procuradora da República, foi conselheira da OGX, de Eike Batista, de 2012 a 2013.



● **Andreas Polhmann**

O advogado e consultor alemão é especialista em compliance e controle interno. Chefiou o setor na matriz da Siemens por 4 anos.



● **A definir**

A terceira vaga da comissão da Petrobrás será ocupada pelo futuro diretor de Governança, cujo nome ainda não foi escolhido.

27 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

O que se pode esperar do segundo mandato

Neste momento em que a presidente Dilma Rousseff chega ao final de seu primeiro mandato, é interessante volver os olhos para trás e tentar compreender o que deu errado para ela (e, infelizmente, para nós).

Sem nenhuma dúvida, ela foi vitoriosa no trabalho de captar os votos de metade dos brasileiros nas eleições deste ano, e com esse propósito não teve o menor escrúpulo de mentir e enganar, circunstância que expôs um caráter que é capaz de tudo para se manter no poder.

Não houve grandeza alguma nessa conduta, mas ela venceu e se encontra diante de uma realidade nova: está obrigada a formar um outro governo e, quem sabe, errar menos do que no primeiro mandato. Esse é o ponto crucial, porque, não tendo ela demonstrado pessoalmente brilho ou talento, não poderia isso exigir das pessoas por ela colocadas em cargos do primeiro escalão.

Sem nenhuma dúvida, o erro principal da presidente Dilma foi nomear para os ministérios e postos de importância de seu governo pessoas despreparadas, mas indicadas pelos aliados políticos. Sim, no propósito de constituir um governo de coalizão, ela docilmente passou a aceitar e a nomear pessoas que não detinham a necessária habilitação para os cargos, mas que eram protegidas dos seus aliados.

A consequência dessas indicações foi desastrosa e conduziu o País cada vez mais para o plano inclinado. A incapacidade administrativa dos protegidos políticos foi tanta que dificilmente no País se encontrará alguém capaz de repetir os nomes de seus 39 ministros.

Enfim, a falta de talento e de brilho que sempre caracterizou a presidente Dilma se fez sentir de forma igualmente expressiva entre seus ministros, a ponto de nenhum deles, passados quatro anos, haver alcançado o menor destaque pessoal. Não há entre eles um único que se projetasse nacionalmente, a não ser por lamentáveis episódios de má conduta e corrupção.

Mas, se houve erro na indicação política desses ministros, pior foi a nomeação para a presidência da Petrobrás de uma companheira de cadeia dos tempos da ditadura. Sim, certamente motivada por esses compreensíveis laços de solidariedade, Dilma colocou na Petrobrás uma senhora que nada entendia daquilo e que colaborou, por ineficiência e omissão, para o desmanche progressivo desta enorme e expressiva empresa do Brasil.

Para esse erro lamentável emerge também uma outra explicação: a de que Dilma precisava ter naquele posto alguém de extrema confiança, que soubesse não só obedecer ao Planalto, mas também camuflar e manter sob sete chaves determinados fatos que atingiriam a própria presidente da República.

Todos os dias os brasileiros percebem com absoluta clareza a falta de aptidão de Graça

Será otimismo demais imaginar que teremos um novo governo Dilma melhor que o primeiro

Foster para o exercício do cargo de presidente da Petrobrás. Se ainda estivesse vivo, o ex-governador Adhemar de Barros resumiria claramente a questão: "Ela não é do ramo".

Sucedendo que a presidente Dilma Rousseff não pode indicar "alguém do ramo" para o cargo, porque essa pessoa, se for independente e agir profissionalmente, poderá acabar abrindo a barriga da Petrobrás e mostrando ao País toda a sujeira lá existente e da qual, certamente, até o momento só conhecemos uma parte.

Não parece admissível que a chefe da Nação e sua aliada Graça Foster não percebessem ou não soubessem que a maior empresa brasileira estava sendo usada de maneira tão torpe para enriquecer aliados políticos da pior espécie, ou seja, todos ligadíssimos ao ex-presidente Lula e à própria Dilma.

É forçoso reconhecer que os aliados do Partido dos Trabalhadores, apesar de serem claramente comprados, foram leais, cumpriram a sua parte e ajudaram na reeleição, ainda que para isso tenha sido usado o nosso dinheiro, na forma de corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro. Nunca o País conheceu escândalo tão alarmante como este avanço insaciável e condenável à riqueza da Petrobrás.

Agora, quando está para ser composto o novo governo da presidente Dilma, em seu segundo mandato, será que poderemos ter a esperança de uma nova conduta, ou seja, será que ela terá a coragem de indicar para os cargos de alto escalão pessoas realmente preparadas para as atividades que deverão exercer?

Viu-se que ela escolheu para o Ministério da Fazenda um profissional da área, e isso causou boa impressão. Mas, pelo que se observa, o Congresso Nacional não aprova nenhuma lei de interesse do Planalto a não ser mediante barganha, ou seja, cargos e vantagens em troca do voto.

CONTINUA

27 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

O pior é que tanto a Câmara dos Deputados como o Senado serão em parte renovados, sem que se possa avaliar por antecipação qual será o apetite destes novos eleitos. Haverá, sim, necessidade de novas composições político-partidárias, destinadas a constituir a maioria obediente ao Planalto, e isso repercute contra nós, brasileiros, porque talvez afaste o sonho de que os ministérios passem a ser ocupados por pessoas realmente preparadas.

Em verdade, a chefe da Nação está encurralada, porque anunciou o propósito de um “pacto contra a corrupção”, mas, se levar isso adiante, talvez tenha de sair correndo atrás de muitos aliados, que hoje figuram nas listas de beneficiados pelas roubalheiras na Petrobrás e na Eletrobrás.

Como a ineficiência na condução administrativa do governo é característica da própria presidente Dilma, e isso se espalha como doença incurável para a sua equipe, será otimismo exagerado imaginar que teremos um segundo mandato melhor do que o primeiro.

Uma boa coisa seria ela extinguir pelo menos metade de seus quase 40 ministérios, muitos dos quais foram criados tão somente para saciar a gula dos partidos aliados que concorrem para formar a maioria do governo no Congresso Nacional. É um preço muito alto que nós, brasileiros, pagamos.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO
PAULO. E-MAIL ALOISIO.PARANA@
GMAIL.COM

28 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Executiva de banco diz na Justiça que PT 'exigiu' sua demissão

Sinara Polycarpo nega ligação com e-mail sobre 'riscos' da reeleição de Dilma e entra com ação contra o Santander

Inconformada com sua demissão da Superintendência de Consultoria de Investimentos Select (clientes de alta renda) do Banco Santander – medida que atribui a uma suposta perseguição política por parte do PT e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva –, Sinara Polycarpo Figueiredo entrou com ação na Justiça do Trabalho. Ela pede declaração de nulidade da rescisão contratual e sua recontração no cargo “com todas as vantagens e benefícios”, além de pagamento de indenização por danos materiais e morais estimada em 200 vezes o salário integral que recebia – cerca de R\$ 50 mil mensais.

Sinara foi demitida em 30 de julho em meio à polêmica criada em torno de uma correspondência enviada aos clientes do Santander com renda superior a R\$ 10 mil, informando-os sobre “os riscos da reeleição” da presidente Dilma Rousseff para a economia do País. A carta circulou no primeiro mês de campanha oficial.

Na ação distribuída para a 78.^a Vara do Trabalho de São Paulo, a ex-superintendente afirma que não tinha conhecimento da mensagem e que o texto não foi submetido à sua revisão, tendo sido encaminhado por uma analista financeira “diretamente ao Departamento de Marketing, que providenciou a remessa aos clientes”. Além de Sinara, outros dois funcionários foram demitidos.

Ela sustenta que teve ciência da carta “somente 15 dias após,

quando um dos clientes reclamou do teor da opinião do banco”. Sinara ressalta que “o PT, através de seus máximos dirigentes, inclusive o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, exigiu em manifestações públicas, em entrevistas para toda imprensa do País, a demissão de empregados do Santander”.

‘Subserviência’. “Houve imediata subserviência do banco às forças políticas, ao clamor político partidário”, assinalam os advogados Rubens Tavares Aidar e Paulo Alves Esteves, constituídos por Sinara. Para eles, o banco “cedeu o poder de comando do empregador ao PT, de modo tão servil que o próprio presidente do partido foi o arauto para a imprensa de que os empregados do setor seriam demitidos”.

“Agrava-se a discriminação quando se sabe que ela (Sinara) não praticou, não concorreu, nem tinha o menor conhecimento dos fatos, sendo execrada e covardemente despedida”, destacam os advogados.

Admitida em 4 de abril de 2006 como assessora de investimentos, Sinara foi despedida “sem justa causa, abruptamente, por meio de telegrama, com aviso prévio indenizado”. Seu último salário fixo foi de R\$ 32.785,74 – acrescidos de bônus anual de valor variável, perfazia média de R\$ 50 mil mensais.

O Santander não se pronunciou. “O Santander informa que não se manifesta em casos sob o exame da Justiça”, anotou a instituição, por meio de sua vice-presidência de Comunicação e Marketing. O PT, por sua assessoria de imprensa, informou que “não vai se pronunciar sobre o assunto”.

A assessoria de Lula não retornou contato por e-mail da reportagem. / **FAUSTO MACEDO**

STF manda soltar mãe presa por tráfico em SP

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, concedeu anteontem, em habeas corpus pedido pela Defensoria Pública de São Paulo, a soltura de uma mulher que teve um filho em agosto na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo. Ela é acusada de tráfico de drogas. Para o ministro, ela estava submetida a constrangimento ilegal, pois a prisão havia sido decretada só em razão da gravidade do delito, sem levar em consideração inexistência de antecedentes criminais.

30 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Presos provisórios

Realizado com base em dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) revela que, entre os fatores responsáveis pela superlotação do sistema carcerário brasileiro, um dos mais graves é o número excessivo de presos provisórios, muitos dos quais detidos por pequenos delitos. Nos últimos 20 anos, a população carcerária aumentou 400%.

Apresentada durante um seminário do Ministério da Justiça sobre aplicação de penas e medidas alternativas, a pesquisa foi feita em Estados com as maiores taxas de homicídio por habitante, a partir de uma amostra de ações criminais encerradas em 2011. Na época, a população carcerária era de 514,7 mil pessoas, das quais 217,1 mil eram presos provisórios detidos em presídios e delegacias. O déficit do sistema prisional era de 244,5 mil vagas.

Segundo o levantamento, 60% dos inquéritos policiais concluídos naquele ano foram abertos a partir de flagrantes. E 65,5% das denúncias criminais recebidas pelos tribunais também tratavam de inquéritos abertos depois de flagrante – ou seja, sem investigações prévias. Em 87% dos casos, os réus já estavam presos. Já nos inquéritos abertos por portaria, o número de denúncias aceitas com os réus presos cai para 12,3%.

No caso das condenações, os

porcentuais são parecidos. Dos réus que cumpriram prisão provisória, 63% foram condenados a penas privativas de liberdade. Os 37% restantes receberam penas restritivas de direitos e medidas alternativas ou, então, foram beneficiados pelo arquivamento do caso ou pela prescrição do delito.

Isso significa que quase 4 em 10 réus detidos provisoriamente não são condenados a penas de prisão, com evidente sobrecarga para o congestionado e degradado sistema prisional. Atualmente, segundo as estatísticas do Depen, estão nessa situação cerca de 240 mil pessoas dentre as 711,4 mil que integram a população carcerária. Em dezembro de 2013, o déficit do sistema prisional era de 206 mil vagas e o número de mandados de prisão não cumpridos superava 373 mil.

“Há um abuso da conversão da prisão em flagrante para prisão provisória, em casos que são de pouca gravidade, como pequenos furtos. Não faria diferença se essas pessoas estivessem soltas. A lei diz que a prisão preventiva deve ser exceção. No entanto, tem sido a regra”, afirma Almir de Oliveira Júnior, da Diretoria de Estudos sobre Estado, Instituições e Democracia do Ipea. Ele também estima que cerca de 90 mil pessoas estejam presas provisoriamente sem motivos bem fundamentados por parte dos juízes das varas de execução penal.

“Algumas das justificativas usadas por juízes para decretar ou manter prisões provisórias,

como a alegada necessidade de localizar o réu durante o processo, são frágeis. Eles estão aplicando a prisão preventiva em casos em que não haveria essa necessidade”, diz a diretora de Políticas Penitenciárias do Depen, Valdirene Daufembach. “As pessoas são presas com base em flagrante e não a partir de uma investigação adequada. A rotina policial é prender quem ela considera suspeito. Não há dúvida de que o excesso de pessoas presas foi o que fortaleceu organizações criminosas”, argumenta a coordenadora da equipe de justiça criminal do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, Raquel de Cruz Lima.

O levantamento do Ipea é fundamental para a compreensão dos gargalos do sistema prisional. Segundo o estudo, apesar de o déficit de vagas ser um problema importante, a polícia e a Justiça prendem mais do que deviam. Além disso, o alto número de presos provisórios que cometeram delitos de baixo poder ofensivo revela a ineficácia dos órgãos que prestam assistência jurídica a essas pessoas. “Falta defesa adequada. Em 60% dos casos em que houve sentença condenatória, não houve qualquer recurso”, afirma Oliveira Júnior. E, por fim, fica evidente que, enquanto a Justiça não ampliar o uso de penas alternativas para os crimes de baixo poder ofensivo, o sistema prisional continuará congestionado, o que o torna uma escola do crime e quartel de facções criminosas.

31 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Ninho de escândalos

Não é novidade que uma excessiva proximidade entre empresas e governo gera uma relação promíscua entre ambos, com graves danos ao interesse público. No entanto, esses graves danos receberam recentemente contornos mais nítidos. Os fatos relativos à atuação pouco decorosa entre diretores da Petrobrás, executivos de empreiteiras e dirigentes de partidos políticos ajudam a dar uma dimensão mais acurada do mal que causa ao País essas relações antiéticas e, sobretudo, ilegais. Diante de tanta corrupção – desprezo pelo bem público e apreço pelo privado, seja ele pessoal ou partidário –, não é hora de desperdiçar nenhuma medida que possa contribuir para melhorar o ambiente institucional.

Uma das medidas moralizadoras que o País tem em mãos para diminuir esse mal é a proibição do financiamento de partidos políticos por pessoas jurídicas. Sobre o tema há uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF), proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na qual se pede o reconhecimento da inconstitucionalidade desse tipo de contribuição aos partidos políticos. A ação se baseia no fato de que o financiamento por pessoas jurídicas viola o preceito constitucional da igualdade, pois os financiadores ganham peso maior nos negócios do Estado. A maioria dos ministros do STF já votou em sentido favorável ao pedido da OAB,

aprovando a derrubada do financiamento por pessoas jurídicas. O processo, no momento, está parado, em razão de um pedido de vistas feito pelo ministro Gilmar Mendes.

Em entrevista ao **Estado**, um dos autores da ação no Supremo Tribunal Federal, o procurador regional da República Daniel Sarmiento, comentou que “a representação se baseou em duas ideias. A primeira é a de que a democracia pressupõe que os cidadãos tenham igualdade na influência sobre decisões do Estado. O nosso sistema é o contrário disso”. Como já se afirmou neste espaço, em editorial, “as empresas não têm direito a voto”. E as suas contribuições para as campanhas influenciam o voto de quem detém o direito a ele – o cidadão. Permitir que empresas façam doações às campanhas eleitorais é atribuir-lhes um protagonismo político a que elas não têm direito.

O segundo motivo que fundamenta a ação no STF – e que vem ganhando relevância a cada novo episódio do petrolão – é a moralidade pública. “Há preocupação também com o princípio republicano que tem a ver com corrupção”, afirmou Sarmiento. “Essa corrupção é crime, mas também é corrupção em outro sentido, o de corromper a lógica do sistema político que começa a ser a do atendimento de financiadores. Mesmo quando isso eventualmente não envolva crime”, esclareceu o procurador da República.

A história do PT no poder, que vem sendo mais bem conta-

da a cada dia, mostra como um partido pode ir corrompendo as relações institucionais, transformando-as em ocasiões para barganhas, negociatas, propinas. Depois de anos enviando o funcionamento do Estado e das estatais nesse triste rumo, não é fácil de restituir às relações institucionais o seu sentido original. Para voltar a aprumá-las é necessário um sério empenho e, por essa razão, seria um equívoco desperdiçar as possíveis medidas disponíveis para moralizar o ambiente político, entre elas – e de fácil acesso – está a proibição do financiamento político pelas pessoas jurídicas.

O fim desse tipo de financiamento não significará, como às vezes erroneamente se repete, um estímulo ao financiamento ilegal. Sarmiento considera que “vai se reduzir significativamente o valor oficial das campanhas. Então, isso vai tornar muito mais perceptível o abuso. A política brasileira funcionará perfeitamente bem sem ter de aumentar os gastos públicos com ela. Com os recursos que já são gastos com Fundó Partidário, verbas públicas, o direito de antena que os partidos têm, mais a doação de pessoas físicas”. Não há fantasmas a serem temidos.

“Um dos ninhos de onde provém boa parte dos escândalos é o financiamento de campanha”, afirmou Sarmiento. Não é pouca coisa descobrir onde se originam os males. Agora cabe ao STF aproveitar essa oportunidade para, cumprindo o seu papel institucional, pôr fim a esse ninho de escândalos.

02 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

A produtividade da Justiça

Por iniciativa da corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) voltou a cobrar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) a abertura de processos administrativos contra desembargadores que estão com processos acumulados em seus gabinetes.

Maior corte do País, com 2.400 juízes de primeira e segunda instância e 20 milhões de processos em tramitação, o TJSP já foi objeto de várias cobranças idênticas no passado. Por pressão do CNJ, há quatro anos o Órgão Especial da corte submeteu três desembargadores a processo administrativo, exigindo que explicassem os motivos da demora de seus despachos e julgamentos. Os três magistrados pediram aposentadoria e um deles admitiu que tomou a iniciativa para escapar de punições. Na mesma época, o Órgão Especial fixou o prazo de 120 dias para que 14 desembargadores julgassem todos os processos iniciados até dezembro de 2006 que envolvessem crimes contra a vida. E também foi apoiado pelo CNJ quando instaurou um processo disciplinar contra uma desembargadora com produtividade muito baixa.

Apesar dessas medidas, muitos magistrados continuam atrasando seus despachos e julgamentos. A estimativa é de que 35 dos 357 desembargadores do TJSP – o equivalente a 10% do total – estejam com a

produtividade abaixo da média. Desses 35 desembargadores, 11 ingressaram na Justiça estadual pelo quinto constitucional – 7 vieram da advocacia e 4 do Ministério Público. Ao todo, estão com 76 mil processos em seus gabinetes.

Segundo a ministra Nancy Andrighi, se a corregedoria do Tribunal não resolver o problema, a Corregedoria Nacional de Justiça terá de intervir, abrindo processo disciplinar. Ao contrário de seu antecessor, que resistia às fiscalizações do CNJ, invocando a “autonomia” da Justiça Estadual, o atual presidente do TJSP, desembargador José Renato Nalini, reconheceu que alguns colegas estão com estoque de ações judiciais não julgadas muito acima da média. “A obrigação correicional é minha, mas pode ser avocada pelo CNJ caso o tribunal não ofereça uma alternativa para os reiterados atrasos”, disse Nalini ao jornal *Folha de S.Paulo*.

Entre os desembargadores apontados como improdutivos, alguns lecionam em faculdades de direito. Outros reconhecem, informalmente, que diminuíram o ritmo de trabalho por estarem a menos de um ano da aposentadoria. Segundo Nalini, ao assumirem um cargo no Tribunal, muitos desembargadores herdaram o estoque de processos atrasados de outros magistrados e, apesar de trabalharem nos fins de semana, não estão conseguindo colocar a pauta em dia. Ele também afirma que, entre os apontados como improdutivos, há desembargadores que

julgam de modo “artesanal”, preocupando-se em fazer citações e em comentar polêmicas doutrinárias em seus processos.

Diante do número de processos com julgamento atrasado – cerca de 76 mil, segundo as estimativas – o mais sensato seria que esses 35 desembargadores privilegiassem a produção e não o “artesanato precioso”, como diz o presidente do TJSP. Em sua defesa, alguns magistrados apontados como improdutivos alegam que sua produção mensal de sentenças e despachos deveria ser avaliada sem que fosse levado em conta o estoque de ações antigas. Outros acusam o CNJ de estabelecer metas de produtividade muito altas. E há, ainda, quem atribua a baixa produtividade a problemas de saúde decorrentes da idade ou causados por estresse.

A baixa produtividade do TJSP é um problema antigo. Entre 2010 e 2012, ele foi o estopim de um embate institucional com a Corregedoria Nacional de Justiça, quando o órgão estava sob o comando da ministra Eliana Calmon. Desde então, foram tomadas algumas medidas para tentar resolver o problema, como a criação de câmaras extraordinárias para julgar as ações mais antigas e a redistribuição de processos para magistrados com baixo estoque e que aceitassem, como compensação, o trabalho extra em troca de dias de folga. No entanto, os resultados ficaram aquém do esperado e o TJSP continua sendo uma corte lenta e com baixa produtividade.

03 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Robson Marinho diz ter 'total certeza' de sua volta ao TCE paulista

Conselheiro de tribunal de contas está afastado desde agosto do ano passado sob suspeita de ter recebido propinas no caso Alstom

Fausto Macedo

O ano mudou, mas não a crença de Robson Marinho em recuperar a cadeira de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da qual foi afastado em agosto de 2014 por ordem judicial. "Tenho total expectativa e certeza de que a Justiça, em instância superior, vai determinar o meu retorno", disse Marinho ao ser indagado se para 2015 nutre esperança de voltar à corte de contas.

Sob suspeita de ter recebido na Suíça US\$ 2,7 milhões (US\$ 3 milhões atualizados) em propinas da multinacional francesa Alstom, entre 1998 e 2005, Marinho é acusado pelo Ministério Público de São Paulo de enriquecimento ilícito e corrupção.

A Promotoria sustenta que o conselheiro afastado lavou dinheiro no exterior e que ele participou de "esquema de ladroagem de dinheiro público". Marinho foi chefe da Casa Civil do governo Mário Covas (PSDB), que o nomeou para o Tribunal de Contas do Estado em 1997. A Alstom teria sido beneficiada em um contrato do setor de energia do governo paulista.

"Trata-se de medida provisória em favor do interesse público e com vista à apuração real dos supostos atos de improbidade imputados (a Marinho)", disse a juíza Maria Gabriella Pavlopoulos Spaolonzi, da 13.^a Vara da Fazenda Pública da Capital, ao decretar o afastamento de Marinho. A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado, em setembro.

● **Expectativa**

"Tenho total expectativa e certeza de que a Justiça, em instância superior, vai determinar o meu retorno"

"Depende de decisão de instância superior para cassar a liminar e determinar meu retorno"

Robson Marinho

CONSELHEIRO DO TCE-SP AFASTADO

O afastamento foi decretado sem prejuízo de vencimentos – Marinho não está trabalhando, mas continua a receber contracheque de R\$ 30 mil mensais.

Foro. Marinho insurge-se contra o fato de uma magistrada de 1.^o grau ter ordenado sua queda. Ele diz que, como conselheiro de contas, detém foro privilegiado perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), assim como desembargadores de Justiça.

Marinho cita artigo da Lei de Improbidade segundo o qual "a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença". "A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, quando a medida se fizer necessária à instrução processual."

Mas a tese de Marinho esbarra em entendimento do STJ segundo o qual o foro só cabe em matéria criminal, não em ação de caráter civil – âmbito em que se aloja a ação cautelar movida pela Promotoria perante a 13.^a Vara da Fazenda Pública. O STJ já decidiu que não há "foro privilegiado" em ações de improbidade administrativa e manteve a competência da juíza da 13.^a Vara da Fazenda Pública.

"Fui afastado por medida liminar provisória de uma juíza. Recorri para o Tribunal de Justiça e depois recorrerei ao STJ", diz Marinho. "Depende de decisão de instância superior para cassar a liminar e determinar meu retorno. Como o Judiciário está de férias, tenho de aguardar." Segundo ele, "a única coisa que está sendo discutida nesse momento é se a juíza é ou não é competente para decretar meu afastamento."

Os promotores Silvio Marques e José Carlos Blat afirmam que Marinho "não tem condições morais de julgar contas e permanecer no TCE, pois está sendo acusado de corrupção e manutenção de conta secreta na Suíça com dinheiro de propina".

Enquanto não consegue reverter a ordem judicial, Marinho diz seguir sua rotina. "Não atuo no tribunal, mas tenho minhas atribuições empresariais." Tais atribuições ele diz tocar inclusive com um sócio, Sabino Indelicato, também réu na ação da Promotoria sobre a Alstom.

04 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Pedofilia motiva exoneração

Roberta Pennafort
Tiago Rogero / RIO

O sociólogo Roberto Bassan Peixoto, subdiretor do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase), órgão do Estado do Rio responsável pela guarda de cerca de 1.500 adolescentes infratores, será exonerado do cargo por ter o nome envolvido em caso de pedofilia.

Anteontem, Peixoto, de 32 anos, foi flagrado pela polícia no carro de Sergio da Silva Oliveira Junior, de 30, que havia marcado encontro com uma menina de 11 anos. O pai da criança descobriu e chamou a Polícia Militar (PM), que os prendeu em flagrante em Vila Isabel, na zona norte do Rio.

Peixoto contou na delegacia que conhece Oliveira porque jogam futebol juntos. Disse que fora convidado para encontrar duas mulheres, e não crianças. Oliveira pagou R\$ 7 mil de fiança e confirmou a informação. A polícia não viu indícios de participação do sociólogo, mas a divulgação levou o Degase a anunciar sua demissão.

SÔNIA RACY

Contar pode

Decisão do STJ, ano passado, esclareceu importante detalhe sobre a Lei da Anistia. O ministro **Paulo de Tarso Sanseverino** entendeu que o texto proíbe punir agentes envolvidos em abusos na ditadura, mas não impede que se divulgue o que aconteceu.

Qual o processo? Ex-presos políticos de São Paulo pediam, simplesmente, uma “ação declaratória” que deixasse claro que o hoje coronel reformado **Carlos Brilhante Ustra** praticou torturas contra eles no passado.

Contar 2

O voto de Sanseverino venceu por 3 a 2, na Terceira Turma do tribunal.

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ RENATO NALINI

A era da produtividade

06 JAN 2015

Administrar o maior tribunal do mundo lembra a história do menino, do idoso e do burrinho.

Todos os arranjos possíveis suscitam críticas. Não há consenso, nem mesmo esperança de obtê-lo.

Isso a propósito da celeuma do acervo de processos. Fenômeno lastimável de uma República integralmente judicializada. Mais de 100 milhões de processos aguardam solução em todas as instâncias do Judiciário brasileiro. Um quarto deles, entregue à Justiça paulista.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu metas de produtividade. A população quer um Poder Judiciário eficiente, que atue no ritmo de outras atividades, sobretudo aquelas a cargo da iniciativa privada. A morosidade é um fator de descrédito no sistema de Justiça. Paradoxal, eis que, se o Judiciário é lento, por que a sociedade resiste a adotar outras fórmulas para a composição das controvérsias? Crítica o Judiciário e continua a servir-se dele como se fora a única opção para a restauração de direitos ou interesses lesados ou ameaçados.

A distribuição dos processos é feita eletronicamente. Isso faz com que, ao menos em tese, cada julgador tenha o mesmo número de ações para apreciar. Há hipóteses excepcionais. Aqueles que deixaram uma câmara e migraram para outra, por exemplo. Às vezes apanham um acervo considerável, não gerado por eles. Ou, ao contrário, deixam quantidade maior ao se removerem para outro posto. E quem os substitui herda um passivo de difícil administração.

É hora de enfrentar um volume de processos em desproporção com o da maioria dos julgadores

Além de circunstâncias como essa, existe ainda o estilo próprio. Juizes são fruto da formação jurídica. E esta ainda é anacrônica. Não dialoga com outras ciências ou outras esferas do pensamento. A normatividade não é mais o parâmetro definitivo e estável para a resolução dos conflitos. A lei é um dos fatores a serem levados em consideração. Todavia não é o único nem o mais importante deles.

E, ademais, vivenciamos a “República da hermenêutica”, em que tudo é suscetível de interpretação. Por isso a possibilidade de escolha de uma jurisprudência “*a la carte*”, aplicável à tópica submetida à análise do julgador, que tem à sua disposição várias leituras sobre o mesmo texto normativo. Se “o estilo é o homem”, existem os concisos, objetivos, e outros que são prolixos. Ou mais minuciosos, perfeccionistas, escrupulosos.

Não podem ser desconsideradas também as circunstâncias pessoais, como enfermidades, estresse, problemas familiares. E ainda a angústia produzida pelo contato permanente com a miséria humana. Ao Judiciário apresenta-se a pior parcela da condição das criaturas: a fissura de caráter, as falhas comportamentais, a desonestidade, a mentira, a crueldade, a insensibilidade. Quem trabalha com isso tem precondições de absorver boa parte da matéria-prima abominável que é levada à consideração de juizes sensíveis. Seres humanos,

com todas as falibilidades da espécie.

Tudo há de ser considerado na cobrança da produtividade. Mas a cobrança existe. O Judiciário é serviço público. A atividade estatal está submetida ao princípio da eficiência. Reclama-se um grau numérico de decisões que esteja na média da seção. Não se critica aquele que esteja abaixo. Inúmeras são as razões que podem justificar um desempenho inferior. Todavia, que seja transitório. Os gabinetes são providos de servidores que são remunerados para auxiliar na elaboração de minutos e na pesquisa facilitadora da decisão.

O momento é de investir em produtividade, porque esse é o valor a que dá prioridade o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sem prejuízo da adoção de estratégias de gestão mais racionais, de disseminação da cultura da conciliação, mediação, arbitragem e de outros métodos alternativos. Multiplicação das melhores práticas. Implementação do “Cartório do Futuro”, modelo de administração inteligente das rotinas judiciais.

Nesse contexto é que exortei os meus colegas, cujos nomes constam do portal do Tribunal de Justiça de São Paulo – a presidência não forneceu nome de nenhum magistrado para reportagem recente do jornal *Folha de S. Paulo* –, para que eles adotassem métodos de aceleração na outorga da prescrição jurisdicional.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 JAN 2015

Ninguém nega o valor da doutrina e da jurisprudência, porém o momento é de enfrentar um volume de processos em desproporção com o da enorme maioria dos julgadores. Menos de 10% dos desembargadores estão na relação mencionada. Muitos deles com justificativas plausíveis para essa fase, que, dentro em breve, será superada. Para estes é que se sugeriu uma alteração de rumos: melhor gestão do gabinete, singeleza nos votos, que não precisam ser peças exaurientes da matéria. Não se propôs o abandono da qualidade, mas, sim, um empenho singular no enfrentamento de uma fase difícil.

Fique tranquilo o pensador e filósofo Lenio Luiz Streck, que me honrou com seu artigo *Juízes devem fazer ou usar a doutrina somente na hora do lazer*, em sua coluna *Senso Incomum*, publicada no Consultor Jurídico (disponível em <http://www.conjur.com.br/2015-jan-01>), porque sou devoto da doutrina e já ousei perpetrar obras doutrinárias. Ele reconhece “o dilema ou o drama” do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo. “O intelectual e o gestor em um lugar só, tendo que dar conta de demandas pragmáticas que somente se realizam, pelo menos no imaginário jurídico dominante, por intermédio de efetividades quantitativas. Metas: eis a palavra de ordem do CNJ” – observou.

Quanto aos meus colegas, eles precisam ter presente a lógica da mídia: mencionar os mais de 300 desembargadores rigorosamente em dia, alguns com a melhor produção da Justiça brasileira, não causa impacto. O normal não é notícia. Já o atraso é tema recorrente. Principalmente nesta era da produtividade.

●
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

06 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Pedra no caminho

Pelo que se apurou, já foi mais forte, no Planalto, o nome de **Eugênio Aragão** para a vaga de **Joaquim Barbosa** no STF. O vice-procurador-geral da República teria perdido pontos – mesmo entre altos petistas – depois da polêmica que teve com **Gilmar Mendes**, quando este foi indicado para relatar as contas eleitorais de **Dilma** no TSE.

Para o ministro, Aragão atuou no episódio, indevidamente, como representante do PT – pois a tarefa de contestar sua indicação só deveria caber aos partidos dos candidatos, jamais ao Ministério Público.

A proximidade com o petismo tirou dessa briga, antes, **José Eduardo Cardozo** e **Luís Inácio Adams**.

07 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

O TSE faz sua parte

Ação necessária e cortejada reforma política não avança porque os próprios políticos a inviabilizam ao se aferrar a propostas casuísticas em benefício de seus interesses, em vez de procurar um consenso que permita o efetivo aprimoramento do sistema político-partidário. É o caso do PT, que ao insistir no sistema de votação em lista, para melhor controlar as eleições proporcionais, não consegue o apoio nem de seus maiores aliados, como o PMDB.

Enquanto isso, em seu âmbito de competência, o Judiciário vai aprimorando as normas reguladoras das atividades partidárias. No dia 30 de dezembro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou resolução que elimina o sigilo bancário dos partidos, ao estabelecer novas regras para as movimentações financeiras das agremiações, com o objetivo de ampliar a fiscalização sobre os recursos recebidos também em períodos não eleitorais. É certamente um avanço.

Essa resolução, somada à proibição das doações de pessoas jurídicas para as campanhas eleitorais, que a qualquer momento pode ser sancionada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), demonstra que é perfeitamente possível, desde que haja vontade política, aprimorar um sistema político-partidário obsoleto, construído sob a inspiração do paternalismo e do patrimonialismo responsá-

veis pelo estigma do atraso.

A resolução do TSE favorece a necessária transparência de forma tão simples e óbvia que nenhuma liderança partidária ousou dela discordar. O secretário nacional de Finanças do PT, João Vaccari Neto, aplaudiu a medida, garantindo, em nota oficial, que o PT é “favorável à transparência no financiamento dos partidos políticos e à fiscalização de suas contas”.

Estabelece a resolução que os bancos deverão fornecer mensalmente à Justiça Eleitoral os extratos bancários com toda a movimentação financeira das contas correntes dos partidos. E essas contas serão três, de acordo com a origem do dinheiro recebido: valores oriundos do Fundo Partidário, doações de campanha e, finalmente, outros recursos, como doações de pessoas físicas ou jurídicas fora do período eleitoral.

Considerando eventuais dificuldades dos partidos para se adaptar à nova regra, o TSE foi generoso em termos de prazos para sua implementação. A resolução entra em vigor só a partir de 2016 para os diretórios nacionais dos partidos; 2017 para os diretórios estaduais; e 2018 para os municipais.

Anunciou ainda o presidente do TSE, ministro Dias Toffoli – também membro do STF –, que a intenção é ter as contas partidárias regularmente publicadas na internet. Isso depende, no entanto, de aprovação de lei pelo Congresso.

O País permanece agora na expectativa de que o STF se de-

cida sobre outra importante medida legal: a proibição das doações de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais. Essas doações são, por razões óbvias, feitas em sua esmagadora maioria por empreiteiras de obras públicas – como aquelas que estão envolvidas no escândalo da Petrobrás – e também por grandes conglomerados industriais que no Brasil são fortemente dependentes da boa vontade do poder público. Sem considerar a evidência de que essas doações são motivadas pela expectativa de retribuição, elas contrariam o fundamento democrático de que pessoas jurídicas não votam, direito constitucional concedido apenas aos indivíduos cidadãos. “Um homem, um voto.”

A proibição das doações de pessoas jurídicas, ação proposta ao STF pela Ordem dos Advogados do Brasil, já tem o voto favorável de 6 e o voto contrário de 1 dos ministros. O oitavo a votar, no entanto, ministro Gilmar Mendes, pediu vista em abril e está há quase nove meses gestando seu voto, que, seja qual for, não mudará a maioria que já está constituída.

De qualquer modo, parece claro que, em tudo que depender do Congresso Nacional, a reforma política que todos os políticos dizem defender continuará sendo politicamente relegada às calendas. O senador petista Eduardo Suplicy apresentou em 2011 dois projetos de lei relacionados à prestação de contas dos partidos. Nenhum dos dois foi aprovado.

19 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

HU terá que indenizar família

Lucio Flávio Cruz

Reportagem Local

Londrina – O Estado do Paraná e o Hospital Universitário (HU) de Londrina foram condenados a pagar uma indenização por danos morais à família de um paciente morto em 2007. O homem de 72 anos sofreu complicações causadas pela falta de leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e morreu 12 dias após ser internado.

A Justiça foi acionada pela filha da vítima, a aposentada Maria Madalena da Silva, 48 anos, no mesmo ano da morte do pai. O idoso havia sofrido um acidente vascular cerebral (AVC) e faleceu em junho.

Segundo a filha, antes de ser atendido no HU, o pai foi levado às unidades básicas de saúde dos jardins Cabo Frio e Leonor e, posteriormente, ao Hospital Evangélico, onde ficou internado dois dias e recebeu alta. Apesar disso, o homem apresentou piora no quadro de saúde, devido à paralisia do lado esquerdo do corpo. Ele começou a perder muito peso e a família o encaminhou ao HU, cerca de 40 dias depois.

“Meu pai ficou das 7 horas da manhã às 8 da noite sem atendimento. Depois de muita pressão por nossa parte ele foi medicado e recebeu alimento por uma sonda. Ele chegou consciente e conversando no hospital, mas pouco tempo depois entrou em coma”, contou a filha.

Durante 10 dias o idoso ficou internado no corredor à espera de uma vaga na UTI.

Bastante debilitado, foi acometido por uma pneumonia e por uma infecção hospitalar. Só foi transferido para um leito de UTI um dia antes de falecer.

“Decidi processar o Estado porque fui muito maltratada e humilhada durante o atendimento ao meu pai. Ele morreu em virtude do descaso no atendimento”, relatou. “Se outras pessoas fizerem o mesmo, o poder público vai ter que encontrar alternativas para garantir vagas para todos em UTIs. Isso não vai trazer meu pai de volta, mas vai chamar a atenção para outras pessoas que também sofrem o que nós sofremos”, frisou Maria Madalena.

A família receberá R\$ 35 mil, entre a indenização e os juros. A decisão do Tribunal de Justiça (TJ), proferida nesta semana, é definitiva e não cabe recurso. O HU preferiu não se pronunciar sobre a sentença.

20 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Júri de ruralista é anulado

Londrina - A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) anulou nesta semana o júri popular que condenou o produtor rural Marcos Menezes Prochet a 15 anos e nove meses de prisão pelo assassinato do agricultor Sebastião Camargo, durante um despejo realizado em Marilena (Noroeste) em 1998. A decisão acatou recurso da defesa. O júri havia acontecido em novembro de 2013. Os desembargadores entenderam que houve falhas na intimação de testemunhas de acusação e alegou que a assistência de acusação utilizou durante sua apresentação no júri um capuz que não estava no processo.
(Reportagem Local)

20 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

STF homologa acordo de delação de Youssef

Expectativa é de que nomes de mais políticos envolvidos no Petrolão se tornem públicos no início de janeiro

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba – Com a homologação do acordo de delação premiada de Alberto Youssef confirmada ontem pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, a expectativa é de que nomes de mais políticos comecem a surgir a partir do início de janeiro. Com isso, a lista de investigados com foro privilegiado, ou seja, que deverão ser julgados pela Suprema Corte, e que até o momento cita pelo menos 28 pessoas, deve aumentar consideravelmente.

O ministro aprovou os termos fechados entre o colaborador e a força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF), pela qual ele assume os delitos praticados, cita os nomes de outros envolvidos e ainda indica formas de obter novas provas. Desta maneira, ele pode conseguir uma redução da pena, caso tudo o que declarou fique comprovado. Ao todo foram mais de 100 horas de depoimentos realizados entre os dias 2 de outubro e 25 de novembro.

Para confirmar a homologação, Zavascki encaminhou um juiz auxiliar até Curitiba, que ficou encarregado de conferir se todos os requisitos do acordo haviam sido

cumpridos, como por exemplo, se as declarações do doleiro foram feitas por livre e espontânea vontade. Para isso, o juiz auxiliar visitou o doleiro no Hospital Santa Cruz, onde ele estava internado até quinta-feira. Depois da decisão do ministro, agora cabe à Procuradoria Geral da República (PGR) promover a cisão do conteúdo da delação, e verificar o que será investigado pelo STF (políticos com foro privilegiado); pelo Superior Tribunal de Justiça (onde governadores respondem processo) e a primeira instância, no caso a Justiça Federal do Paraná. Esse desmembramento deve ocorrer a partir do dia 2 de janeiro.

Youssef é um dos principais operadores do megaesquema de lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos, investigados pela Operação Lava Jato. O doleiro foi absolvido em uma das ações que tramita na 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, entretanto, é réu em outros dez processos. A homologação da Suprema Corte ocorre um dia depois do londrinense retornar para a carceragem da Polícia Federal (PF), após permanecer internado por um período de nove dias para uma bateria de exames.

A defesa de Youssef agora aguarda que a Justiça possa conceder os benefícios previstos no acordo no retorno do recesso do Judiciário, em janeiro. No caso do outro delator, Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, a prisão domiciliar foi concedida um dia depois da homologação do acordo.

21 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

TJ libera R\$ 8 milhões para precatórios de Londrina

Lista de beneficiários incluiu um
processo concluído há 17 anos;
havia um ano que nenhum
credor recebia

ENFIM

Com um ano de atraso, o Tribunal de Justiça vai disponibilizar R\$ 8 milhões para pagamento de precatórios a credores da prefeitura

Edson Ferreira

Reportagem Local

Depois de um ano de espera, essa semana, finalmente, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná voltou a liberar os pagamentos de precatórios – dívidas das administrações públicas com o cidadão já reconhecidas – a credores da Prefeitura de Londrina. Responsável pela administração do dinheiro reservado para quitar o débito público, o TJ enviou ao município a lista com os números de 83 processos já transitados em julgado, totalizando R\$ 8 milhões que foram distribuídos às Varas de origem, onde ficarão à disposição dos credores ou dos seus procuradores para a retirada.

Conforme a FOLHA publicou no dia 19 de novembro, a prefeitura deve cerca de R\$ 83,3 milhões em precatórios,

porém, antes do dinheiro chegar ao credor, ele deve ser depositado na conta especial na Caixa Econômica Federal (CEF), administrada pelo TJ. Esse fluxo foi determinado pela emenda constitucional 62/2009. Todos os meses, desde então, o município de Londrina faz o repasse de R\$ 630 mil, mas havia um ano que nenhum pagamento era autorizado pelo Tribunal. Com a liberação feita essa semana, ainda permanecem R\$ 11 milhões pendentes no TJ, aguardando liberação para pagamentos de precatórios da prefeitura.

O procurador adjunto da prefeitura de Londrina, Carlos Renato Cunha, afirmou que a retomada das liberações depois de um ano, “é motivo de grande alegria pra gente”. A quitação permite ao município dar a baixa contábil no orçamento. Entretanto, a satisfação dele diminuiu ao verificar que na relação dos atuais credores beneficiados está um precatório aberto no ano de 1997. “Nesse caso, o processo foi aberto no judiciário em 1978. Existem outras

situações de processos bem antigos, onde não sabemos nem se o beneficiário ainda está vivo.”

Cunha, que está na administração há quase 20 anos, vê avanços na tramitação dos processos mais recentes. “Acho que essa demora na tramitação dos processos na Justiça está com os dias contados. Os mais novos tendem a andar mais rápido e quando essa demora para o pagamento dos credores deixar de ser algo normal, aí haverá a justiça plena.” Ele informou que o TJ liberou precatórios gerados no período de 1997 até 2011.

De acordo com o procurador, a regra geral para a liberação por parte do TJ é pela ordem cronológica. Mas existem critérios que justificam um “corte na fila”, como os precatórios preferenciais.

CONTINUA

21 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“São as verbas alimentares, como pagamento de servidores, honorários advocatícios e trabalhistas. Credores com idade avançada e portadores de doença grave também cortam a fila.” Ele explicou que as dívidas da prefeitura que não ultrapassam o teto previdenciário – aproximadamente de R\$ 4 mil – podem ser pagas diretamente sem passar pelo TJ. São as requisições de pequeno valor (RPVs).

DINHEIRO EM CAIXA

Para o presidente da Comissão de Precatórios da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná, Emerson Fukushima, o motivo da demora do TJ em concluir os processos e pagar os credores está na “remuneração pelo saldo médio”. Em recente entrevista à FOLHA, ele afirmou que “o Tribunal ganha dinheiro ao não liberar e repassar os recursos aos credores originários”. O Judiciário recebe a remuneração dos depósitos dos precatórios por força do contrato com a CEF. A remuneração é repassada para o Fundo da Justiça (Funjus) e para o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus).

O advogado estimava R\$ 1,5 bilhão depositado nas contas do TJ, aguardando liberação de pagamento para credores que ganharam ações judiciais contra governo estadual e municípios. Na ocasião o TJ afirmou, via nota da assessoria de imprensa, que a demora na liberação dos pagamentos “se deve ao grande número de precatórios pendentes de pagamento (aproximadamente 5,6 mil), expedidos contra os municípios e o Estado do Paraná” e que “cada um dos precatórios deve ser revisado jurídica e contabilmente antes de ser liberado o respectivo recurso”. Quanto ao “lucro com a demora nos repasses”, conforme apontou Fukushima, o TJ apenas confirmou que recebe a título de remuneração pelo saldo médio o percentual de 0,2% sobre os depósitos judiciais; desses, 25% são revertidos para o Funjus e 75% para o Funrejus.

23 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça determina nova eleição na Câmara

Edson Ferreira

Reportagem Local

A Justiça de Primeiro de Maio (Região Metropolitana de Londrina) suspendeu, liminarmente, a eleição para a Mesa Executiva da Câmara de Vereadores da cidade, realizada no último dia 15, e determinou um novo pleito para a escolha da presidência. Conforme a decisão, o presidente atual, Paulo Fernandes (PSDB), teria, irregularmente, proclamado a vitória de Claudinei Camilo (PSD), o Montanha, por ser o mais velho, depois de empate na votação.

Os nove vereadores participaram da disputa, divididos em duas chapas. Durante a apuração, o voto de José Oliveira Neto (PPS), o Zé da Arara, da chapa de oposição, foi considerado nulo pelo presidente. “Os escrutinadores me trouxeram aquela cédula separada porque não entenderam o voto e contaram como nulo. Eu tinha avisado os vereadores que era preciso fazer um ‘X’, mas aquele era um risco que não dava mesmo para entender”, justificou Fernandes. A chapa opositora tinha ainda Elenilson Espanholo (PDT), Donizete Treze (PP), Carlos Dias (PMDB) e Everaldo de Amorim (PSD).

O advogado do grupo, Maurício Carneiro, afirmou que “embora Zé da Arara não tenha colocado o ‘X’, ele ficou um pouco nervoso na hora e escreveu ‘Sim’, isso é suficien-

te porque, segundo o código eleitoral, nas votações manuais o que vale é a intenção de voto”. No pedido de liminar, Carneiro também questiona a dificuldade para acessar os documentos referentes à eleição, realizada na última sessão do ano.

Na liminar, o juiz da Vara Cível de Primeiro de Maio, Gabriel Kutiansky Gonzalez Vieira, determinou a realização de sessão extraordinária para novo pleito no prazo de até 72 horas após a notificação. Paulo Fernandes foi intimado ontem. Escreve o juiz que, mesmo que houvesse empate, nova eleição deveria ser convocada pelo presidente.

No entanto, o advogado da Câmara, Helio Camargo, argumenta que para a eleição do segundo biênio “o regimento não estabelece regra e cabe ao presidente decidir as questões controversas”. Camargo, que deverá recorrer da liminar, defende a nulidade do voto de Zé da Arara. “Depois da contagem ele declarou o voto em plenário, quebrando o sigilo, o que já se configura nulidade.”

Quanto à disponibilização da ata referente à sessão, o presidente negou que esteja impedindo o acesso. “Temos prazos regimentais para disponibilizar documentos solicitados e estamos seguindo.” Ontem à tarde, Fernandes ainda não sabia confirmar se convocaria novas eleições na Câmara de Primeiro de Maio.

23 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Servidores 'fantasmas'

são condenados

Loriane Comeli
Edson Ferreira

Reportagem Local

Três ex-funcionários comissionados da Câmara Municipal de Londrina (CML), que ocupavam cargos de assessores no gabinete do então vereador Osvaldo Bergamin (já falecido), cujo último mandato foi entre 2005 e 2008, foram condenados à prisão por peculato. Eles, segundo a sentença proferida no último dia 18 pela juíza substituta da 2ª Vara Criminal de Londrina, Deborah Penna, receberam salários mesmo sem efetivamente trabalhar como assessores.

Foram condenados Adilson Fernando Siena, que, por 25 meses, recebeu salário de R\$ 1.060; Jucélia Marcelna di Ostri Romagnolli, que durante 27 meses recebeu salário de R\$ 1,6 mil; e Vanderléia Faria da Mota, cujos vencimentos foram de R\$ 1.060, durante sete meses.

Aos três, a juíza aplicou penas de três anos e quatro meses de reclusão, que foram substituídas por pagamento de três salários mínimos para entidade filantrópica e prestação de serviços à comunidade. Os réus também foram condenados ao pagamento de multa civil: R\$ 6 mil para Siena; R\$ 6,5 mil para Jucélia; e R\$ 1,6 mil para Vanderléia.

Conforme a sentença, nos interrogatórios, os réus admitiram que não cumpriam expediente na Câmara, aparecendo no prédio do Legislativo esporadicamente. Sustentaram que trabalhavam de suas casas, atendiam a comunidade e executavam tarefas externas. Vanderléia tinha um salão e testemunhas disseram que

ela lá trabalhava todos os dias.

Para magistrada, "a defesa não conseguiu comprovar que os réus efetivamente desempenhavam suas funções nem mesmo fora do âmbito da Câmara".

O advogado Ronaldo Neves, que defende Siena e Jucélia, disse que não havia sido notificado pela Justiça, mas adiantou que vai recorrer contra a condenação. Ele negou que os ex-comissionados fossem "fantasmas". "Bergamin, em hipótese alguma faria isso, posto que se tal prática fosse verdadeira, isso viria implicar, fatalmente, em total e flagrante prejuízo da atividade parlamentar do mesmo (...) pois teria apenas dois efetivamente trabalhando, no que seria um verdadeiro desastre no atendimento das necessidades básicas de um gabinete de vereança", escreve o advogado em trecho da defesa encaminhada à reportagem.

Neves afirmou ainda que a atuação dos dois ex-funcionários seguiu as regras em vigor à época, que autorizavam a contratação de "assessor comunitário". De acordo com o advogado, o recurso deve questionar também a prescrição retroativa.

O advogado Dely Dias das Neves, que defende Vanderléia Mota, também informou não haver recebido a intimação sobre a sentença, mas confirmou que recorrerá. "Neste mesmo caso, com as mesmas provas e as mesmas testemunhas, ela foi absolvida na Vara da Fazenda Pública. É claro que cada juiz tem a sua liberdade para analisar, mas vamos recorrer e mostrar que ela não cometeu nenhuma irregularidade."

24 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Sancionada lei da guarda compartilhada

Pais terão tempo e responsabilidades equivalentes mesmo em conflito

Brasília - A presidenta Dilma Rousseff sancionou, sem vetos, as mudanças no Código Civil que transformam a guarda compartilhada em regra no País. As alterações em quatro artigos da lei (10.406/02) foram aprovadas pelo Senado no final de novembro, sob regime de urgência para que pudesse passar na frente de outras matérias e ser rapidamente votada. Agora as alterações passam a valer definitivamente como lei.

Com a sanção presidencial, a guarda compartilhada de filhos de pais divorciados fica assegurada mesmo sem acordo entre eles. Isto significa que o mecanismo que garante aos dois pais o tempo e as responsabilidades equivalentes será também aplicado nas separações conflituosas.

Este foi um dos principais pontos de apelo de movimentos favoráveis à mudança, como a Associação de Pais e Mães Separados (Apase), para convencer os parlamentares. O argumento era que juízes responsáveis por causas familiares acabavam decretando essa medida apenas nos casos em que havia boas relações entre os pais após a separação ou divórcio.

Pelas novas regras, se o casal separado ou divorciado não conseguir entrar em um consenso que será homologado pela Justiça, o juiz se encarrega de determinar o funcionamento da guarda, considerando, nesta decisão, quem tem mais tempo

disponível para ficar com a criança mas garantindo o direito aos dois.

Além do tempo de convivência com os filhos, a lei agora também define multa para escolas e estabelecimentos que se negarem a dar informações sobre a criança a qualquer um dos pais e determina que a mudança de cidade ou viagem ao exterior só pode ocorrer com autorizações dos dois pais.

As exceções recaem apenas quando o juiz entender que um dos pais não tem condições de cuidar do filho ou quando um dos pais declarar que não pretende obter a guarda.

MUDANÇAS

Alguns itens introduzidos no Código Civil

- Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, encontrando-se ambos os genitores aptos a exercer o poder familiar, será aplicada a guarda compartilhada, salvo se um dos genitores declarar ao magistrado que não deseja a guarda do menor.

- Na guarda compartilhada, o tempo de convívio com os filhos deve ser dividido de forma equilibrada com a mãe e com o pai, sempre tendo em vista as condições fáticas e os interesses dos filhos.

- Na guarda compartilhada, a cidade considerada base de moradia dos filhos será aquela que melhor atender aos interesses dos filhos.

- Para estabelecer as atribuições do pai e da mãe e os períodos de convivência sob guarda compartilhada, o juiz, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, poderá basear-se em orientação técnico-profissional ou de equipe interdisciplinar, que deverá visar à divisão equilibrada do tempo com o pai e com a mãe.

- A alteração não autorizada ou o descumprimento imotivado de cláusula de guarda unilateral ou compartilhada poderá implicar a redução de prerrogativas atribuídas ao seu detentor.

- Qualquer estabelecimento público ou privado é obrigado a prestar informações a qualquer dos genitores sobre os filhos, sob pena de multa.

- Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos, conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para viajarem ao exterior, conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para mudarem sua residência permanente para outro município e representá-los judicial e extrajudicialmente até os 16 anos, entre outras atribuições.

25 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Pagamento de RPVs

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) pagará as Requisições de Pequeno Valor (RPVs) de outubro deste ano no dia 14 de janeiro. A liberação, programada inicialmente para dezembro, foi adiada devido ao atraso de repasse da verba pelo governo federal, segundo o Tribunal. São 31.763 RPVs da Justiça Federal da 4ª Região (RS, SC, PR) que representam R\$ 172 milhões. Deste total, o valor a ser pago no Paraná é de R\$ 50 milhões para 7.737 RPVs.

TRE nega investigação contra deputados do PSC

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná indeferiu, liminarmente, a abertura das três ações de investigação judicial eleitoral contra os deputados estaduais eleitos do PSC Marcio Nunes, Hussein Bakri e Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter. Os pedidos foram apresentados pelo candidato a deputado estadual não eleito Luiz Antonio Ferreira Pereira (PTN), conhecido como Chik Jeitoso. Ele acusa os concorrentes de terem abusado de poder político e econômico nas eleições, porém, ao analisar os três processos, o desembargador do TRE, Jucimar Novochadlo, afirmou não “haver indício para promoção” das investigações.

Faltam provas

Segundo o desembargador do TRE, Jucimar Novochadlo, cabe a quem acusa apresentar as provas suficientes para atestar a conduta irregular dos candidatos. “A investigação judicial eleitoral não possui natureza de procedimento destinado a produzir provas e indicar a autoria e a materialidade de práticas ilegais, mas sim verdadeira ação eleitoral com a pretensão de fulminar a elegibilidade de determinado eleitor”, escreveu o magistrado.

27 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça suspende sessão que elegeu presidente da Câmara de Uraí

**Câmara de vereadores de
Primeiro de Maio escolhe
hoje novo presidente**

Edson Ferreira
Reportagem Local

A Justiça de Uraí (Região Metropolitana de Londrina) suspendeu a sessão da Câmara Municipal de Vereadores que elegeu Willians Iwai (PMDB) como presidente da Mesa Executiva. Realizada no último dia 15 de dezembro, a eleição teria sido irregular porque, conforme a decisão liminar, apenas quatro vereadores – ao todo são nove parlamentares na Casa – estavam no plenário. “O ato praticado pelo presidente da Câmara (Claudinei dos Reis - SDD), ao realizar a sessão sem a participação da maioria absoluta dos vereadores, foi a prima facie abusivo”, escreveu a juíza substituta Chélida Roberta Soterrone.

O recurso contra eleição foi apresentado pelos vereadores integrantes da chapa de oposição Vinicius Laureano (PMN), Edimar dos Santos (PT), Ademir Ambrósio (PSC), Lidamar Navarro Akiyoshi (PSC) e Adilson Rammalho Matta (PR). Eles também questionaram as impugnações, supostamente indevidas, das candidaturas à presidência de Santos e Laureano. No entanto, a magistrada deixou de analisar o pedido em razão da falta de documentos.

O presidente da Câmara,

Claudinei dos Reis (SDD), disse à reportagem que vai recorrer. Segundo ele, a sessão foi legal. “Iniciamos a pauta do dia com os nove vereadores e votamos, inclusive, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)”, disse ele. “Na sequência tivemos a eleição da Mesa, mas eles (integrantes da chapa de oposição) resolveram sair do plenário depois das impugnações das candidaturas.” Reis disse que “o Regimento da Câmara permite continuar a sessão, desde que estejam no plenário um terço dos parlamentares”.

A Justiça também suspendeu a sessão de posse da nova presidência, marcada para o próximo dia 2 de janeiro. Portanto, deverá assumir o cargo o vereador mais velho, Roberto Ferreira (PR), até julgamento do recurso a ser apresentado por Reis.

PRIMEIRO DE MAIO

Está marcada para às 10 horas de hoje a sessão extraordinária na Câmara de Vereadores de Primeiro de Maio (Região Metropolitana de Londrina) para a escolha do novo presidente. A eleição feita no último dia 15 de dezembro foi anulada pela Jus-

tiça da cidade porque um dos votos teria sido irregularmente contabilizado como nulo, segundo a decisão.

28 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

AL teve polêmicas e fatos inéditos em 2014

Deputados aprovaram auxílio-moradia para magistrados, "tarifaços" do governo e do TJ e realizaram duas sessões secretas extraordinárias

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - Do auxílio-moradia dos juízes e desembargadores ao "tarifaço" do governador Beto Richa (PSDB), passando pelo cancelamento das eleições para diretores nas escolas públicas estaduais. Apesar da aparente "calmaria" verificada nos períodos da Copa do Mundo e das eleições, pode-se dizer que 2014 foi um ano marcado também pela votação de projetos polêmicos na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. De fevereiro a dezembro, a AL realizou 110 sessões ordinárias e 36 extraordinárias, incluindo duas secretas, para referendar mais de 550 mensagens, algumas delas com discussões que se estenderam para até depois das 23 horas.

Em pelo menos oito ocasiões, deputados da base aliada transformaram o plenário em comissão geral, com o objetivo de acelerar a tramitação de matérias de interesse do Poder Executivo. O artifício, que segundo a oposição não acontece em nenhum outro parlamento do País, permite que os parece-

Pacote de austeridade incluiu aumentos de 2,5% para 3,5% no IPVA

res das comissões técnicas da AL sejam dados na hora, sem necessidade de análise prévia. Assim, há casos de proposições sancionadas menos de 48 horas após o envio ao Legislativo, como a que, recentemente, acabou com o feriado da emancipação política do Estado, no dia 19 de dezembro.

Foi na base do "tratoração", por exemplo, que os parlamentares referendaram o pagamento do auxílio-moradia de R\$ 4,37 mil mensais a mais de 700 magistrados paranaenses (o valor corresponde a 14,86% dos vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal) e a criação da Fundação Estatal de Atenção em Saúde (Funeas) do Paraná. Ambas as votações aconteceram no dia 25 de fevereiro, quando os membros da Casa deram aval, ainda, ao projeto que define as áreas de atuação das entidades com personalidade jurídica de direito privado criadas pela administração estadual. Houve

protestos de servidores públicos, que lotaram as galerias da Casa.

Para garantir o aumento do capital social da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), de R\$ 2,6 bilhões para R\$ 4 bilhões, além de acionar o "tratoração", Beto Richa convocou às pressas, no dia 19 de março, os deputados Luiz Claudio Romanelli (PMDB) e Luiz Eduardo Cheida (PMDB). Os peemedebistas ocupavam as Secretarias de Estado do Trabalho e do Meio Ambiente, respectivamente, e substituíram os suplentes da coligação, Gilberto Martin (PMDB) e Luiz Carlos Martins (PSD), que haviam apresentado questionamentos quanto à proposta. O reforço deu resultado e a base governista venceu com folgas.

PELA PRIMEIRA VEZ

Já no segundo semestre, no dia 4 de novembro, a AL aprovou a prorrogação, por um ano, dos mandatos dos atuais diretores das 2,1 mil escolas públicas estaduais. Com isso, o pleito nas instituições, a princípio marcado para ocorrer em 26 de novembro, acabou suspenso.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 28 DEZ 2014

CONTINUAÇÃO

Durante a sessão, após o presidente Valdir Rossoni (PS-DB) pedir o esvaziamento das galerias, quatro educadores disseram que foram agredidos por seguranças da AL. O tucano justificou a ação, afirmando ser necessário "manter a ordem".

A mesma mensagem chegou a ser incluída na pauta do dia 29 de outubro. Os deputados de oposição, que não registraram presença no painel eletrônico, contudo, conseguiram derrubar a plenária, por falta de quórum. Conforme o líder do PT, Tadeu Veneri, foi a primeira vez em mais de 20 anos que uma manobra do tipo aconteceu na Casa, onde o governo possui ampla maioria.

Outro ineditismo se deu no dia 19 de novembro: em duas sessões extraordinárias secretas, os parlamentares negaram o pedido de licença para processar o governador do Estado, na Ação Penal (AP) 687, que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ) desde 2011. A AP é referente ao suposto uso irregular de recursos da saúde pelo tucano, na época em que ele era prefeito de Curitiba. As portas do plenário ficaram fechadas, com a justificativa de se tratar de um processo em segredo de Justiça. Não há registro de fato semelhante na Casa desde a redemocratização.

'TARIFAÇOS'

Para fechar o ano, dezembro foi o mês dos "tarifaços" na AL: o do governo estadual, no dia 9, com aumentos de impostos e extinção de secretarias, e o do Tribunal de Justiça (TJ), nos dias 15 e 16, que reajustou as custas

e criou novas receitas para o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus). O primeiro conjunto de mensagens, chamado pelo Executivo de pacote de austeridade, incluiu aumentos de 2,5% para 3,5% no IPVA, de 28% para 29% no ICMS da gasolina e de 12% para 18% ou 25% no ICMS de até 95 mil itens de consumo popular.

Já o segundo autorizou um acréscimo de 6,37% no valor de referência das custas dos cartórios, de R\$ 0,157 para R\$ 0,167, além da alteração na destinação das verbas ao Funrejus, criado em 1998 para custear despesas estruturais do TJ. A partir de janeiro do ano que vem, 25% daquilo que é cobrado sob quaisquer atos notariais e registrais sem expressão econômica, como reconhecimentos de firma e autenticações de documentos, passarão a ser destinados ao Fundo. Os pacotes foram votados no apagar das luzes, isto é, a poucos dias do encerramento dos trabalhos da 17ª Legislatura, em sessões extraordinárias que avançaram até tarde da noite.

CONTINUA

28 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

PROJETOS POLÊMICOS

Propostas que mais geraram discussão na AL em 2014

☒ Auxílio-moradia (25/2)
Instituiu o benefício até R\$ 3,9 mil a mais de 700 juízes e desembargadores do Estado. Após entendimento do STF, valor subiu para R\$4,37 mil, o que equivale a 14,8% dos vencimentos dos ministros do Supremo

40 votos a favor e **8** contrários

☒ Funeas-PR (25/2)
Com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundação não está sujeita às leis da administração pública, o que, segundo o Executivo, garante mais autonomia na contratação de servidores e na compra de materiais. Críticos argumentam que a iniciativa abre caminho para a privatização da saúde

35 votos a favor e **14** contrários

☒ Capital social da Sanepar (19/3)
Aumentou o capital social da companhia, de R\$ 2,6 bilhões para R\$ 4 bilhões

31 votos a favor e **15** contrários

☒ Diretores das escolas (4/11)
Prorrogou por um ano os mandatos dos diretores das escolas públicas estaduais, suspendendo o pleito marcado para 26 de novembro

32 votos a favor e **13** contrários

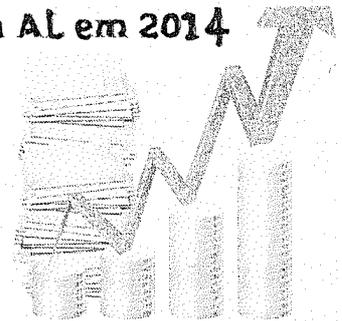
☒ Ação penal contra Beto Richa (19/11)
Deputados desautorizaram o STJ a dar continuidade à AP 687, referente ao suposto uso irregular de recursos da saúde pelo governador, na época em que ele era prefeito de Curitiba.

40 votos a favor do arquivamento, **5** contrários e **uma** abstenção

"TARIFAÇÃO" DO GOVERNO (9/12)

☒ Projeto de lei 513/2014 reajustou de 2,5% para 3,5% o IPVA dos automóveis, de 28% para 29% o ICMS da gasolina e de 12% para 18% ou 25% o ICMS de até 95 mil itens de consumo popular.

32 votos a favor e **14** contrários



☒ Projeto de lei 511/2014 incluiu os aposentados do funcionalismo no rol de servidores a terem descontados 11% dos seus benefícios sob o que exceder o teto geral da Previdência, hoje em R\$ 4.390,24

38 votos a favor e **10** contrários

"TARIFAÇÃO" DO TJ

☒ Mensagem 525/2014 criou uma nova receita para o Funrejus (15/12)

34 votos a favor e **8** contrários

☒ Mensagem 524/2014 reajustou em 6,37% o valor de referência das custas dos cartórios (16/12)

36 votos a favor, **2** contrários e **uma** abstenção

30 DEZ 2014
FOLHA DE LONDRINA
MILITÃO



O advogado André Luís Aquino de Arruda esteve no Tribunal de Justiça do Paraná, na 13ª Câmara Cível, onde fez sustentação oral em recurso de apelação, em apoio à campanha da OAB estadual por honorários dignos, e conseguiu aumentar os dele, decuplicando a sucumbência dos valores arbitrados por uma juíza de primeira instância, da comarca de Uraí (PR). Como se sabe, é notório o descontentamento da classe dos advogados com os honorários que vêm sendo determinados, e valeu a pena a ida para Curitiba, pois a 13ª Câmara entendeu o descontentamento e reconsiderou os valores arbitrados em primeira instância. Isso, afirma André Luís Aquino de Arruda, demonstra que a classe não pode se calar, precisa sim, se necessário, apelar e questionar para ter o seu trabalho reconhecido.

31 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Depen na Sesp

O Departamento de Execução Penal (Depen) do Paraná já está respondendo à Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp). Aprovada no início do mês pela Assembleia Legislativa (AL), a mudança foi oficializada anteontem, com a publicação no Diário Oficial do Executivo. Até então, o órgão pertencia à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju). Com a alteração, a Sesp passa a se chamar Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Atribuições

Cabe à pasta, controlada pelo deputado federal e delegado licenciado da Polícia Federal (PF) Fernando Francischini (SD), aplicar as penas de reclusão e de detenção, bem como garantir a educação e a qualificação profissional daqueles que se encontram sob custódia do Estado. A reinserção social dos egressos do sistema penal também passa a ser uma atribuição da Sesp.

Lava Jato

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, negou ontem o pedido de liminar em habeas corpus apresentado na semana passada pela defesa do empresário Fernando Antônio Falcão Soares, conhecido como Fernando Baiano, que solicitava a sua soltura. O STJ informa que o ministro entendeu que a gravidade da conduta investigada justifica a manutenção da prisão preventiva. O pedido de liberdade do empresário Fernando Soares foi apresentado na última sexta-feira, juntamente com dois executivos da construtora OAS (José Aldemário Pinheiro Filho, presidente; e Mateus Coutinho de Sá Oliveira, diretor financeiro) que também tiveram suas liminares negadas.

Corrupção e lavagem de dinheiro

Eles foram presos por ordem do juízo da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba em decorrência das investigações da denominada Operação Lava Jato, deflagrada em março pela Polícia Federal para reprimir um esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Os habeas corpus apresentados ainda terão seus méritos julgados pelo Superior Tribunal de Justiça. As datas, entretanto, ainda serão definidas. José Aldemário e Mateus Oliveira são acusados de lavagem de dinheiro, corrupção ativa e formação de quadrilha. Fernando Soares foi indiciado por participação em organização criminosa, corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro.

03 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

22% dos presos em delegacias estão em Londrina e região

Mapa Carcerário da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos aponta 4.809 detentos a mais nos distritos policiais e 1.330 vagas disponíveis no sistema penal

Viviani Costa

Reportagem Local

Londrina - As grades das celas permanecem abertas nas carceragens das delegacias de Cambé e de Arapongas, na Região Metropolitana de Londrina. A cena não causa surpresa. Conforme o delegado de Cambé, Jorge Barbosa, as 52 vagas eram ocupadas por 148 detentos até o dia 22 de dezembro. "A gente tem um diálogo bom com os presos, na medida do possível. Apesar da superlotação, houve melhorias. Temos 14 agentes de cadeia pública. A escolta ainda é de responsabilidade dos investigadores, mas todos nós sabemos que a situação só será resolvida com a construção de presídios regionais no Norte Pioneiro", explicou.

De acordo com o Mapa Carcerário, disponibilizado no site da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

"Quem visita uma cadeia pública presencia o caos"

do Paraná (Seju), Londrina e outras 32 cidades da região concentravam 2.083 presos nas delegacias até o dia 21 de dezembro. O número representa mais que o dobro do total de vagas (1.042) disponibilizado provisoriamente. Em todo o Paraná, havia 9.107 presos mantidos nos distritos policiais, que oferecem 4.282 vagas. Com a superlotação, presos acomodados em pátios de sol também não causam estranheza.

A Delegacia de Arapongas apresenta a situação mais crítica da Região Norte do Estado. O local tem capacidade para abrigar 36 detentos, mas havia 192 pessoas. Duas ten-

tativas de fuga foram registradas em menos de 24 horas e nove detentos fugiram na véspera do Natal.

Para o delegado de Arapongas, Paulo Gomes de Souza, o problema da superlotação só terminaria com a profissionalização dos detentos e a contratação de mais funcionários para o Departamento de Execução Penal do Paraná (Depen). "Quem visita uma cadeia pública presencia o caos. O papel da polícia é prender, mas quem vai sustentar a cadeia cheia? Isso é o que todo mundo quer saber", questionou. Na semana anterior, cinco presos fugiram da delegacia da cidade de Bela Vista do Paraíso e outros nove conseguiram escapar das celas do município de Congonhinhas, ambos no Norte do Estado.

CONTINUA

03 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Em Londrina, os presos provisórios são encaminhados para o 3º, 4º e 5º distritos policiais. O primeiro é destinado apenas às mulheres e os dois últimos foram interditados parcialmente pela Vara de Execuções Penais. Com as interdições, o 4º e 5º distritos podem abrigar, no máximo, 60 detentos cada. Para o delegado do 4º DP, Edgar Soriani, a situação por aqui está controlada. No entanto, a falta de agentes de cadeia pública dificulta os trabalhos da Polícia Civil na cidade.

“Londrina não possui esses agentes. Temos uns cinco funcionários temporários da Seju divididos nos três distritos. Eles atuam como uma espécie de auxiliar nas carceragens, mas são insuficientes”, argumentou Soriani. Juntos os distritos abrigavam 188 presos até a semana passada.

O Mapa Carcerário aponta que dos 9.107 presos em delegacias, 1.844 já foram condenados e deveriam estar nas penitenciárias, que possuíam 1.330 vagas ociosas até a última semana. O Paraná conta com 34 unidades, sendo 26 em regime fechado. A população carcerária nas delegacias e penitenciárias é de 27.320.

03 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Decreto que veda nepotismo possui exceções

Secretários de Estado, como Fernanda e Pepe Richa, não devem ser atingidos pela medida; documento que proíbe contratação de pessoal também não vale para comissionados

Conforme súmula do STF, cargos como os de secretários de Estado e ministros podem ser ocupados por parentes do chefe do Executivo sem concurso público

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O conjunto de 18 decretos assinados na última quinta-feira pelo governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), durante a cerimônia de posse no Palácio Iguaçu, possui algumas exceções. Apesar de um dos documentos vedar explicitamente o nepotismo no âmbito da administração direta e indireta, a assessoria de imprensa do governo alega que a medida não se estende para os secretários de Estado. Ou seja, não haveria qualquer problema no fato de a esposa do tucano, Fernanda Richa, ocupar a pasta da Família, nem do irmão do governador, José Richa Filho, o Pepe Richa, ser mantido na Infraestrutura e Logística. Ambos também foram reconduzidos aos respectivos cargos no primeiro dia do ano.

A argumentação se baseia na Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF), de 2008. Conforme a resolução, cargos políticos, como os de secretários de Estado e ministros, são os únicos que podem ser ocupados por parentes do chefe do Executivo sem realização de concurso público. A indicação dos parentes de Beto para o primeiro escalão aconteceu logo no primeiro ano de mandato, em 2010. Desde então, o entendimento do STF é utilizado para rebater aqueles que condenam a prática. Antecessor de Beto, o senador Roberto Requião (PMDB) também empossou seus irmãos, Eduardo e Maurício, na administração dos portos e na Educação, respectivamente.

O curioso é que, já no artigo 2º, o novo decreto estadual define como órgão as unidades de assessoramento e apoio direto ao governador; as Secretarias de Estado e os órgãos de regime especial. Também denomina de familiares o "cônjuge, o companheiro, e qualquer outro parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau". O parágrafo 2º do artigo 3º, por sua vez, determina que as vedações "estendem-se aos familiares do governador e do vice-governador e, nesta hipótese, abrangem todo o Poder Executivo Estadual".

CONTINUA

03 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

PACOTE

Outra “exceção” encontrada no pacote anunciado na posse diz respeito à “admissão ou contratação de pessoal no âmbito da administração pública direta e indireta, incluindo as autarquias, inclusive as de regime especial, as fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, as empresas públicas e as sociedades de economia mista”. Ainda no primeiro artigo, no parágrafo 3º, o governador acrescenta que a determinação “não se aplica às nomeações e designações para cargos em comissão ou funções de confiança, e seus equivalentes nas sociedades de economia mista, de livre provimento e exoneração”.

O tucano estabeleceu, ainda, medidas como a exigência do retorno dos servidores públicos estaduais às repartições de origem, a reavaliação e renegociação dos contratos e licitações em curso, a obrigatoriedade de pregão eletrônico para compra de bens e serviços comuns e a criação de grupos de trabalho para fazer o levantamento dos créditos e dívidas do Estado. A expectativa do Executivo é economizar R\$ 1 bilhão nos gastos de custeio ao longo de 2015. A íntegra dos 18 decretos está disponível na página da Agência Estadual de Notícias (AEN).

19 DEZ 2014

BEMPARANÁ



Nau sem rumo

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) surpreendeu aos presentes na cerimônia de diplomação dos eleitos, na última quarta-feira, ao fazer um discurso pontuado de críticas ao sistema político brasileiro. Ao abrir a solenidade, o desembargador falou sobre a sua perplexidade diante do País mergulhado em criminalidade e de notícias de corrupção em diversos setores da administração. Para o magistrado, está mais do que evidente hoje que a autoestima do brasileiro foi afetada por ver agentes públicos envolvidos em corrupção. "O Brasil está como uma nau sem rumo e à deriva", disse.

Cobrança

Depois de discorrer sobre o silêncio das instituições, "que fecham os olhos diante de tudo isto", o desembargador chamou os políticos diplomados à responsabilidade. "Está em seus ombros resgatar a nau Brasil, com olhos e intenções visando as políticas públicas. É pelo desprendimento à causa pública que os senhores podem devolver a autoestima dos brasileiros, para honrar os diplomas que lhes serão entregues", cobrou.

23 DEZ 2014

BEMPARANÁ

Gaievski em trânsito

O desembargador Carvalho da Silveira Filho, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR), concedeu uma liminar a partir de um *habeas corpus* impetrado pelos advogados Elias Mattar Assad e Samir Mattar Assad, determinando a transferência do ex-prefeito e ex-assessor da Casa Civil, Eduardo André Gaievski, do presídio de Barracão para Guarapuava. Gaievski está preso desde agosto de 2013, condenado por abusar sexualmente de menores, e havia sido transferido em novembro para Barracão por decisão da secretária de Justiça, Maria Tereza Uille Gomes. Ele é suspeito de aliciar adolescentes, oferecendo empregos na Prefeitura de Realeza, quando era prefeito da cidade.

Tortura psicológica

“Verifico o apontado constrangimento ilegal, vez que a Secretária de Justiça do Estado do Paraná, ao determinar mediante despacho (...) a remoção do ora paciente ao presídio de Guarapuava, violou de forma expressa o Princípio da Separação dos Poderes, inclusive porque o magistrado já havia indeferido aludido pedido de remoção”, considerou o magistrado. Os advogados alegam que Gaievski teria sido “torturado psicologicamente” e estaria “aproximadamente 20 kg mais magro”. Para Elias Mattar Assad, houve abuso de poder da secretária. “E o pior, ironizou o advogado, é que na frente do Governador e em eventos públicos a Secretária Maria Tereza faz uma carinha de ‘louro José’, fala baixinho se intitulado humanista e legalista, neste caso foi arbitrária e passou recibo do crime de abuso de poder editando um atípico ato secretarial”, aponta o advogado.

06 JAN 2015

BEMPARANÁ

Pinhais

Casamento comunitário

Estão abertas as inscrições para o Casamento Comunitário, edição 2015, promovido pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e pelo Programa Justiça no Bairro/ SESC Cidadão, com o apoio da Prefeitura de Pinhais. Os interessados deverão realizar a inscrição nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município até o próximo dia 23 de janeiro. Realizada desde 2009, já proporcionou o sonho do matrimônio a mais de 600 casais.

07 JAN 2015

BEMPARANÁ

Dilma poderá indicar dois ministros em 2015

A presidenta Dilma Rousseff poderá indicar dois ministros para o Supremo Tribunal Federal (STF) até o final deste ano. A indicação mais esperada é para a vaga do ex-ministro Joaquim Barbosa, cuja substituição é aguardada pela Corte há seis meses.

O quórum com 11 ministros em exercício, poderá evitar empates e interrupções nos julgamentos, mas

Dilma não tem prazo para definir os nomes. Além da vaga deixada por Joaquim Barbosa, que se aposentou em julho do ano passado, o decano da Corte, ministro Celso de Mello, completará 70 anos em novembro e será aposentado. Após as duas indicações, dos 11 integrantes da Corte, nove terão sido nomeados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a presidenta Dilma.

Ação questiona índices de correção

A Advocacia-Geral da União (AGU) levou ao Supremo Tribunal Federal (STF) nova ação sobre o índice usado para correção monetária das dívidas judiciais do setor público, chamadas de precatórios. O governo quer derrubar uma resolução do Conselho da Justiça Federal (CJF) que permite o pagamento atualizado pelo IPCA-E e não pela Taxa Referencial (TR), que é mais baixa.

EM ALTA

A presidente Dilma Rousseff poderá indicar dois ministros para o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) até o final deste ano. A indicação mais esperada é para a vaga do ex-ministro Joaquim Barbosa, cuja substituição é aguardada pela Corte há seis meses.



07 JAN 2015

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

Motivação para a prática do homicídio

* Jônatas Pirkiel _____

A eliminação da vida de uma pessoa pela outra (homicídio) sempre foi objeto de estudo e de previsão legal, quer quando pode existir uma razão que justifique o fato ou quando não há razão. E não existir razão não quer dizer que seja por motivo banal. Talvez, a única justificativa para tirar a vida de seu semelhante seja a preservação da própria vida, ou de outrem, conhecida como legítima defesa própria ou de terceiro.

Porém, quando tomamos conhecimento de um crime, onde não se verifique ou não se justifique qualquer motivação, presumimos que quem o praticou seja "louco". E, mesmo entre os loucos, jamais ouviremos dizer que tenha praticado o crime "para ver como era". Casos como este, mais que raro, somente seria admissível em criações literá-

rias ou produções de cinema.

Mas, como tudo é possível, apesar de eu mesmo nunca ter ouvido notícia semelhante, o fato ocorreu no Japão e foi noticiado pela imprensa mundial, ainda que de forma pouco destacada. Até porque nem lendo a notícia, num primeiro instante, pode-se imaginar como verdadeira: "...Quereria matar alguém para ver como era...", declarou a jovem japonesa de 16 anos, que assassinou e decapitou uma companheira de classe. O fato ocorreu na cidade de Sasebo, em Nagasaki (oeste do Japão), e os pais da vítima alertaram a polícia ao ver que sua filha não voltava para casa.

A polícia encontrou o corpo da jovem, de 15 anos, na casa da criminosa, que admitiu o crime, também várias ferramentas, afirmando que: "Eu mesma comprei tudo isso, queria matar alguém", declarou a adolescente, segun-

do o jornal. A menina será submetida a exames psiquiátricos. Segundo a polícia, a jovem já tinha antecedente de comportamento preocupante, pois teria colocado água sanitária na comida de suas colegas quando ainda estava no ensino primário.

A jovem homicida morava sozinha, apesar da pouca idade, pois a mãe teria morrido e o pai casou-se novamente. Não obstante as anomalias de conduta da menina, a situação familiar por ela vivida deve ter contribuído para o agravamento da sua situação psíquica. Fazendo-nos concluir que ainda se apresenta como pouco provável que alguém possa matar alguém sem uma motivação, exceto os loucos.

* O autor é advogado na área criminal
(jonataspirkiel@terra.com.br)

LEI**Medicina**

Fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais podem praticar acupuntura, quiropraxia e osteopatia, pois esses métodos não são exclusivos dos profissionais da medicina. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

Visita

Embora os presos possam receber a visita íntima de cônjuges ou companheiros, este direito não é absoluto e pode sofrer restrições. Com este entendimento, a 8ª Câmara Criminal do TJ do Rio Grande do Sul negou recurso de um apenado que pediu autorização para receber a visita íntima de sua companheira de 14 anos de idade.

Antecedentes

A empresa pode pedir certidão de antecedentes criminais para candidatos a vagas nas quais o empregado terá acesso a dados sigilosos. O entendimento é da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do TST.

Cheque

O Banco não pode questionar ordem do cliente para sustar o pagamento de cheques. O entendimento é da 2ª Câmara de Direito Comercial do TJ de Santa Catarina.

Foro

Suplente de deputado federal não imunidade parlamentar nem a prerrogativa de ser julgado pelo STF. O entendimento é do ministro Celso de Mello, do STF.

Pensão

Para ter direito à pensão de ex-combatente é preciso que a filha comprove incapacidade de se sustentar e, também, que não recebe qualquer verba de cofres públicos. O entendimento é do TRF da 3ª Região.

Shopping

Advogado não pode abrir escritório dentro de shopping center. O entendimento é da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB de São Paulo.

Ética

O escritório Marins Bertoldi Advogados Associados lança seu programa de Compliance e publica seu Código de Ética e Conduta. "Nosso objetivo é promover uma cultura organizacional que incentive a conduta ética e o compromisso com o cumprimento da lei", comenta Marcelo Bertoldi, sócio do MBAA.

Seguro

Emprestar veículo a terceiro não justifica a perda da cobertura do seguro. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

23 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Absolvição em processo criminal não retira responsabilidade tributária

A 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve, na última semana, execução de dívida contra o ex-proprietário de um posto de combustíveis em Florianópolis. Ele requereu em seu recurso a isenção da cobrança sob o argumento de que havia sido absolvido em processo criminal paralelo de crime contra a ordem econômica.

Conforme o relator do processo, desembargador federal Joel Ilan Paciornik, nesse caso, não cabe a aplicação do artigo 935 do Código Civil, segundo o qual as ações cível e penal são independentes até a decisão no juízo criminal, quando devem ser encerradas as discussões na esfera cível. Para o magistrado, embora a defesa tenha alegado que o executado não era mais proprietário, tendo passado a administração legalmente a terceira pessoa, existem provas de que seguiu à frente dos negócios, o que invalida o argumento apresentado.

Devido a isso, a turma entendeu que a absolvição no processo criminal não se estende ao processo tributário. “No presente caso, o fato de ter sido absolvido em ação penal não lhe retira a responsabilidade tributária, tendo em vista que o recorrente mesmo reconhece que participava do quadro societário da empresa executada no período cobrado”, afirmou o desembargador.

23 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Transporte de remédio ilegal é considerado tráfico, decide TJ-MG

Se uma grande quantidade de remédios proibidos é encontrada por policiais, a tipificação do crime deve ser de tráfico de entorpecentes, e não falsificação de medicamentos. Esse foi o entendimento da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que negou parcialmente recurso do Ministério Público que pretendia que dois homens fossem condenados por “alteração de produtos para fins terapêuticos”. Eles foram condenados a 3 anos, 10 meses e 20 dias de reclusão, no regime inicial fechado, acrescidos de 388 dias-multa.

No caso, os homens foram flagrados, em operação da Polícia Rodoviária Federal, transportando 30 mil comprimidos de Nobese. As pílulas conhecidas como “rebites” têm ação análoga à da anfetamina, contêm clobenzorex, um psicotrópico, e são utilizadas por motoristas para se manter acordados, além de serem utilizadas para acelerar metabolismo do corpo e pode causar sensação de euforia e suprimir o apetite. Segundo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o “rebite” não é certificado e, portanto, tem sua venda proibida no país.

De acordo o relator, desembargador Flávio Leite, a sentença da primeira instância foi reformada porque não houve alteração dos medicamentos — a dupla havia sido condenada a 10 anos de prisão cada um, em regime inicial fechado. Assim, concordou com o pedido dos réus para serem condenados por tráfico e não por falsificação. A pena, portanto foi reduzida, por ter ficado reconhecida “a violação ao princípio da proporcionalidade das penas cominadas ao tipo do artigo 273 do Código Penal”.

06 JAN 2015

Tribunal confirma condenação de acusados de fraude no saque do FGTS

Em decisão unânime, a 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) confirmou a condenação de três pessoas acusadas de fraude na liberação de diversas contas de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

Narra a denúncia que um deles, na época funcionário temporário da Caixa Econômica Federal (CEF), gestora do FGTS, era responsável por inserir dados falsos no sistema informatizado do banco, tais como os códigos 81T e 70, indicativos de neoplasia maligna e trabalhador com idade igual ou superior a setenta anos, respectivamente, permitindo a liberação irregular dos fundos.

Para tanto, tal funcionário contava com a ajuda de outras duas funcionárias da CEF, que tanto ajudavam a facilitar a fraude como angariavam pessoas interessadas na liberação do FGTS. Por essa atividade, os três recebiam comissões que variavam de 15% a 30% dos valores sacados.

A autoria do crime foi comprovada pela confissão do funcionário temporário, que detinha plenos conhecimentos da rotina padrão do atendimento PEF/FGTS, gozando, inclusive, da prerrogativa de se "logar" no sistema informatizado do banco por meio da senha de funcionários, conduta autorizada por alguns, ainda que de maneira informal, diante do excesso de movimento e serviço. Já as outras duas acusadas tinham como papel principal na atividade ilícita captar os potenciais fundistas que estivessem dispostos a pagar pela liberação do dinheiro.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Uma das acusadas prestou declarações contraditórias, alegando desconhecer a ilegalidade de sua conduta, mas assumiu ter transferido dinheiro obtido com as operações ilícitas de uma conta na CEF para o Banco Bradesco. Nesse ponto, a Turma julgadora observa: "Não me parece razoável, portanto, alegar ausência do elemento subjetivo do tipo diante do comportamento de quem transfere valor cuja procedência ou motivo desconheça.

TST - Servidora pública celetista consegue ampliação da licença maternidade para 180 dias

Uma assistente social, servidora pública celetista no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, conseguiu ampliar a licença maternidade para 180 dias, garantida aos servidores estatutários do estado pela Lei Complementar estadual 1.054/2008. Para a Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, o direito conferido às estatutárias deve ser estendido às trabalhadoras regidas pela CLT para dar efetividade à norma que objetiva a proteção da criança, sob pena de violação ao princípio da isonomia.

A trabalhadora foi admitida por concurso público sob o regime da CLT. Após dar à luz, passou a usufruir da licença maternidade de 120 dias, conforme previsão legal. Em juízo, pediu a aplicação da lei estadual, por entender que a legislação não excluiu expressamente as servidoras celetistas da extensão da licença.

O pedido da servidora foi julgado improcedente pelo juízo de origem e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), mas, ao recorrer ao TST, o recurso foi provido. Para a relatora do processo, desembargadora convocada Cilene Amaro Santos, o hospital, integrante da administração pública indireta, ofende o princípio da isonomia ao estender a licença maternidade somente às servidoras públicas submetidas ao regime estatutário.

"A coexistência de dois regimes jurídicos, celetista para empregados públicos e estatutários para os ocupantes de cargo ou função pública, tem o fim de distinção para as regras próprias, administrativas e celetistas, não afastando, em ambos os casos, a aplicação dos princípios que norteiam a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência," destacou a desembargadora.